

ESCASSEZ HÍDRICA

# Resolução da Agerh declara Estado de Alerta sobre situação hídrica no Espírito Santo

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) publicou, ontem (18), a Resolução nº 003/2024, declarando Estado de Alerta para todo o Estado, frente ao prolongamento da escassez hídrica em rios de domínio do Espírito Santo. A normativa publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) apresenta medidas restritivas a serem seguidas por diversos setores usuários de água. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



Governo anuncia sistema para auxiliar no enfrentamento às queimadas ilegais P. 4

O sistema Brasil Mais, adquirido recentemente pela Seama, será utilizado na Central de Monitoramento de Florestas (CMF) do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres  
[mulheres.es.gov.br](http://mulheres.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / (27) 3382-3590

## Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente / (27) 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

## Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER  
Presidente / (27) 3334-7600

## Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL  
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [jucees.es.gov.br](http://jucees.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / [preves.es.gov.br](http://preves.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / [pp.es.gov.br](http://pp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

PCIES / [pci.es.gov.br](http://pci.es.gov.br)  
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /  
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



# Resolução da Agerh declara Estado de Alerta sobre situação hídrica no Espírito Santo

\ A normativa publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) apresenta medidas restritivas a serem seguidas por diversos setores usuários de água

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



“Todo o Governo está trabalhando para reduzir os impactos da estiagem que afeta o Espírito Santo que também reflete nos focos de incêndio que estamos combatendo. São mais de cinco mil hectares queimados em todo o Estado. Contratamos um novo sistema de monitoramento de florestas que também faz indicativos de seca no solo. A resolução da Agerh também levou em consideração os relatórios da ANA [Agência Nacional de Águas], dos quais indicam que hoje 71 municípios do Espírito Santo vivem situação crítica de água. Por isso, a importância do uso racional dos recursos hídricos.”

**Renato Casagrande - Governador**

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) publicou, ontem (18), a Resolução nº 003/2024, declarando Estado de Alerta para todo o Estado, frente ao prolongamento da escassez hídrica em rios de domínio do Espírito Santo. A normativa publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) apresenta medidas restritivas a serem seguidas por diversos setores usuários de água.

A decisão foi tomada após o Comitê Integrado de Comando e Controle (CICC) Estiagem - que reúne órgãos responsáveis pelas ações de mitigação dos impactos da estiagem que atinge o Espírito Santo - considerar o cenário de insuficiência de chuvas nos últimos meses, associada à previsão de estiagem continuada no curto prazo, em que aponta para um elevado risco de estresse hídrico e redução significativa da disponibilidade de

água para diversos usos nos próximos meses.

Para além do quadro de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes, da elevação da temperatura e da vazão dos principais rios do Estado, outros fatores hidrometeorológicos e a necessidade de recomendações para enfrentamento da seca foram utilizados para motivar a publicação da resolução do Estado de Alerta no Espírito Santo.

O diretor-presidente da Agerh, Fábio Ahnert, destaca a importância da adoção contínua de práticas sustentáveis e responsáveis pelo uso da água, já iniciadas desde o anúncio da resolução do Estado de Atenção, publicada no último dia 16 de junho. “Com esse cenário hidrológico de vazões mínimas, faz-se necessário um esforço restritivo dos grandes setores usuários de água, como agricultura, indústria e demais usos, para melhorar a disponibilidade

hídrica para o abastecimento da população e dessedentação de animais, como preconiza a legislação”, ponderou.

O Estado de Alerta, que conta com recomendações para algumas medidas restritivas nos diversos setores usuários da água, fica em vigor até a normalização da situação hídrica no Estado. Os órgãos competentes fiscalizarão o cumprimento da normativa e das restrições de uso impostas, bem como, quando pertinente, aplicarão as penalidades administrativas previstas nas legislações específicas.



Saiba mais

# Governo anuncia sistema para auxiliar no enfrentamento às queimadas ilegais

✓ O sistema Brasil Mais, adquirido recentemente pela Seama, será utilizado na Central de Monitoramento de Florestas (CMF) do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)



HÉLIO FILHO / SECOM

**O sistema permitirá o monitoramento diário de toda a vegetação do Estado, além da emissão de alertas de desmatamento ilegal em tempo real**

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, ontem (18), a aquisição de uma nova ferramenta para auxiliar na identificação de áreas queimadas e com possíveis focos de incêndio. O sistema Brasil Mais, adquirido recentemente pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), será utilizado na Central de Monitoramento de Florestas (CMF) do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).

O sistema permitirá o monitoramento diário de toda a vegetação do Estado, além da emissão de alertas de desmatamento ilegal em tempo real. Ao detectar focos de incêndio rapidamente, será possível mobilizar equipes de combate a incêndios e evitar que as chamas se espalhem, minimizando os danos.

Atualmente, a Central de Monitoramento de Florestas do Idaf, já realiza um trabalho minucioso, por meio do levantamento de imagens mensais, conseguindo identificar o tamanho da área desmatada, ocorrências de incêndios, cicatrizes de fogo, qualidade da água, reflorestamento de áreas, local do crime

“Contratamos esse sistema para reforçar o trabalho de monitoramento do desmatamento ilegal e hoje especialmente no combate aos focos de incêndio. O sistema atual compreende 15% do território capixaba. Com a nova aquisição, a cobertura chega à totalidade do Estado, com monitoramento em tempo real. Isso será muito importante para enfrentarmos esse momento em que mais de cinco mil hectares de área já foram queimados. O cenário se agrava com a situação de estiagem no Espírito Santo com 71 municípios em situação crítica.”

**Renato Casagrande - Governador**

ambiental cometido e o infrator. Com a utilização do sistema Brasil Mais, o Idaf e os demais órgãos ambientais poderão ter acesso a esses dados diariamente.

**COMO VAI FUNCIONAR** / Com a capacidade de realizar comparações imagens diárias da mesma área, o algoritmo disparará a emissão de alertas aos agentes públicos de possíveis irregularidades ambientais, como o desmatamento ou a ocorrência de incêndios, atuando como um verdadeiro “vigia espacial”.

Para fins de melhorar a gestão ambiental do território, a ferramenta também se mostra

importante no monitoramento contínuo de projetos como de reflorestamento ambiental e no entendimento da dinâmica de seca ou de alagamentos de grandes áreas, fornecendo maiores informações aos gestores públicos na construção de políticas de enfrentamento dos impactos causados pelas mudanças climáticas.

O sistema será operado na Central de Monitoramento de Florestas do Idaf, que funciona em uma sala na sede do Instituto, que abriga cinco workstations de última geração com capacidade de processamento de imagens, além de um videowall com seis monitores de 55 polegadas para a avaliação de imagens e dados.

# Procon-ES anuncia novo número do WhatsApp para esclarecimento de dúvidas

\ A partir de agora, o consumidor deverá utilizar o telefone (27) 3134-8499 para entrar em contato com o Procon-ES via WhatsApp



DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

**Por esse canal, os consumidores podem solicitar informações sobre os serviços do Procon Estadual, enviar denúncias, acompanhar o andamento das reclamações abertas e esclarecer dúvidas sobre produtos adquiridos e serviços contratados**

O número do WhatsApp Tira-Dúvidas do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) mudou. A partir de agora, o consumidor deverá utilizar o telefone (27) 3134-8499 para entrar em contato com o Procon-ES via WhatsApp. O atendimento é feito por ordem de chegada, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados.

Por esse canal, os consumidores podem solicitar informações sobre os serviços do Procon Estadual, enviar denúncias, acompanhar o andamento das reclamações abertas e esclarecer dúvidas sobre produtos adquiridos e serviços contratados.

## COMO REGISTRAR UMA RECLAMAÇÃO?

Caso o consumidor precise formalizar uma reclamação, poderá fazê-lo de três formas:

**ATENDIMENTO ELETRÔNICO:** Acessando o site [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br) e seguindo as orientações para registrar a reclamação.

“A mudança no número do WhatsApp faz parte de um processo mais amplo de implantação de uma central telefônica e modernização dos computadores. Nosso objetivo é oferecer um atendimento ainda mais ágil e eficiente para todos os consumidores. A nova linha de WhatsApp é uma ferramenta crucial nesse esforço, permitindo que nossos consumidores tenham acesso rápido e fácil às informações e serviços que precisam.”

**Leticia Coelho Nogueira** - Diretora-geral do Procon-ES

**PRESENCIALMENTE NA SEDE:** Agendando um atendimento por meio do site [agenda.es.gov.br](http://agenda.es.gov.br) e comparecendo à sede do Procon-ES, localizada na Av. Jerônimo Monteiro, 935, Centro, Vitória.

## PRESENCIALMENTE NO FAÇA FÁCIL

**CARIACICA:** Agendando seu atendimento pelo site [facafacil.es.gov.br](http://facafacil.es.gov.br) e comparecendo no dia e horário marcados na Rodovia Leste-Oeste nº 154, Bairro Santo André.

É essencial fornecer os dados completos do titular, incluindo nome, data de nascimento,

endereço, telefone e e-mail para contato. Além disso, anexe cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) e dos documentos que comprovem a relação de consumo, como nota fiscal, ordem de serviço, faturas, boletos, contratos e outros, para que a empresa possa ser devidamente notificada.

# Monumento interativo chama atenção para alto número de mortes no trânsito

\ De janeiro até agosto deste ano, 643 pessoas perderam a vida em sinistros (acidentes) de trânsito no Estado

A intervenção conta com uma linha do tempo, manchetes de jornais, imagens e um livro para que, aqueles impactados com a ação, possam assinar um compromisso em favor da vida

DIVULGAÇÃO / DETRAN-ES



O ano de 2024 tem se mostrado mais violento no trânsito capixaba. De acordo com o Observatório da Segurança Pública do Espírito Santo, de janeiro até agosto deste ano, 643 pessoas perderam a vida em sinistros (acidentes) de trânsito no Estado. E o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES) traz

para a Semana Nacional de Trânsito, que iniciou ontem (18), uma intervenção urbana na orla da praia de Camburi, em Vitória, com o objetivo de impactar a sociedade e provocar uma reflexão sobre esse quadro inaceitável.

Até o próximo dia 25, o monumento instalado na Orla de Camburi, no segundo bolsão

de estacionamento, na altura da academia Wellness, faz alusão à quantidade aproximada de vidas perdidas no trânsito no Espírito Santo, com o objetivo de sensibilizar a maior quantidade possível de pessoas para uma mudança de comportamento, após visitarem esta exposição sensorial de elementos visuais e conteúdos.



**PREVISÃO DO TEMPO** / Esta quinta-feira segue com sol entre nuvens pelo Estado e previsão de chuvas fracas e isoladas em alguns momentos do dia.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA  
06H30 – GIRO ECONÔMICO  
07H00 – COCORICÓ III  
07H15 – DIÁRIO DE MIKA I  
07H30 – PEPPA PIG IV  
07H45 – KID & CATS I  
07H50 – OI, DUGGEE! II  
08H00 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – PEPPA PIG IV  
13H00 – HORÁRIO POLÍTICO  
13H10 – TVE REVISTA

13H45 – MASHA E O URSO III  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H00 – SEM CENSURA  
18H00 – É DA SUA CONTA  
18H15 – AGENDA DO CINEMA  
18H24 – CENTRAL DO ESPORTE  
18H30 – TVE NOTICIA  
18H50 – METRÓPOLIS  
19H00 – AS AVENTURAS DE TINTIM  
19H30 – ARENA DOS SABERES  
20H30 – HORÁRIO POLÍTICO  
20H40 – QUANTO MAIS CEDO MAIOR

21H00 – JORNAL DA CULTURA  
22H00 – TV É CINEMA  
23H00 – MINIDOCs - DOCUMENTÁRIOS IV  
00H00 – FAIXA 55 ANOS: O CHORO DAS SEXTAS-FEIRAS  
01H00 – #PROVOCA  
02H00 – UM MILAGRE  
03H00 – IMENSIDÃO AZUL  
04H00 – MATA VIVA  
04H30 – VINDE VÊNUS  
05H00 – EXPEDIÇÃO  
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 5833-R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a transferência de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, 01 (uma) função gratificada de Gestor de Projetos, Ref. GP-FG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1403372**

#### DECRETO Nº 5834-R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único, que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º.

Cargos Comissionados para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTI	Gerente	QCE-03	01	6.912,88	6.912,88
	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.456,46	3.456,46
	Assessor Técnico	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85
Total Geral			03	-	12.144,19

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTI	Gerente	FG-GE	01	4.493,37	4.493,37
	Gestor de Projetos	GP-FG	01	4.493,37	4.493,37
	Supervisor I	QCE-06	01	2.308,31	2.308,31
	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	549,49	549,49
	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	113,97	113,97
	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	97,04	97,04
	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	82,43	82,43
Total Geral			07	-	12.137,98

\*Economia gerada: R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos).

**Protocolo 1403373**

## DECRETO Nº 5835-R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, fica transformado o cargo de provimento em comissão constante do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

### JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargo Comissionado para transformação						
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
RTV	Assistente Técnico	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85	
TOTAL GERAL			01	-	1.774,85	
Cargo Comissionado transformado						
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SEG	Assessor Técnico	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85	
TOTAL GERAL			01	-	1.774,85	

**Protocolo 1403374**

**DECRETO Nº 1867-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.994.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-3PP4X;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.994.000,00 (nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
05 05101 03.091. 0024. 2091	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	1500	9.994.000,00
TOTAL				9.994.000,00

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	1500	9.994.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	F	1500	9.994.000,00
111 - IMPOSTOS	F	1500	9.994.000,00
1114 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	F	1500	9.994.000,00
111450 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	F	1500	9.994.000,00
			9.994.000,00

**Protocolo 1403367**

**DECRETO Nº 1868-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-KPJK4;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541.0205.2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	1500	1.000.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	F	1500	1.000.000,00
111 - IMPOSTOS	F	1500	1.000.000,00
1114 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	F	1500	1.000.000,00
111450 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	F	1500	1.000.000,00
			1.000.000,00

**Protocolo 1403368****RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1869-S, DE 18.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARGARIDA MARIA LEITE NALLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

**Protocolo 1403369****DECRETO Nº 1870-S, DE 18.09.2024.**

**Designar JOSÉ SOARES SERPA FILHO**, para responder pelo cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024.

**Protocolo 1403370**

**DECRETO Nº 1871-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.078.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-JR8MQ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.122. 0038. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Auxílio Alimentação	3.3.90	1501	1.078.000,00
TOTAL				1.078.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0027. 0114	RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90	1501	1.078.000,00
TOTAL				1.078.000,00

**Protocolo 1403371****DECRETO Nº 1872-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.333.802,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-SMRP6;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.333.802,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e oitocentos e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41 41201 18.542. 0205. 2339	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1753	1.333.802,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.333.802,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41 41201 18.542. 0205. 2963	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	4.4.40	1753	1.333.802,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.333.802,00</b>

**Protocolo 1403375****Vice-Governadoria do Estado**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, de 18 de setembro de 2024.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

**Conceder férias regulamentares ao servidor da Vice Governadoria:****EXERCÍCIO 2024**

Cleuber Melotti

Nº. Funcional: 4748514

19 dias a contar de 20/09/2024

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**Adriana A. Moreira Alves da Cruz**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1403191**

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIA Nº 058-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 059-S, de 06 de outubro de 2021.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 059-S, de 06 de outubro de 2021, que designou os membros para compor o Comitê Encarregado Central, conforme previsto no

Decreto nº 4.922-R, de 09/07/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]

V - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

Titular: [...]

Suplente: Marcela Guimarães Neves

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

**Protocolo 1403376**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **KELLY CRISTINA PRATA**, NF 334124, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico-Administrativo, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 16/09/2024 a 02/10/2024.

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1403377**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 SETEMBRO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** férias regulamentares referente a escala 2023 e 2024 dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Liandra Zanette Tavares	2514591	2023/2024	Outubro/2024	Março/2025

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1403378**

**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045, de 18 de setembro de 2024.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

**Suspender as férias regulamentares dos servidores abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias oportunamente.**

**EXERCÍCIO 2024**

SETEMBRO

Franz Rupert Viana Cordeiro

Nº Funcional: 4080270

Willian Luiz de Abreu

Nº Funcional: 379788

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**Adriana A. Moreira Alves da Cruz**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1403183**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****Errata**

Na **Portaria nº 851/2020** de 13 de julho de 2020 de **ANDRÉ MATOS DE MIRANDA ALMEIDA**, publicado no Diário Oficial de 20/08/2020, protocolo 604407.

**Onde se lê:** do ex-segurado

**Leia-se:** do Soldado PM

**Protocolo 1403032**

**PORTARIA Nº 01013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023, de acordo com o art. 5º, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao TÉCNICO OPERACIONAL I, IV C1, do Quadro da Rádio e Televisão Espírito Santo, **ANTONIO JOSÉ DUTRA**, nº funcional 2789140/1, computados 36 anos, 2 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 5º, § 6º, I, § 7º, I e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.0940P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo

**Protocolo 1403033**

**PORTARIA Nº 01018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 09 de outubro de 2023, com fundamento no art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR P, IV.4, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLEONICE BANDEIRA**, nº funcional 614698/58, computados 20 anos, 2 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 10.887, publicada em 21 junho de 2004. **(Processo: 2024.04.0018P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo

**Protocolo 1403036**

**PORTARIA Nº 01017, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o 2º SARGENTO PM, **ELCIO GAMA DE OLIVEIRA**, NF 803197/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 02/07/2022, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2024.15.1119P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403037**

**PORTARIA Nº 01016, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o CORONEL PM, **HERMAN ANTÔNIO DA SILVEIRA NETO**, NF 2563754/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 15/02/2018, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2024.15.1132P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403039**

**PORTARIA Nº 01011, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 30 de Agosto de 2023, de acordo com o art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao **AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 1-III-15**, do Quadro Permanente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, nº Funcional 2817640/1, computados 41 anos, 3 meses e 19 Dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.1261P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403045**

**PORTARIA Nº 01008, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28 de agosto de 2023, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **TÉCNICO DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, D 40**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ MOREIRA ANDRÉ NETO**, nº funcional 2820706/2, computados 44 anos, 8 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2024.04.1003P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403052**

**PORTARIA Nº 01009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1779 de 03 de outubro de 2011, publicada em 29 de novembro de 2011 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 08 de julho de 2011, de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição de Federal, ao **PROFESSOR B, V-14**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCILENE MARIA DEMARSI**, Nº Funcional 320575/51, computados 28 anos, 01 mês e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05174953)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403055**

**PORTARIA Nº 01012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10 de agosto de 2023, de acordo com o art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS -**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MANOEL FERNANDO DOS SANTOS**, nº funcional 1512412/52, computados 37 anos, 4 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2023.04.0942P**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403057**

**PORTARIA Nº 01006, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL - QS, XVI.26, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARY DE FATIMA NEVES GOMES**, nº funcional 4107128/1, computados 37 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005. (**Processo: 2024.04.1072P**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403067**

**PORTARIA Nº 01007, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 500 de 06 de março de 2017, publicada em 09 de março de 2017 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 03 de novembro de 2016, de acordo com art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 c/c art.3º I "a", art. 24 e art. 25 da LC 282/04, ao PROFESSOR B, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NOEMIA NOVAES DE CARVALHO OLIVEIRA**, n.º funcional 478286/16 computados 26 anos, 4 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. art. 40, § 3º da CF/1988, redação EC 41/2003, c/c LC 10.887/2004. (**Processo: 42239710**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1403074**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/IPAJM/SRH DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS** do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela O.S. nº. 01/IPAJM/DAF de 11.09.2009, publicada no DIO-ES em 14/09/2009, e o que consta no processo 2020-HLGFZ.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, conforme Portaria nº 70-R de 09.09.2009, que o Presidente Executivo do IPAJM concedeu **Abono de Permanência** ao servidor **ALBERTO MARTINS DA SILVA** - NF 440460-3, a partir de 10/08/2024, nos termos do Art. 68 da Lei Complementar nº 282/2004 com a redação dada pela LC nº 938/2020.

**VANESSA PONTOPPIDAN BARROS**

Subgerente de Recursos Humanos

**Protocolo 1402676**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. Nº 114-S**, 18 de setembro de 2024.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

**Órgão Concedente:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Valor Mensal da Bolsa:** Art. 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Resolução CPGE 302 de 13/09/2018 e Portaria nº 003-R de 01/02/2023.

**Natureza da despesa:** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Origem Recursos:** 10169010309207402148

**Respaldo legal:** Lei Federal nº 11.788/2008, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018, Decreto nº 3388-R de 24/09/2013 e suas alterações e Resolução CPGE 302 de 13/09/2018

**PRORROGAR**, o contrato dos estagiários relacionados abaixo:

Nº Funcional	Nome	Vigência
4444760	Mayra Gonçalves de Freitas	01/07/2024 a 30/06/2025
4835190	Antoni Izoton Braz	01/08/2023 a 07/04/2025

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente-Geral/ PGE

**Protocolo 1403247**

O.S. Nº 115-S, 18 de setembro de 2024.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente: Procuradoria-Geral do Estado

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Pedro Henrique Thom Caldas	4555724	20/09/2024
Ruan Lucas Dourado Lopes	4880544	10/09/2024

Vitória, 18 de setembro de 2024.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE  
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1403262



O.S. Nº 116-S, 18 de setembro de 2024.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente: Procuradoria-Geral do Estado

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Alexandra dos Reis Silva	4752171	23/09/2024
Débora Pauli Freitas	3535797	14/08/2024

Vitória, 18 de setembro de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1403286



**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 011/2023;  
**ID CidadES - TCE/ES:** 2023.500E0600010.01.0004;  
**Processo E-Docs. nº:** 2023-3GSW3;  
**Contratante:** O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;  
**Contratada:** POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA;  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de setembro de 2024;  
**Data da assinatura:** 18/09/2024;  
**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
Vitória, 18 de setembro de 2024.  
**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Economia e Planejamento - SEP  
**Protocolo 1403168**

**RETIFICAÇÃO**

**Na redação da Portaria Nº. 029-S, de 06.09.24,** publicada no D.O. de 16.09.24, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

**Onde se lê:**

(...)  
**a partir de 13 de setembro de 2024.**

**Leia-se:**

(...)  
**a partir de 16 de setembro de 2024.**

Vitória/ES, 16 de setembro de 2024.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**Protocolo 1403379**

**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.**

Processo nº 2023-Z479H  
**CONTRATANTE:** Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.  
CNPJ 27.316.918/0001-09.  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
CNPJ nº 05.340.639/0001-30.  
**DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 23.09.2024 até o dia 22.09.2025.  
**DO VALOR:** O valor total estimado para os serviços será de R\$ 14.561,92.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 18/09/2024.

Pablo Silva Lira  
Diretor Geral do IJSN  
**Protocolo 1403284**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 406-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Torna público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82282439,

**RESOLVE**

**Art.1º TORNAR PÚBLICO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 320-S, de 11/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/06/2019, em desfavor do servidor de número funcional 3191966, ocupante do cargo em designação temporária - DT de técnico em enfermagem, cuja decisão foi pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

**Art.2º** Fica notificado da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. JORGE LUIS LOPES LEITE- OAB/ES 26.085.**

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 17 de setembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 1402652**

**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSV

**CONTRATADA:** ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP  
**ORDEM DE FORNECIMENTO:** N.º 2024.000187.44929.05  
**PROCESSO** - 2023-N06R6  
**PREGÃO:** 0069/2023  
**OBJETO:** Aquisição de próteses ocular sob medida.  
**VALOR** - R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Em 17 de Setembro de 2024.

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
**Protocolo 1402672**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.004080.44101.05**

**PROCESSO Nº** 2023-Q5R3S  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1340/2023  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**CONTRATADO:** LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 39.808.530/0001-04  
**OBJETO:** Testes Hemoglobina

**VALOR:** R\$ 68.420,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:  
**20.44.901.10.302.0061.2720,** Elemento:  
 de Despesa **339030,** do orçamento do órgão  
 requisitante para o exercício de 2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024  
**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**  
 Subsecretário de Estado da Saúde-Respondendo  
**Protocolo 1402824**

### RESUMO RESCISÃO AMIGAVEL ENTRE AS PARTES DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

#### CONTRATO N.º 001/2019

**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

CREDENCIAMENTO 0001/2014  
 PROCESSO E-DOCS - 2021-TPLCJ

**Contratado:** CLINIRIM CLINICA DO RIM LTDA  
 CNPJ: 00.317.100/0001-46

**Objeto:** Rescisão contratual amigável entre as partes com base na cláusula décima do contrato

18/09/2024

#### HEBER DE SOUZA LAUAR

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -  
**Protocolo 1402718**

### RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 012/2022

**ENTIDADES CONVENIENTES - 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SANTA CASA DE IJUNA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).  
 CNPJ:27.553.841/0001-82**

**1.1-** O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **PORTARIA GM/MS 5.287,** de 26 de agosto de 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela de **Agosto/2024,** e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo Financeiro de **R\$ 54.185,25** (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2-** Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  
 -UG: 440.901  
 -Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00  
 - Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600312000 e/ou 1605000000 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000 e/ou 1600311000.

**DATA DA ASSINATURA** - 17/09/2024

**RG SIGEFES N.º 220394**  
**PROCESSO N.º 2022- GN2GO**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE  
 Respondendo

**Protocolo 1402799**

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9054/2022

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO N.º 9054/2022, a partir do dia 01/12/2024 até 30/11/2025, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024  
**PROCESSO N.º 2022-7HHTB**  
**REGISTRO N.º 220624**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
 Subsecretária de Estado da Saúde  
 (Respondendo)

**Protocolo 1402897**

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9066/2022

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO N.º 9066/2022, a partir do dia 01/12/2024 até 30/11/2025, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024  
**PROCESSO N.º 2022-DZL95**  
**REGISTRO N.º 220727**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
 Subsecretária de Estado da Saúde  
 (Respondendo)

**Protocolo 1402899**

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO REMANEJAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0191/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A  
**CNPJ:** 31.673.254/0010-95

**OBJETO:** Remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços nº 0191/2024, para transferência

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

de quantitativo do HRAS Hospital Roberto Arnizaut Silveiras (órgão cedente) para o HSJC Hospital Estadual São José do Calçado (órgão recebedor), nos termos do art. 7º, XIV do Decreto nº 1790-R/2007, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Quinta da Ata, mediante autorização do ordenador de despesa da entidade gerenciadora da ata aludida.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024.

**PROCESSO Nº** 2023-S07WT- NEGEP

**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

Subsecretário de Estado da Saúde-Respondendo

**Protocolo 1402912**

### RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### CONTRATO 0020/2021

**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS Nº: 2021-QLF49

Forma de Contratação: PREGÃO - 0023-2021

**Contratado:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.426.307/0001-23

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DO NREV.

**Valor:** R\$ 34.915,56 (trinta e quatro mil novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) valor anual

**Vigência** - 09/10/2024 a 08/10/2025

18/09/2024

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

**Protocolo 1402994**

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2023

**Contrato Nº** 00090/2023

**Contratante:** SESA/SRSCI

**Processo Nº:** 2023-RLC06

**Contratado:** MED SAUDE SERVICOS DE INTERNACOES DOMICILIARES LTDA

**CNPJ:** 27.230.280/0001-80

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 00090/2023 por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 06/12/2024 a 05/12/2025.

**Vigência:** A contar de 06/12/2024 a 05/12/2025 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18/09/2024

**Samilla Coelho Figueira**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 1403106**

### RESUMO 4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0120/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**CONTRATADA:** MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA ME.

**CNPJ:** 12.086.330/0001-20.

**OBJETO:** a) a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 0120/2021 pelo prazo de 12 (Doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 16/10/2024. b) e o reajuste dos valores constantes no CONTRATO 0120/2021, de acordo com a variação do INPC de AGOSTO/2024 em 3,7079 %, a contar de 01/09/2024.

**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do CONTRATO Nº 0120/2021 será de R\$ 1.423,92 (Hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024

**PROCESSO Nº** 2021-8LSMV - HEMOES

**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

SUBSECRETARIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - RESPONDENDO

**Protocolo 1403176**

### RESUMO 4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0120/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

**CONTRATADA:** MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA ME.

**CNPJ:** 12.086.330/0001-20.

**OBJETO:** a) a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 0120/2021 pelo prazo de 12 (Doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 16/10/2024. b) e o reajuste dos valores constantes no CONTRATO 0120/2021, de acordo com a variação do INPC de AGOSTO/2024 em 3,7079 %, a contar de 01/09/2024.

**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do CONTRATO Nº 0120/2021 será de R\$ 1.423,92 (Hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024

**PROCESSO Nº** 2021-8LSMV - HEMOES

**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

SUBSECRETARIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - RESPONDENDO

**Protocolo 1403189**

### RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 006/2022

**ENTIDADES CONVENIENTES** - 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

**CNPJ:**28.141.190/0001-86

**OBJETO 1.1** O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto : **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **PORTARIA GM/MS 5.287**, de 26 de agosto de 2024 - Piso da Enfermagem - **Parcela de Agosto/2024**, e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo Financeiro de **R\$ 541.212,30** (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e doze reais e trinta centavos), referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 -  
Contratualização de Serviços de Saúde  
Complementar e/ou 10.122. 0061. 2070 -  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.  
UG: 440.901  
Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00  
Fonte de recursos: 1500100200 e/ou 1600000000  
e/ou 2659000009 e/ou 2659000010 e/ou  
2659000011 e/ou 2659000015 e/ou 1600311000 e/  
ou 1605000000 e ou 2605000000 e/ou 2600000000.

DATA DA ASSINATURA - 19/09/2024

**RG SIGEFES Nº 220190**  
**PROCESSO Nº 2022-R4V0D**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIADEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE  
Respondendo

**Protocolo 1403270**

**RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 005/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**  
**CNPJ: 27.686.179/0001-39**

**1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente **PORTARIA GM/MS 5.287** de 26 de AGOSTO de 2024 - Piso de Enfermagem Parcela de Agosto/2024, Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 145.072,80** (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**Programa de Trabalho** 10.302.0061.2325-  
Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

e/ ou 10.11.0047.2070- Administração da Unidade  
**UG: 440901**

**Gestão: 44901**

**Natureza de Despesa: /ou 3.3.50.43.00**

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000  
e/ou 2659000011 e/ou 1605000000 e/ou  
1659000011 e/ou 1659000013 e/ou 1659000015 e/  
ou 2600311000 e/ou 2600312000 e/ou  
1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000 e/  
ou 2500100201 e/ou 1600311000.

DATA DA ASSINATURA - 18/09/2024

**RG SIGEFES Nº 220188**  
**PROCESSO Nº 2022-80FVZ**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIADEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE - Respondendo

**Protocolo 1403282**

**RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 010/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - PRÓMATRE**  
**CNPJ:28.141.190/0009-33**

**OBJETO 1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recursos Financeiros da **Portaria GM MS Nº 5.287** de 26 de Agosto de 2024 parcela de agosto - piso de enfermagem - Recurso Federal, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022; **(b)** acréscimo financeiro no valor de **R\$ 131.667,00** (Cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio de Contratualização, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade  
UG: 440.901  
Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00  
Fontes de Recursos: Fonte de Recursos: 1500100200  
e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou  
2659000009 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/  
ou 2605000000

DATA DA ASSINATURA - 18/09/2024

**RG SIGEFES Nº 220396**  
**PROCESSO Nº 2022- TQN26**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIADEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE  
RESPONDENDO

**Protocolo 1403290**

**RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**CNPJ:27.187.087/0001-04**

**1.1-** O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente a **Portaria GM/MS N.º 5.287 de 26 de Agosto de 2024 - Piso de Enfermagem - Parcela de Agosto/2024**, Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 474.996,40** (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

**1.2-** Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde**

Complementar e/ou 10.122. 0061. 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2500100200 e/ou 2500100203 e/ou 2500100204 e/ou 2605000000 e/ou 2600312000 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500000000.

**DATA DA ASSINATURA - 18/09/2024.**

**RG SIGEFES N.º 220187  
PROCESSO N.º 2022-KPPHC**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA  
SUBSECRETÁRIADEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE  
Respondendo**

**Protocolo 1403313**

**ERRATA**

No Extrato de Contrato N.º. 011/2022, SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE- SESA/UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO, PROCESSO 2022-R2G59, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 18/09/2024, protocolo 1402036.

**ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2022**, Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA E SUBESTAÇÃO COM

REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

**LEIA-SE: EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2022**, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato N.º 011/2022, pelo prazo de 12 meses, visando SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA E SUBESTAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Jerônimo Monteiro - ES, 18 de setembro de 2024.

Márcia Cravo Machado  
Direção Geral/UIJM

**Protocolo 1402747**

**ERRATA DO ETP 007/2024, TERMO DE REFERÊNCIA 030/2024 E EDITAL 003/2024 DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA N.º 2024-LGBMR  
Cidad-ES - ID 2024.500E2000002.17.0002**

O Estado do Espírito Santo, **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SESA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96.

**ONDE SE LÊ:** Oxigenoterapia Hiperbárica, valor unitário R\$205,27 e valor total por 3.120 sessões - R\$ 640.442,40 (Seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**LEIA-SE:** - Oxigenoterapia Hiperbárica, valor unitário R\$191,50 e valor total por 3.120 sessões - R\$ 597.480,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor final dos procedimentos elencados no presente Edital após a correção do valor, passando de R\$ 20.760.780,39 (Vinte milhões setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), para R\$ 20.717.817,99 (Vinte milhões setecentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

**São Mateus - ES, 17/09/2024.  
Leonidia Costa de Almeida Candido  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
Protocolo 1402773**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do Resumo da Ata de Registro de Preço 0675- 2024, referente ao processo nº 2024-22347, publicado no Diário Oficial de 18/09/2024.

**ONDE SE LÊ:**  
JOSÉ TADEU MARINO  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**LEIA-SE:**

**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
- RESPONDENDO**

**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES,  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
- RESPONDENDO**

**Protocolo 1402871**

**ERRATA****REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 16/08/2024**

ATA DE CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV Nº 001/2024

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA.

Processo Nº 2024-8GV64  
EMPRESA HOSPITAL MERIDIONAL S.A. - MATRIZ,  
INSCRITA NO CNPJ 00.625.711/0001-51

**EXCLUIR ASSINATURA:**  
**LUCIANO BERNARDES BORLOTE**

Membro da Comissão

Em 18/09/2024.

**HEBER DE SOUZA LAUAR**  
**Superintendente Regional de Saúde de Vitória.**  
**Protocolo 1403162**

**Hospitais**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Proc. HDRC.:2024-VG1Q0**-Proc. Mae2023-4TSNV/-NEGEP/SERP-**Empenho:783/24** ARP Nº29/24-**Alpino Distribuidora Ltda**- Lote 01-Alcool Etilico 70%- Quant.: 4.000 Valor Total R\$ 16.880,00 B.S.Francisco, 18/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha  
Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1402790**

**Hospital Dra Rita De Cássia /SESA**  
**Resumo De Ordem De Fornecimento**

**Proc.Hdrc. 2024-W632H**- Proc. Mae: 2022-600FC Pr: 074/2023 **Empenho:799/24**- Arp Nº:293/24 -**L2 COMERCIAL LTDA - ME** -Lote 4: Esponja para limpeza dupliface Quant.:150 Valor Total R\$ 358,50 B.S.Francisco, 18/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha  
Diretor Geral Hdrc

**Protocolo 1402803**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** MATERIAL DE NEUROCIRURGIA  
**Processo:** 2024-RC9D1  
**AFM:** 857/2024 - Dispensa Eletrônica.  
**Contratada:** VICENTE COSTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
**Item:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTO DE NEUROENDOSCOPIA CEREBRAL POR VIDEO  
**Quant:** 4 und  
**Valor:** R\$ 38.200,00  
**Nota de Empenho nº** 1497/2024  
**Fonte de Recurso:** 500 - Orçamento para o exercício de 2024  
**Dotação Orçamentaria:**  
20.44.901.10.302.0061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA  
**Elemento de Despesa:**33.90.30.12  
Colatina, 16 de setembro de 2024.  
**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 1403050**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** MATERIAL DE ORTOSE E PROTESE OPME  
**Processo:** 2023-LM6M3  
**AFM:** 863/2024 - ARP 034/2023 PREGÃO 037/2023  
**Contratada:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - CNPJ Nº. 34.729.047/0001-02  
**Item:** MATERIAL DE ORTOSE E PROTESE OPME  
**Quant:** 01 und  
**Valor total:** R\$ 50.000,00  
**Nota de Empenho nº** 1507/2024  
**Fonte de Recurso:** 500 - Orçamento para o exercício de 2024  
**Dotação Orçamentaria:**  
20.44.901.10.302.0061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA  
**Elemento de Despesa:**33.90.30.36  
Colatina, 17 de agosto de 2024.  
**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 1403053**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** MATERIAL MEDICO  
**Processo:** 2024-5N3X3  
**AFM:** 864/2024 - ARP 1040/2023 - PREGÃO 048/2023- NEGEP-SERP  
**Contratada:** DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA.  
**Item:** ESPARADRAPO IMPERMEAVEL; MATERIAL: TECIDO FIOS DE ALGODAO; PROPRIEDADES FISICAS: HIPOALERGICO; ADESIVO: A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA  
**Quant:** 3.000 und  
**Valor total:** R\$ 25.950,00  
**Nota de Empenho nº** 1510/2024  
**Fonte de Recurso:** 500 - Orçamento para o exercício de 2024  
**Dotação Orçamentaria:**  
20.44.901.10.302.0061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA  
**Elemento de Despesa:**33.90.30.36  
Colatina, 19 de setembro de 2024.  
**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 1403056**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**Processo:** 2024-PKMV7  
**AFM:** 865/2024 - ARP 0820/2024 PREGÃO 252/2024 // 90252/2024  
**Contratada:** ONCOVIT DISTR. DE MEDICAMENTOS - CNPJ 10.586.940/0001-68  
**Item:** MEDICAMENTO ANTIBIOTICO; PRINCIPIO / CONCENTRAÇÃO1: OXACILINA SODICA 500MG  
**Quant:** 6.000 frs/amp  
**Valor total:** R\$ 22.836,00  
**Nota de Empenho nº** 1511/2024  
**Fonte de Recurso:** 500 - Orçamento para o exercício de 2024

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

17

**Dotação Orçamentaria:**

20.44.901.10.302.0061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

**Elemento de Despesa:**33.90.30.09

Colatina, 18 de setembro de 2024.

**ALMIRO SCHIMIDT****Diretor Geral - HMSA****Protocolo 1403061****HOSPITAL DRA. RITA DE CASSIA****Errata da publicação do dia 05 de agosto de 2024 pag 10 do caderno de executivo****Onde se Le:**

Proc.HDRC.:2024-9CW3S - Proc. Mae 2023-V80DP

**Leia-se:**

Proc.HDRC.:2024-GG5XT - Proc. Mae 2023-V80DP

B.S.Francisco, 18/09/2024

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral / HDAMF

**Protocolo 1403145****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2024-QN39V**Pregão:** 0253-2023**Objeto:** MEDICAMENTOS**Empresa:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**AFM Nº:** 1730-2024**Empenho:** 2222/2024**Valor:** R\$ 15.084,80**Valor unitário Lote 2:** R\$ 735,60**Valor unitário Lote 3:** R\$ 5.689,20**Valor unitário Lote 16:** R\$ 8.660,00**Nº do lote:** 2, 3 e 16.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1403148****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2024-09VD9- Proc. Mae 2023-G8N2C-

HRAS- PR: 86/23- Empenho: **795/24** ARPNº:02/24- **A Peterli Com. de Mat. de Limpeza e****Prestacao De Serv. Ltda-** Lote 1-Pote Plástico 500

MI-Quant.:50 - Valor Total R\$ 614,00; Lote 2-Pote

Plástico 1 Litro-Quant.:200 - Valor Total R\$3.396,00;

Lote 3-Pote Plástico 2 Litro-Quant.:100 - Valor Total

R\$ 2.148,00; Lote 4-Pote Plástico 3 Litro-Quant.:40

- Valor Total R\$ 1.114,00.

B.S.Francisco, 18/09/2024

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1403223****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2024-JNK8Z- Proc. Mae 2023-6H2MF-

UIJM- PR: 75/23- Empenho: **794/24** ARP Nº:08/24-**A Peterli Com. de Mat. de Limpeza e Prestacao****De Serv. Ltda-** Lote 2 -Copo Descartavel-

-Quant.:200 - Valor Total R\$ 17.906,00.

B.S.Francisco, 18/09/2024

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1403268****3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 010/2021.****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.**PROCESSO: Nº 2021-D3G9Z****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº 071/2021.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA**CNPJ:** 28.163.228/0001-11**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM TELA POR 12 (DOZE) MESES**VALOR TOTAL:** R\$ 49.071,25 (Quarenta e nove mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024****VIGÊNCIA:** o Contrato terá início no dia **02/10/2024**, e terá duração de **12(doze)** meses.**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

**Vitória,18 de setembro de 2024****Protocolo 1403204****EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024****Processo nº 2024-JX4KH****ID CidadES Nº 2024.500E1700001.01.0031****PNCP: 36901264000163-1-000026/2024****Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba**Contratada:** PS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 021/2024**Objeto:** prestação de serviços médicos de cirurgia geral para o Hospital Estadual Central - HEC.**Valor Global:** R\$ 706.800,00**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba Matriz e Filiais para o exercício de 2024.**Assinatura do contrato:** 18/09/2024

Vila Velha/ES, 18 de setembro de 2024.

**Jorge Teixeira e Silva Neto****Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº

11-R, de 28 de junho de 2024

**Protocolo 1403064****EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2024****Processo nº 2024-HRV6M****Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba**Contratada:** DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação - art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21**Objeto:** Aquisição de frascos de hemocultura com fornecimento de equipamento em comodato.**Valor Global:** R\$ 347.760,00**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido quando da conclusão de procedimento licitatório que visa a contratação dos correspondentes serviços.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e sua filial: Hospital Doutor Dório Silva -HDDS para o exercício de 2024.

**Assinatura do contrato:** 17/09/2024  
Serra /ES, 18 de setembro de 2024.  
**Benjamim Ferreira de Souza Neto**  
**Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS**  
**Fundação iNOVA Capixaba**  
Competência delegada por meio da Portaria nº 11-R, de 28 de junho de 2024 e Portaria nº 366-P de 20 de maio de 2024  
**Protocolo 1403083**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**PORTARIA SEGER Nº 062-R DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, parágrafo único e artigo 33, inciso I, todos do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020 e em consonância com as informações constantes no processo nº 2024-1RHX9;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o credenciamento das instituições interessadas em operar com consignações em folha de pagamento, no âmbito do poder executivo estadual;

**RESOLVE:**

Atualizar o procedimento administrativo de credenciamento de instituições para operação como consignatária em folha de pagamento processada pelo Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Os requisitos e procedimentos a serem executados pelas instituições para acesso ao sistema digital de consignações serão estabelecidos em processo de credenciamento, mediante publicação de edital próprio.

**Parágrafo único.** Os credenciamentos vigentes, concedidos através de publicação de ato formal em Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Decreto nº 4.576-R/2020, ficam válidos até a assinatura de termo de credenciamento, decorrente da conclusão de novo processo a ser iniciado após a publicação do Edital de que trata o *caput*.

**Art. 2º** Em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, as novas instituições poderão solicitar seu credenciamento como consignatária; bem como as consignatárias que já se encontram em operação poderão solicitar autorização para novas espécies de consignação, de acordo com os termos estabelecidos no Decreto Estadual nº 4576-R/2020.

**Art. 3º** Findo o prazo do artigo anterior, fica suspenso o credenciamento de novas instituições, bem como o requerimento de instituições consignatárias já credenciadas para novas espécies de consignação em folha de pagamento, por 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1402677**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 319, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-P9Q1W,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIANE SAITER ZORZAL**, n.º funcional 3975487, vínculo 2, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 22 julho de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1403362**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 318, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-FS3Q3,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIMAR DE JESUS SILVA**, n.º funcional 3124045, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, do Quadro de Servidores da Polícia Civil do Espírito Santo, a partir de 15 de agosto de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1403363**



**DIOES**  
**DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO**  
**ES**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 053-R, publicada em 20 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2024, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
TAISA ANDRADE SOARES	3532259	2022/2023	31/07/2024	21 dias

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1402707**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 053-R, publicada em 20 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 190, publicada em 24 de novembro de 2021, exercício 2022, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
HIGOR ROGER SOUZA RODRIGUES	3570410	2021/2022	NOVEMBRO/2022	AGOSTO/2024

**Art. 2º ALTERAR** a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo o servidor da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 153, publicada em 28 de novembro de 2022, do exercício 2023, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 154, publicada em 28 de novembro de 2022:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
DOUGLAS PAIVA DA SILVA	3144682	2022/2023	AGOSTO/2023	MAIO/2024	SETEMBRO/2024

**Art. 3º ALTERAR** a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 153, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	3287807	2022/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2025
LETISCIA ANDREA SOLIS	2948230	2022/2023	DEZEMBRO/2023	SETEMBRO/2024

**Art. 4º ALTERAR** a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 154, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
ELIANE SCHNEIDER	2986434	2022/2023	JULHO/2024	NOVEMBRO/2024
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	3907945	2022/2023	DEZEMBRO/2023	OUTUBRO/2024

**Art. 5º ALTERAR** a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
ANE CRISTINE HEINZEN OJEDA VENANCIO	4125932	2023/2024	NOVEMBRO/2024	OUTUBRO/2024
HENRIQUE JOSE GRILO DE ALMEIDA	3250717	2023/2024	NOVEMBRO/2024	SETEMBRO/2024
LETISCIA ANDREA SOLIS	2948230	2023/2024	OUTUBRO/2024	SETEMBRO/2025
MAYKON LOPES COELHO	3160769	2023/2024	OUTUBRO/2024	JANEIRO/2025
RITA DE CASSIA TEODORICO DA SILVA	3668568	2023/2024	OUTUBRO/2024	MARÇO/2025

**Art. 6º ALTERAR** a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo os servidores da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, do exercício 2024, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 898, publicada em 29 de novembro de 2023:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
CARLOS FELIPE ENDLICH	4846990	2023/2024	NOVEMBRO/2024	SETEMBRO/2024	JANEIRO/2025
MARCELO DE REZENDE E SOUZA	4604849	2023/2024	ABRIL/2024	AGOSTO/2024	JANEIRO/2025
VINICIUS PERIM DE MORAES	2761300	2023/2024	SETEMBRO/2024	SETEMBRO/2024	JANEIRO/2025
SANDRA LAUFF DE SOUZA	156064	2023/2024	SETEMBRO/2024	MARÇO/2025	SETEMBRO/2025

**Art. 7º ALTERAR** a escala de férias fracionadas para integrais, excluindo a servidora da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 898, publicada em 29 de novembro de 2023, do exercício 2024, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir: 1º Período	Excluir: 2º Período	Incluir
TAISA ANDRADE SOARES	3532259	2022/2023	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024

**Art. 8º ALTERAR** a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Ordem de Serviço n.º. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
CRISTIANE LOPES DA SILVA SANTOS	375564	2023/2024	JULHO/2024	SETEMBRO/2024
SANDRA REGINA VIEIRA DE SOUZA	1529021	2023/2024	JANEIRO/2024	SETEMBRO/2024
TATIANA FREITAS SPADETTO	3432319	2023/2024	ABRIL/2024	JANEIRO/2025

**Art. 9º ALTERAR** a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço n.º. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
CRISTIANE LOPES DA SILVA SANTOS	375564	2023/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024
RENATA FRANCO GOMES	4048644	2023/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024
SANDRA REGINA VIEIRA DE SOUZA	1529021	2023/2024	SETEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024
TATIANA FREITAS SPADETTO	3432319	2023/2024	SETEMBRO/2024	MARÇO/2025

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1402708**

**RESUMO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL****Processo:** 2020-2RB69**Entregador:** Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo - IHGES**Recebedor:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Objeto:** Devolução do objeto do Termo de Concessão de Uso nº 010/2017, referente ao imóvel denominado "Casa Amarela", situado à Praça João Clímaco, nº 44, Centro, município de Vitória, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 78 - D536, utilizado para sediar o HIGES.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Protocolo 1402679****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 44/2024****Processo:** 2024-P329L**Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES**Objeto:** Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 1.880,64 m<sup>2</sup>, de propriedade do Estado do Espírito Santo, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de Santa Maria de Jetibá sob o nº 7.319, Livro 2, situado à Rua Tander Florinda Arnold, 94, Centro, município de Santa Maria de Jetibá, destinado para construção de uma Unidade de Polícia Militar na área de circunscrição da 8ª Companhia Independente.**Vigência:** Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1403134****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 2022-50CDB

Contrato Nº. 017/2023 ID CidadES - TCE-ES:

2023.500E0600002.09.0012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é alteração do Anexo IV - Quantitativo de Postos de Trabalho por Órgão/Entidade e Município do contrato nº 017/2023.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória. 17 de setembro de 2024

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1402663**

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2024.000010.28202.01****Contratante:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES**Processo Nº:** 2024-DJCLX**Forma de contratação:** Cotação Eletrônica nº 1450/2024**Contratado:** LEADER PRACTICE SERVICE LTDA**CNPJ:** 39.582.046/0001-00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DIO/ES**Valor:** R\$ 880,00 (oitocentos oitenta reais)**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e terá duração de 12 (doze) meses.**Fonte:** 0501000010.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA****Diretora-Geral do DIO/ES****LEANDRO KRULL DOS SANTOS****Representante Legal****Protocolo 1403130**

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1145/2024. PROCESSO Nº 2024-MTNRZ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Língua Inglesa na SRE/POLO de Guaçuí". Programa Especial**Contratado:** Carla Fracalossi Alves**Período:** 17/09 a 31/10/2024.**Valor Hora:** R\$.94,00**Carga Horária Total:** 26hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403124****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1060/2024. PROCESSO Nº 2024-66PN6. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros, demanda Sedu, TC 072/2024, Programa Especial.**Contratado:** Cleidiomar Oliveira Santos**Período:** 17/09 a 31/12/2024**Valor Hora:** R\$.94,00**Carga Horária Total:** 30hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.128.0032.2183

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403127****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 608/2024. PROCESSO Nº 2024-S90W7. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros" - Demanda SEDU - TC nº 072/2024, Portaria nº 103-R de 17/04/2024. Programa Especial.**Contratado:** Davi Pedroza Gonçalves de Moraes**Período:** 17/09 a 31/12/2024.**Valor Hora:** R\$.85,00**Carga Horária Total:** 40hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.367.0033.8662

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403149****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 538/2024. PROCESSO Nº 2024-5FKBZ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros" - Demanda SEDU - TC nº 072/2024, Portaria nº 103-R de 17/04/2024. Programa Especial.**Contratado:** Ednilton Pitol Toffoli,**Período:** 17/09 a 31/12/2024.**Valor Hora:** R\$.94,00**Carga Horária Total:** 40hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.367.0033.8662

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403160****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 565/2024. PROCESSO Nº 2024-3CLZR. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros" - Demanda SEDU - TC nº 072/2024, Portaria nº 103-R de 17/04/2024. Programa Especial.**Contratado:** Fernando Favalessa dos Santos**Período:** 17/09 a 31/12/2024.**Valor Hora:** R\$.85,00**Carga Horária Total:** 40hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.367.0033.8662

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403164****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1136/2024. PROCESSO Nº 2024-PPH4F. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Palestrante para atuar na palestra Assédio Moral e Sexual no Ambiente na Administração Pública, Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Francisca Jeane Pereira da Silva Martins,**Período:** 18/09/2024**Valor Hora:** R\$.411,00**Carga Horária Total:** 2hs.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403167****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1137/2024. PROCESSO Nº 2024-PK52R. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso Gestão Contábil e Financeira na Administração Pública, demanda Sefaz, Programa Especial.**Contratado:** Gilmar Hartwig**Período:** 18/09 a 13/12/2024.**Valor Hora:** R\$.94,00**Carga Horária Total:** 56hs.**Dotação Orçamentária:**

10.22.901.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1759.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403171****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1150/2024. PROCESSO Nº 2024-B6SKQ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina Matemática na SRE/POLO de Nova Venécia".**Contratado:** Hélio Henrique Marchioni,**Período:** 17/09 a 31/10/2024.**Valor Hora:** R\$.109,00**Carga Horária Total:** 26hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403187**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 567/2024. PROCESSO Nº 2024-QH52M. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros" - Demanda SEDU - TC nº 072/2024, Portaria nº 103-R de 17/04/2024. Programa Especial.

**Contratado:** Jaqueline Pereira da Silva

**Período:** 18/09 a 31/12/2024

**Valor Hora:** R\$.85,00

**Carga Horária Total:** 55hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.367.0033.8662

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403202**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1141/2024. PROCESSO Nº 2024-27H3R. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Geografia na SRE/POLO de Colatina". Programa Especial.

**Contratado:** João Alberto Miranda de Souza

**Período:** 17/09 a 31/10/2024.

**Valor Hora:** R\$.109,00

**Carga Horária Total:** 26hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403208**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101/2024. PROCESSO Nº 2024-0Z22D. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso Solicitação de Recursos Materiais de Assistência às Vítimas, demanda Defesa Civil, sem descentralização.

**Contratado:** Josué Alves dos Santos

**Período:** 17/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 4hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403230**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1142/2024. PROCESSO Nº 2024-8NL6N. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para

Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Língua Inglesa na SRE/POLO de Nova Venécia". Programa Especial.

**Contratado:** Jayna Passos dos Santos Py

**Período:** 17/09 a 31/10/2024.

**Valor Hora:** R\$.85,00

**Carga Horária Total:** 26hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403237**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1144/2024. PROCESSO Nº 2024-FNWPQ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina Química na SRE/POLO de Linhares". Programa Especial

**Contratado:** Júlia de Assis Pinheiro Souza

**Período:** 17/09 a 31/10/2024.

**Valor Hora:** R\$.123,00

**Carga Horária Total:** 26hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403245**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1148/2024. PROCESSO Nº 2024-7266W. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina Redação na SRE/POLO de Afonso Cláudio."

**Contratado:** Kaio Rangel da Silva Dias

**Período:** 17/09 a 31/10/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 26hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403248**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1120/2024. PROCESSO Nº 2024-GGS8X. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso "ITCMD e Auditoria Contábil". Port.<sup>a</sup> 80-R/2024 - TC003/2024- Demanda SEFAZ.

**Contratado:** Letícia Barbosa Viana Lima,

**Período:** 17/09 a 24/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.85,00

**Carga Horária Total:** 36hs.  
**Dotação Orçamentária:**  
10.22.901.04.128.0027.2077  
**Elemento de despesa:** 339036  
**Fonte:** 1759.  
Vitória, 18 de setembro de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403277**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1119/2024. PROCESSO Nº 2024-B72P1. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso "ITCMD e Auditoria Contábil". Port.<sup>a</sup> 80-R/2024 - TC003/2024- Demanda Sefaz.

**Contratado:** Lucas da Silva Bellumat

**Período:** 17 e 18/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 16hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.22.901.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1759.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403279**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1143/2024. PROCESSO Nº 2024-J5QC2. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Química na SRE/POLO de Barra de São Francisco". Programa Especial

**Contratado:** Marcel Merlo Mendes

**Período:** 17/09 a 31/10/2024.

**Valor Hora:** R\$.109,00

**Carga Horária Total:** 26hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403287**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1147/2024. PROCESSO Nº 2024-XSVFS. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar curso "Oficinas de Gestão por Processo" PROGRAMA ESPECIAL. PORTARIA Nº80-R

**Contratado:** Marta Gonçalves Achiamé

**Período:** 16/09 a 18/12/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 150hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.22.901.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1759.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403293**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1106/2024. PROCESSO Nº 2024-SZK9Q. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar curso Métodos Ageis e Kambam, demanda Esesp, Gestão Pública Contemporânea.

**Contratado:** Rodrigo Del Fiume Zambon

**Período:** 19 e 20/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 16hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403298**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1173/2024. PROCESSO Nº 2024-Q5V4G. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso "Comunicação Assertiva" - Demanda SEFAZ

**Contratado:** Rose Mara Vidal de Souza,

**Período:** TURMA 1 - 17 a 21/09 TURMA 2 - 23 a 27/09.

**Valor Hora:** R\$.123,00

**Carga Horária Total:** 40hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.22.901.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1759.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403305**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1149/2024. PROCESSO Nº 2024-6WKBR. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Matemática na SRE/POLO de Linhares".

**Contratado:** Sérgio Rubens Oliveira do Santos

**Período:** 17/09 a 31/10/2024

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 26hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403311**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1058/2024. PROCESSO Nº 2024-MLXQ7. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros, demanda Sedu, TC 072/2024, Programa Especial.

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

25

**Contratado:** Sotér Miguel Silva de Azevedo**Período:** 18/09 a 31/12/2024.**Valor Hora:** R\$.94,00**Carga Horária Total:** 35hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.6087

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403320****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 566/2024. PROCESSO Nº 2024-3462S. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros" - Demanda SEDU - TC nº 072/2024, Portaria nº 103-R de 17/04/2024. Programa Especial.**Contratado:** Thiago Berilli Batista,**Período:** 17/09 a 31/12/2024.**Valor Hora:** R\$.94,00**Carga Horária Total:** 60hs.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.367.0033.8662

**Elemento de despesa:** 339036**Fonte:** 1500.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1403323****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 66, DE 17 DE AGOSTO DE 2024.****O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Divulgar o Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária, referente ao mês de agosto de 2024, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de agosto de 2024.

**DANIEL CORREA**

Subsecretário do Tesouro Estadual

**Protocolo 1402814**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**LIGADOS NA  
INFORMAÇÃO**

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe  
nossas publicações!**

**Anexo Unico da Ordem de Serviço SUBSET nº 66, de 17 de setembro de 2024**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - AGOSTO/2024**

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		RECEITA A REALIZAR (A - B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.715.620.833,03</b>	<b>3.303.160.929,15</b>	<b>24.225.744.505,76</b>	<b>8.489.876.327,27</b>
<b>11 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>22.537.493.785,98</b>	<b>2.107.052.527,00</b>	<b>16.452.491.102,04</b>	<b>6.085.002.683,94</b>
111 - Impostos	21.359.764.429,98	2.011.339.607,62	15.740.875.614,41	5.618.888.815,57
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.049.653.311,00	87.775.221,20	975.426.189,32	74.227.121,68
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	153.963.622,00	21.294.288,59	134.802.319,72	19.161.302,28
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.194.382.769,00	99.644.288,34	833.908.103,69	360.474.665,31
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.961.764.727,98	1.802.625.809,49	13.796.739.001,68	5.165.025.726,30
112 - Taxas	1.177.729.356,00	95.712.919,38	711.615.487,63	466.113.868,37
<b>12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>684.576.732,00</b>	<b>57.276.844,66</b>	<b>410.991.093,53</b>	<b>273.585.638,47</b>
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.144.938.629,01</b>	<b>191.700.035,59</b>	<b>1.041.098.964,09</b>	<b>103.839.664,92</b>
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.919.557,00	1.428.432,72	9.830.672,22	4.088.884,78
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.702.557,00	92.241,75	742.417,13	960.139,87
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	12.217.000,00	1.336.190,97	9.088.255,09	3.128.744,91
132 - Valores Mobiliários	1.128.568.072,01	189.766.336,81	1.021.058.303,03	107.509.768,98
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	542.200.097,01	69.366.298,87	572.938.374,06	-30.738.277,05
132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	1.422.515,00	82.591,63	844.089,90	578.425,10
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	344.738.000,00	111.845.622,57	258.050.565,82	86.687.434,18
132105 - Juros de Títulos de Renda	17.238.292,00	1.811.754,38	49.049.318,76	-31.811.026,76
132106 - Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	231,60	-231,60
132201 - Dividendos	222.969.168,00	6.660.069,36	140.175.722,89	82.793.445,11
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	51.000,79	-51.000,79
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	51.000,79	-51.000,79
134 - Exploração de Recursos Naturais	2.451.000,00	505.266,06	10.158.988,05	-7.707.988,05
134501 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	220.022,47	226.510,24	-226.510,24
134901 - Compensações Ambientais	2.451.000,00	285.243,59	9.932.477,81	-7.481.477,81
<b>14 - RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>230.000,00</b>	<b>660.012,00</b>	<b>1.218.967,00</b>	<b>-988.967,00</b>
<b>15 - RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>7.679.666,00</b>	<b>445.240,20</b>	<b>2.827.205,30</b>	<b>4.852.460,70</b>
<b>16 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>59.901.372,00</b>	<b>5.647.012,36</b>	<b>45.931.660,90</b>	<b>13.969.711,10</b>
<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.685.136.299,33</b>	<b>858.375.676,71</b>	<b>5.744.476.407,98</b>	<b>1.940.659.891,35</b>
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.878.819.358,33	699.807.290,43	4.461.807.043,99	1.417.012.314,34
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.025.442.963,00	277.220.479,07	2.041.085.543,17	984.357.419,83
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	188.629.247,00	27.258.139,34	158.734.629,22	29.894.617,78
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	13.355.409,80	-13.355.409,80
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	11.221,00	0,00	0,00	11.221,00
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	0,00	186.927,70	1.193.872,74	-1.193.872,74
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	983.812,00	293.033,22	1.640.665,09	-656.853,09
17125211 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	306.548.841,00	61.415.674,74	261.751.299,49	44.797.541,51
17125215 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Multas	0,00	127.585,28	1.851.660,36	-1.851.660,36
17125216 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Juros de Mora	0,00	598.307,42	8.683.307,29	-8.683.307,29
17125221 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	243.674.654,00	46.959.650,16	201.101.655,44	42.572.998,56
17125225 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Multas	0,00	95.688,97	1.388.737,51	-1.388.737,51
17125226 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Juros de Mora	0,00	448.730,54	6.512.443,96	-6.512.443,96
17125231 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	537.978.561,00	162.148.693,89	607.975.110,85	-69.996.549,85
17125235 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Multas	0,00	276.237,93	7.989.404,01	-7.989.404,01
17125236 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Juros de Mora	0,00	1.243.956,99	35.977.955,65	-35.977.955,65
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	14.031.462,00	2.377.706,20	10.951.062,90	3.080.399,10
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.273.000,00	993.000,00	6.926.000,00	3.347.000,00
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.007.541.620,83	80.485.624,62	783.602.436,94	223.939.183,89
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	11.052.963,00	936.692,70	11.835.200,39	-782.237,39
17135041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	18.630.163,00	4.929.707,96	19.617.147,71	-986.984,71
17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	552.000,00	1.055.572,05	2.111.144,10	-1.559.144,10
17135091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	270.490,00	0,00	0,00	270.490,00
17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	75.000.000,00	8.988.062,69	71.975.021,65	3.024.978,35
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	34.000,00	0,00	25.840,00	8.160,00
17145201 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
17145301 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	500.000,00	208.125,78	416.251,58	83.748,42
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.035.000,00	0,00	624.559,31	410.440,69

Continua

Continuação

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		RECEITA A REALIZAR (A - B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	10.000.000,00	2.263.129,02	17.677.277,43	-7.677.277,43
17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.566.193,95	9.490,14	5.404.142,42	-2.837.948,47
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	340.000,00	0,00	27.983,70	312.016,30
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	33.845.920,00	822.692,00	14.307.375,52	19.538.544,48
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	4.500.000,00	0,00	3.016.343,25	1.483.656,75
17195421 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	0,00	879.925,10	879.925,10	-879.925,10
17195701 - Transferência Especial da União - Principal	550.000,00	0,00	5.495.000,00	-4.945.000,00
17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	106.639.722,00	6.677.875,13	53.423.001,04	53.216.720,96
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	35.000.000,00	0,00	30.344.346,79	4.655.653,21
17196201 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022 - Principal	101.373.434,00	0,00	227,05	101.373.206,95
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	116.814.090,55	10.906.581,79	73.905.062,53	42.909.028,02
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.267.484,00	0,00	3.712.943,47	-445.459,47
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
17399901 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	3.233.484,00	0,00	3.712.943,47	-479.459,47
174 - Transferências de Instituições Privadas	24.237.190,00	333.556,53	11.876.674,18	12.360.515,82
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	24.237.190,00	333.556,53	11.876.674,18	12.360.515,82
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.778.733.085,00	158.158.141,61	1.266.901.276,77	511.831.808,23
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.778.733.085,00	158.158.141,61	1.266.901.276,77	511.831.808,23
179 - Demais Transferências Correntes	79.182,00	76.688,14	178.469,57	-99.287,57
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	79.182,00	76.688,14	178.469,57	-99.287,57
<b>19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>595.664.348,71</b>	<b>82.003.580,63</b>	<b>526.709.104,92</b>	<b>68.955.243,79</b>
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	175.313.837,00	14.782.076,73	106.275.980,87	69.037.856,13
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.311.081,69	11.004.561,54	63.884.925,15	7.426.156,54
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	-2.980,32	200,49	-200,49
199 - Demais Receitas Correntes	349.039.430,02	56.219.922,68	356.547.998,41	-7.508.568,39
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.463.574.774,38</b>	<b>131.214.177,49</b>	<b>621.332.829,29</b>	<b>1.042.233.915,33</b>
<b>21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>833.581.947,44</b>	<b>119.330.431,88</b>	<b>487.099.229,78</b>	<b>346.482.717,66</b>
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno	183.918.521,44	0,00	151.352.687,80	32.565.833,64
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo	649.663.426,00	119.330.431,88	335.746.541,98	313.916.884,02
<b>22 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>1.937.702,77</b>	<b>23.361.169,95</b>	<b>-17.161.169,95</b>
<b>24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>391.234.256,94</b>	<b>1.882.289,65</b>	<b>54.387.225,46</b>	<b>336.847.031,48</b>
241 - Transferências da União e de suas Entidades	357.724.256,94	1.882.289,65	54.387.224,16	303.337.032,78
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	1,30	-1,30
249 - Demais Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>29 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>232.558.570,00</b>	<b>8.063.753,19</b>	<b>56.485.204,10</b>	<b>176.073.365,90</b>
299 - Demais Receitas de Capital	232.558.570,00	8.063.753,19	56.485.204,10	176.073.365,90
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>431.589.350,00</b>	<b>31.348.703,84</b>	<b>231.597.379,76</b>	<b>199.991.970,24</b>
72 - Contribuições	411.473.948,00	29.400.260,32	214.543.419,12	196.930.528,88
721 - Contribuições Sociais	411.473.948,00	29.400.260,32	214.543.419,12	196.930.528,88
75 - Receita Industrial	7.968.367,00	0,00	0,00	7.968.367,00
751 - Receita Industrial	7.968.367,00	0,00	0,00	7.968.367,00
76 - Receita de Serviços	12.067.035,00	1.818.127,94	15.862.650,14	-3.795.615,14
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.067.035,00	1.818.127,94	15.855.672,70	-3.788.637,70
763 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	5.628,32	-5.628,32
769 - Outros Serviços	0,00	0,00	1.349,12	-1.349,12
79 - Outras Receitas Correntes	80.000,00	130.315,58	1.191.310,50	-1.111.310,50
791 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.000,00	130.315,58	1.191.310,50	-1.127.310,50
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-8.947.995.837,00</b>	<b>-858.422.178,74</b>	<b>-6.661.631.421,94</b>	<b>-2.286.364.415,06</b>
<b>DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>-5.345.125.591,00</b>	<b>-515.099.930,02</b>	<b>-4.032.491.153,76</b>	<b>-1.312.634.437,24</b>
<b>DEDUÇÕES DE FUNDEB</b>	<b>-3.602.870.246,00</b>	<b>-343.322.248,72</b>	<b>-2.629.140.268,18</b>	<b>-973.729.977,82</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>25.662.789.120,41</b>	<b>2.607.301.631,74</b>	<b>18.417.043.292,87</b>	<b>7.245.745.827,54</b>

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUJIC

Protocolo 1402815

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Demonstrativo da Distribuição do

ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios, referente ao mês de agosto de 2024, na forma dos Anexos I, II e III que integram esta Ordem de Serviço.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de agosto de 2024.

**DANIEL CORREA**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**Protocolo 1402816**

**Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 17 de setembro de 2024**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - AGOSTO/2024**  
**VALORES TRANSFERIDOS DE 01/08/2024 A 31/08/2024; E ESTORNOS**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2024 (%)	ICMS - 25%						IPVA - 50%						
		Valores Transferidos		Estornos ICMS		Valores Transferidos		Estornos IPVA						
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Estorno Bruto (d)	FUNDEB Muni. (e = d x 20%)	Estorno Líquido (f = d - e)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = i - k)	
AFONSO CLAUDIO	0,732	3.267.503,67	653.500,74	2.614.002,93	144,86	28,97	115,88	252.356,01	50.471,14	201.884,87	-	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,282	1.258.792,38	251.758,48	1.007.033,90	54,88	10,98	43,90	99.569,95	19.913,90	79.656,05	-	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,460	2.053.349,28	410.669,85	1.642.679,43	78,94	15,79	63,15	88.560,35	17.712,00	70.848,35	-	-	-	-
ALEGRE	0,468	2.089.059,70	417.811,94	1.671.247,76	94,44	18,89	75,55	232.849,14	46.569,71	186.279,43	-	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,458	2.044.421,71	408.884,35	1.635.537,36	89,64	17,93	71,71	198.486,94	39.697,28	158.789,66	-	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,230	1.026.674,65	205.334,94	821.339,71	42,95	8,59	34,36	90.698,79	18.139,68	72.559,11	-	-	-	-
ANCHIETA	4,255	18.993.481,01	3.798.696,20	15.194.784,81	626,53	125,31	501,22	307.435,25	61.486,94	245.948,31	-	-	-	-
APIACA	0,188	839.194,95	167.839,00	671.355,95	35,43	7,09	28,34	77.868,62	15.573,63	62.294,99	191,87	-	38,37	153,50
ARACRUZ	3,787	16.904.421,29	3.380.884,27	13.523.537,02	601,25	120,25	481,00	1.112.099,40	222.419,79	889.679,61	1.037,72	-	207,54	830,18
ATILIO VIVACQUA	0,324	1.446.272,09	289.254,41	1.157.017,68	66,31	13,26	53,05	76.750,37	15.349,99	61.400,38	-	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,593	2.647.035,09	529.407,02	2.117.628,07	117,58	23,52	94,06	487.900,99	97.580,12	390.320,87	51,89	-	10,38	41,51
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,884	3.946.001,69	789.200,34	3.156.801,35	188,41	37,68	150,73	487.028,43	97.405,59	389.622,84	-	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,419	1.870.333,38	374.066,67	1.496.266,71	75,86	15,17	60,69	114.779,83	22.955,88	91.823,95	-	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,167	745.455,07	149.091,03	596.364,04	32,99	6,60	26,39	231.021,00	46.204,12	184.816,88	-	-	-	-
BREJETUBA	0,416	1.856.941,99	371.388,38	1.485.553,61	79,50	15,90	63,60	132.426,84	26.485,26	105.941,58	-	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,757	12.306.704,38	2.461.340,90	9.845.363,48	588,11	117,62	470,49	2.168.481,84	433.696,28	1.734.785,56	165,10	-	33,02	132,08
CARACICÁ	7,122	31.791.203,69	6.358.240,75	25.432.962,94	1.338,75	267,75	1.071,00	3.224.738,48	644.947,62	2.579.790,86	1.997,89	-	399,58	1.598,31
CASTELO	0,829	3.700.492,55	740.098,52	2.960.394,03	169,38	33,88	135,51	676.912,31	135.382,36	541.529,95	-	-	-	-
COLATINA	2,141	9.557.001,82	1.911.400,33	7.645.601,49	421,32	84,26	336,06	1.549.054,40	309.810,80	1.239.243,60	50,85	-	10,17	40,68
CONC. DA BARRA	0,761	3.396.953,95	679.390,78	2.717.563,17	144,75	28,95	115,80	182.727,94	36.545,49	146.182,45	-	-	-	-
CONC. CASTELO	0,405	1.807.840,13	361.568,03	1.446.272,10	84,71	16,94	67,76	100.200,72	20.040,04	80.160,68	-	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,180	803.484,50	160.696,89	642.787,61	34,24	6,85	27,40	37.197,44	7.439,40	29.758,04	-	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,207	5.387.810,01	1.077.562,00	4.310.248,01	239,08	47,82	191,26	395.281,98	79.056,30	316.225,68	-	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,258	1.151.661,11	230.332,19	921.328,92	50,48	10,10	40,38	105.306,09	21.061,13	84.244,96	-	-	-	-
EOPORANGA	0,700	3.124.661,94	624.932,40	2.499.729,54	133,45	26,69	106,76	156.451,62	31.290,22	125.161,40	-	-	-	-
FUNDÃO	0,268	1.196.299,15	239.259,81	957.039,34	54,92	10,98	43,94	140.609,27	28.124,74	112.484,53	-	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,489	2.182.799,60	436.559,93	1.746.239,67	84,59	16,92	67,68	116.954,27	23.390,76	93.563,51	-	-	-	-
GUACUÍ	0,337	1.504.301,59	300.860,35	1.203.441,24	68,82	13,76	55,06	322.199,41	64.439,78	257.759,63	-	-	-	-
GUARAPARI	0,725	3.236.257,47	647.251,47	2.589.005,99	156,52	31,30	125,21	1.972.636,48	394.527,19	1.578.109,29	669,90	133,98	535,92	-
IBATIBA	0,333	1.486.446,34	297.289,27	1.189.157,07	70,12	14,02	56,10	305.313,45	61.062,62	244.250,83	57,43	-	11,49	45,94
IBIRACU	0,227	1.013.283,26	202.656,67	810.626,59	44,51	8,90	35,61	134.303,00	26.860,51	107.442,49	-	-	-	-
IBITIRAMA	0,234	1.044.529,85	208.905,98	835.623,87	46,42	9,28	37,13	69.093,36	13.818,59	55.274,77	-	-	-	-
ICONHA	0,287	1.281.111,38	256.222,28	1.024.889,10	61,05	12,21	48,84	191.575,03	38.314,91	153.260,12	-	-	-	-
IRUPI	0,288	1.285.575,21	257.115,07	1.028.460,14	59,35	11,87	47,48	170.097,66	34.019,46	136.078,20	-	-	-	-
ITAGUAÇU	0,338	1.508.765,36	301.753,06	1.207.012,30	62,97	12,59	50,38	108.143,32	21.628,59	86.514,73	-	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,805	16.984.769,73	3.396.953,94	13.587.815,79	506,28	101,26	405,03	293.355,61	58.671,03	234.684,58	-	-	-	-
ITARANA	0,353	1.575.722,38	315.144,46	1.260.577,92	66,32	13,26	53,06	101.471,10	20.294,14	81.176,96	-	-	-	-
IUNA	0,469	2.093.523,52	418.704,70	1.674.818,82	93,50	18,70	74,80	289.263,77	57.852,66	231.411,11	-	-	-	-
JAGUARE	1,074	4.794.124,23	958.824,83	3.835.299,38	172,29	34,46	137,83	60.456,52	12.182,13	48.274,39	4.077,05	815,41	3.261,64	-
JERONIMO MONTEIRO	0,201	897.224,36	179.444,89	717.779,47	39,80	7,96	31,84	65.250,35	13.049,97	52.200,38	-	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,383	1.709.636,49	341.927,30	1.367.709,19	70,13	14,03	56,10	159.514,59	31.902,84	127.611,75	-	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,377	1.682.853,68	336.570,73	1.346.282,95	71,35	14,27	57,08	70.636,19	14.127,16	56.509,03	-	-	-	-
LINHARES	4,650	20.756.683,11	4.151.336,60	16.605.346,51	973,26	194,65	778,61	1.941.469,70	388.293,84	1.553.175,86	1.986,63	397,33	1.589,30	-
MANTENOPOLIS	0,250	1.115.950,72	223.190,16	892.760,56	51,11	10,22	40,89	141.266,90	28.253,29	113.013,61	-	-	-	-
MARATAIZES	0,616	2.749.702,54	549.940,50	2.199.762,04	118,21	23,64	94,57	444.128,34	88.825,59	355.302,75	-	-	-	-
MARCHEL FLORIANO	0,567	2.530.976,20	506.195,24	2.024.780,96	116,87	23,37	93,49	177.321,33	35.464,17	141.857,16	-	-	-	-
MARILLÂNDIA	0,460	2.053.349,28	410.669,85	1.642.679,43	83,07	16,61	66,46	122.492,20	24.498,35	97.993,85	-	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,475	2.120.306,34	424.061,25	1.696.245,09	93,99	18,80	75,20	193.656,17	38.731,15	154.925,02	3.071,34	614,27	2.457,07	-
MONTANHA	0,528	2.356.887,89	471.377,57	1.885.510,32	99,61	19,92	79,69	43.772,00	8.984,29	34.787,71	-	-	-	-
MUCURICI	0,293	1.307.894,23	261.578,84	1.046.315,39	54,65	10,93	43,72	49.421,87	9.884,29	39.537,58	-	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,518	2.312.449,87	462.449,97	1.849.999,90	101,47	20,29	81,17	141.848,76	28.369,68	113.479,08	-	-	-	-
MUQUÍ	1,309	5.843.117,88	1.168.623,58	4.674.494,30	52,83	10,57	42,26	94.140,99	18.828,11	75.312,88	-	-	-	-
NOVA VENECIA	0,404	2.026.566,47	405.313,29	1.621.253,18	84,07	16,81	67,26	135.380,19	27.075,95	108.304,24	145,30	-	29,06	116,24
PANCAS	0,316	1.410.561,69	282.112,33	1.128.449,36	58,88	11,78	47,10	205.779,61	41.155,84	164.623,77	410,83	-	82,16	328,67
PEDRO CANARIO	0,762	3.401.417,74	680.283,56	2.721.134,18	138,22	27,64	110,58	166.621,44	33.324,20	133.297,24	53,39	-	10,68	42,71
PIUMA	0,260	1.160.588,70	232.117,74	928.470,96	41,76	8,35	33,41	271.353,86	54.270,71	217.083,15	-	-	-	-
PONTO BELO	0,214	955.253,81	191.050,77	764.203,04	40,09	8,02	32,07	50.498,68	10.099,65	40.399,03	-	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.745.346,90	349.069,39	1.396.277,51	63,44	12,69	50,75	203.788,66	40.757,64	163.031,02	-	-	-	-
RIO BANANAL	0,903	4.030.813,96	806.162,80	3.224.651,16	162,74	32,55	130,19	211.983,54	42.396,62	169.586,92	-	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,259	1.156.124,92	231.225,00	924.899,92	48,33	9,67	38,67	97.604,06	19.520,72	78.083,34	-	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,525	2.343.496,50	468.699,29	1.874.797,21	100,99	20,20	80,79	55.288,20	11.057,54	44.230,66	-	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,340	10.445.298,58	2.089.059,70	8.356.238,88	430,57	86,11	344,46	588.948,07	117.789,52	471.158,55	774,02	158,80	619,22	-
SANTA TERESA	0,629	2.407.731,98	481.546,39	1.926.185,59	123,46	24,89	98,57	289.146,07	57.829,14	231.316,93	-	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,404	1.803.376,33	360.675,26	1.442.701,07	80,62	16,								

**Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 17 de setembro de 2024**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - AGOSTO/2024**  
**VALORES TRANSFERIDOS DE 01/08/2024 A 31/08/2024**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

*Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2024 (%)	IPI - 25%			CIDE		ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	PASEP Retido [c = 1% x (a - b)]	Valor LÍQUIDO [d = a - b - c]	ÍNDICE CIDE 2024 (%)		COTA PARTE	Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]
AFONSO CLAUDIO	0,732	49.882,40	9.976,48	399,06	39.506,86	1,017	-	113.206,14	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,282	19.216,99	3.843,40	153,74	15.219,85	0,465	-	43.612,20	-	-
AGUIA BRANCA	0,460	31.346,86	6.269,37	250,78	24.826,71	0,358	-	71.140,46	-	-
ALEGRE	0,468	31.892,02	6.378,41	255,14	25.258,48	0,987	-	72.377,69	-	-
ALFREDO CHAVES	0,458	31.210,57	6.242,11	249,68	24.718,77	0,566	-	70.831,16	-	-
ALTO RIO NOVO	0,230	15.673,43	3.134,69	125,39	12.413,36	0,328	-	35.570,24	-	-
ANCHIETA	4,255	289.958,46	57.991,69	2.319,67	229.647,10	0,930	-	658.049,30	-	-
APIACA	0,188	12.811,33	2.562,27	102,49	10.146,57	0,325	-	29.074,80	-	-
ARACRUZ	3,787	258.066,43	51.613,29	2.064,53	204.388,62	2,456	-	585.671,61	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,324	22.079,09	4.415,82	176,63	17.486,64	0,446	-	50.107,64	-	-
BALIXO GUANDU	0,593	40.410,19	8.082,04	323,28	32.004,87	1,016	-	91.709,34	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,884	60.240,49	12.048,10	481,92	47.710,47	1,314	-	136.713,42	-	-
BOA ESPERANÇA	0,419	28.552,90	5.710,58	228,42	22.613,90	0,563	-	64.799,69	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,167	11.380,27	2.276,06	91,04	9.013,18	0,442	-	25.827,09	-	-
BREJETUBA	0,416	28.348,47	5.669,69	226,79	22.451,98	0,478	-	64.335,73	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,757	187.876,73	37.575,35	1.503,01	148.798,37	4,324	-	426.378,83	-	-
CARIACICA	7,122	485.331,17	97.066,23	3.882,65	384.382,29	6,511	-	1.101.439,98	-	-
CASTELO	0,829	56.492,49	11.298,50	451,94	44.742,06	1,165	-	128.207,49	-	-
COLATINA	2,141	145.899,19	29.179,84	1.167,19	115.552,16	2,875	-	331.112,47	-	-
CONC. DA BARRA	0,761	51.858,61	10.371,72	414,87	41.072,02	0,964	-	117.691,08	-	-
CONC. CASTELO	0,405	27.598,87	5.519,77	220,79	21.858,30	0,464	-	62.634,54	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,180	12.266,16	2.453,23	98,13	9.714,80	0,297	-	27.837,57	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,207	82.251,44	16.450,29	658,01	65.143,14	1,078	-	186.666,39	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,258	17.581,50	3.516,30	140,65	13.924,55	0,317	-	39.900,52	-	-
ECOPORANGA	0,700	47.701,74	9.540,35	381,61	37.779,78	0,816	-	108.257,23	-	-
FUNDÃO	0,268	18.262,95	3.652,59	146,10	14.464,26	0,697	-	41.447,05	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,489	33.323,08	6.664,62	266,59	26.391,88	0,452	-	75.625,40	-	-
GUACUI	0,337	22.964,98	4.593,00	183,72	18.188,27	0,989	-	52.118,12	-	-
GUARAPARI	0,725	49.405,38	9.881,08	395,24	39.129,06	2,936	-	112.123,56	-	-
IBATIBA	0,333	22.692,40	4.538,48	181,54	17.972,38	0,870	-	51.499,51	-	-
IBIRAÇU	0,227	15.468,99	3.093,80	123,75	12.251,44	0,461	-	35.106,28	-	-
IBITIRAMA	0,234	15.946,01	3.189,20	127,57	12.629,24	0,355	-	36.188,85	-	-
ICONHA	0,287	19.557,72	3.911,54	156,46	15.489,71	0,537	-	44.385,47	-	-
IRUPI	0,288	19.625,86	3.925,17	157,01	15.543,68	0,564	-	44.540,12	-	-
ITAGUAÇU	0,338	23.033,13	4.606,63	184,27	18.242,24	0,562	-	52.272,77	-	-
ITAPEMIRIM	3,805	259.293,05	51.858,61	2.074,34	205.360,10	1,213	-	588.455,36	-	-
ITARANA	0,353	24.055,31	4.811,06	192,44	19.051,80	0,446	-	54.592,58	-	-
IUNA	0,469	31.960,17	6.392,03	255,68	25.312,45	0,912	-	72.532,34	-	-
JAGUARE	1,074	73.188,10	14.637,62	585,51	57.964,98	0,984	-	166.097,52	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,201	13.697,22	2.739,44	109,58	10.848,19	0,459	-	31.085,29	-	-
JOÃO NEIVA	0,383	26.099,67	5.219,93	208,80	20.670,94	0,636	-	59.232,17	-	-
LARANJA DA TERRA	0,377	25.690,80	5.138,16	205,53	20.347,11	0,453	-	58.304,25	-	-
LINHARES	4,650	316.875,87	63.375,17	2.535,01	250.965,69	4,076	-	719.137,31	-	-
MANTENOPOLIS	0,250	17.036,34	3.407,27	136,29	13.492,78	0,543	-	38.663,30	-	-
MARATAIZES	0,616	41.977,54	8.395,51	335,82	33.246,21	1,240	-	95.266,36	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,567	38.638,41	7.727,68	309,11	30.601,62	0,692	-	87.688,36	-	-
MARILANDIA	0,460	31.346,86	6.269,37	250,78	24.826,71	0,470	-	71.140,46	-	-
MIMOSO DO SUL	0,475	32.369,04	6.473,81	258,95	25.636,28	0,859	-	73.460,26	-	-
MONTANHA	0,528	35.980,74	7.196,15	287,85	28.496,75	0,709	-	81.656,88	-	-
MUCURICI	0,293	19.966,59	3.993,32	159,73	15.813,54	0,302	-	45.313,39	-	-
MUNIZ FREIRE	0,518	35.299,29	7.059,86	282,39	27.957,04	0,699	-	80.110,35	-	-
MUQUI	0,267	18.194,81	3.638,96	145,56	14.410,29	0,565	-	41.292,40	-	-
NOVA VENECIA	1,309	89.202,26	17.840,45	713,62	70.648,19	1,476	-	202.441,02	-	-
PANCAS	0,454	30.937,99	6.187,60	247,50	24.502,89	0,709	-	70.212,54	-	-
PEDRO CANARIO	0,316	21.533,93	4.306,79	172,27	17.054,87	0,810	-	48.870,41	-	-
PINHEIROS	0,762	51.926,76	10.385,35	415,41	41.125,99	0,851	-	117.845,73	-	-
PIUMA	0,260	17.717,79	3.543,56	141,74	14.032,49	0,753	-	40.209,83	-	-
PONTO BELO	0,214	14.583,11	2.916,62	116,67	11.549,82	0,316	-	33.095,78	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	26.644,83	5.328,97	213,16	21.102,71	0,564	-	60.469,39	-	-
RIO BANANAL	0,903	61.535,25	12.307,05	492,28	48.735,92	0,714	-	139.651,82	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,259	17.649,65	3.529,93	141,20	13.978,52	0,455	-	40.055,18	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,525	35.776,31	7.155,26	286,21	28.334,84	0,479	-	81.192,92	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,340	159.460,12	31.892,02	1.275,68	126.292,41	1,236	-	361.888,45	-	-
SANTA TERESA	0,629	42.863,42	8.572,69	342,91	33.947,83	0,827	-	97.276,85	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,404	27.530,72	5.506,14	220,25	21.804,33	0,343	-	62.479,89	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,802	54.652,57	10.930,51	437,22	43.284,84	1,104	-	124.031,85	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,234	15.946,01	3.189,20	127,57	12.629,24	0,450	-	36.188,85	-	-
SÃO MATEUS	1,952	133.019,72	26.603,94	1.064,16	105.351,62	2,987	-	301.883,02	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,297	20.239,17	4.047,83	161,91	16.029,42	0,560	-	45.932,00	-	-
SERRA	14,689	1.000.987,02	200.197,40	8.007,89	792.781,73	8,691	-	2.271.700,63	-	-
SOORETAMA	0,728	49.609,81	9.921,96	396,88	39.290,97	0,952	-	112.587,52	-	-
VARGEM ALTA	0,486	33.118,64	6.623,73	264,95	26.229,96	0,717	-	75.161,44	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,619	42.181,97	8.436,39	337,46	33.408,12	0,850	-	95.730,32	-	-
VIANA	2,823	192.374,32	38.474,86	1.538,99	152.360,46	1,959	-	436.585,94	-	-
VILA PAVÃO	0,313	21.329,49	4.265,90	170,64	16.892,96	0,347	-	48.406,45	-	-
VILA VALERIO	0,643	43.817,46	8.763,49	350,54	34.703,43	0,564	-	99.441,99	-	-
VILA VELHA	4,970	338.682,38	67.736,48	2.709,46	268.236,45	8,001	-	768.626,33	-	-
VITORIA	13,843	943.336,06	188.667,21	7.546,69	747.122,16	9,211	-	2.140.863,99	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>6.814.534,84</b>	<b>1.362.906,97</b>	<b>54.516,26</b>	<b>5.397.111,61</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>15.465.318,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

**NOTAS:**

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).
- 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
- 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
- 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
- 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao\\_antiores.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php) a partir do mês 08/2024.

**Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 17 de setembro de 2024**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - AGOSTO/2024**  
**VALORES À TRANSFERIR**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2024 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (d)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,732	72.484,33	14.496,86	57.987,47	20.185,66	4.037,12	16.148,54
AGUA DOCE DO NORTE	0,282	27.924,29	5.584,86	22.339,43	5.742,95	1.148,59	4.594,36
AGUIA BRANCA	0,460	45.550,26	9.110,05	36.440,21	7.587,21	1.517,43	6.069,78
ALEGRE	0,468	46.342,45	9.268,49	37.073,96	21.083,57	4.216,71	16.866,86
ALFREDO CHAVES	0,458	45.352,22	9.070,44	36.281,78	7.795,99	1.559,19	6.236,80
ALTO RIO NOVO	0,230	22.775,13	4.555,03	18.220,10	1.909,53	381,90	1.527,63
ALTILO VIVACQUA	0,324	32.083,23	6.416,64	25.666,59	5.308,17	1.061,62	4.246,55
BAIXO GUANDU	0,593	58.720,23	11.744,05	46.976,18	38.649,12	7.729,81	30.919,31
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,884	87.535,74	17.507,14	70.028,60	29.168,53	5.833,70	23.334,83
BOA ESPERANÇA	0,419	41.490,35	8.298,07	33.192,28	6.758,32	1.351,65	5.406,67
BOM JESUS DO NORTE	0,167	16.536,72	3.307,35	13.229,37	26.125,98	5.225,19	20.900,79
BREJETUBA	0,416	41.193,28	8.238,65	32.954,63	8.546,39	1.709,27	6.837,12
CACH. ITAPEMIRIM	2,757	273.004,53	54.600,90	218.403,63	148.633,92	29.726,77	118.907,15
CARIACICA	7,122	705.236,94	141.047,38	564.189,56	228.592,07	45.718,41	182.873,66
CASTELO	0,829	82.089,49	16.417,89	65.671,60	35.422,54	7.084,50	28.338,04
COLATINA	2,141	212.006,78	42.401,36	169.605,42	93.788,37	18.757,66	75.030,71
CONC. DA BARRA	0,761	75.355,97	15.071,20	60.284,77	12.962,06	2.592,40	10.369,66
CONC. CASTELO	0,405	40.104,04	8.020,81	32.083,23	7.643,15	1.528,62	6.114,53
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,180	17.824,01	3.564,81	14.259,20	1.479,56	295,90	1.183,66
DOMINGOS MARTINS	1,207	119.519,93	23.903,98	95.615,95	27.583,23	5.516,64	22.066,59
DORES DO RIO PRETO	0,258	25.547,76	5.109,55	20.438,21	3.497,98	699,58	2.798,40
ECOPORANGA	0,700	69.315,62	13.863,12	55.452,50	9.642,62	1.928,51	7.714,11
FUNDÃO	0,268	26.537,99	5.307,60	21.230,39	7.527,27	1.505,45	6.021,82
GOVERNADOR LINDENBERG	0,489	48.421,91	9.684,38	38.737,53	15.044,01	3.008,80	12.035,21
GUAÇUÍ	0,337	33.370,52	6.674,11	26.696,41	17.697,61	3.539,51	14.158,10
GUARAPARI	0,725	71.791,19	14.358,24	57.432,95	128.159,60	25.631,91	102.527,69
IBATIBA	0,333	32.974,44	6.594,89	26.379,55	23.350,47	4.670,09	18.680,38
IBIRACU	0,227	22.478,07	4.495,61	17.982,46	8.606,33	1.721,26	6.885,07
IBITIRAMA	0,234	23.171,22	4.634,25	18.536,97	4.979,94	995,98	3.983,96
ICONHA	0,287	28.419,40	5.683,88	22.735,52	10.035,68	2.007,13	8.028,55
IRUPI	0,288	28.518,42	5.703,69	22.814,73	8.474,24	1.694,84	6.779,40
ITAGUAÇU	0,338	33.469,54	6.693,90	26.775,64	6.107,25	1.221,45	4.885,80
ITAPEMIRIM	3,805	376.779,91	75.355,97	301.423,94	31.153,13	6.230,62	24.922,51
ITARANA	0,353	34.954,87	6.990,98	27.963,89	8.049,02	1.609,80	6.439,22
IUNA	0,469	46.441,47	9.288,30	37.153,17	24.854,92	4.970,97	19.883,95
JAGUARE	1,074	106.349,97	21.269,99	85.079,98	19.664,29	3.932,85	15.731,44
JERONIMO MONTEIRO	0,201	19.903,49	3.980,70	15.922,79	6.123,38	1.224,66	4.898,72
JOÃO NEIVA	0,383	37.925,55	7.585,11	30.340,44	8.474,75	1.694,94	6.779,81
ARANJA DA TERRA	0,377	37.331,41	7.466,28	29.865,13	2.776,29	555,25	2.221,04
LINHARES	4,650	460.453,78	92.090,75	368.363,03	114.337,43	22.867,47	91.469,96
MANTENOPOLIS	0,250	24.755,59	4.951,12	19.804,47	10.399,98	2.079,99	8.319,99
MARATAIZES	0,616	60.997,75	12.199,55	48.798,20	39.224,44	7.844,88	31.379,56
MARECHAL FLORIANO	0,567	56.145,65	11.229,13	44.916,52	12.188,65	2.437,73	9.750,92
MARILANDIA	0,460	45.550,26	9.110,05	36.440,21	6.009,65	1.201,93	4.807,72
MIMOSO DO SUL	0,475	47.035,60	9.407,12	37.628,48	10.299,65	2.059,92	8.239,73
MONTANHA	0,528	52.283,78	10.456,76	41.827,02	11.080,29	2.216,05	8.864,24
MUCURICI	0,293	29.013,54	5.802,71	23.210,83	4.648,41	929,67	3.718,74
MUNIZ FREIRE	0,518	51.293,55	10.258,71	41.034,84	8.550,65	1.710,13	6.840,52
MUQUI	0,267	26.438,96	5.287,79	21.151,17	3.898,48	779,69	3.118,79
NOVA VENECIA	1,309	129.620,21	25.924,05	103.696,16	44.321,21	8.864,23	35.456,98
PANCAS	0,454	44.956,14	8.991,22	35.964,92	15.472,60	3.094,51	12.378,09
PEDRO CANARIO	0,316	31.291,05	6.258,21	25.032,84	14.143,24	2.828,64	11.314,60
PINHEIROS	0,762	75.455,00	15.091,00	60.364,00	10.503,99	2.100,79	8.403,20
PIUMA	0,260	25.745,80	5.149,16	20.596,64	22.013,23	4.402,64	17.610,59
PONTO BELO	0,214	21.190,78	4.238,15	16.952,63	1.459,41	291,87	1.167,54
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	38.717,73	7.743,55	30.974,18	7.215,01	1.443,00	5.772,01
RIO BANANAL	0,903	89.417,15	17.883,43	71.533,72	12.538,38	2.507,67	10.030,71
RIO NOVO DO SUL	0,259	25.646,78	5.129,35	20.517,43	4.938,83	987,76	3.951,07
SANTA LEOPOLDINA	0,525	51.986,72	10.397,34	41.589,38	8.251,73	1.650,33	6.601,40
SANTA MARIA DE JETIBA	2,340	231.712,22	46.342,45	185.369,77	32.900,89	6.580,17	26.320,72
SANTA TERESA	0,629	62.285,04	12.457,01	49.828,03	23.784,50	4.756,90	19.027,60
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,404	40.005,02	8.001,01	32.004,01	4.548,02	909,60	3.638,42
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,802	79.415,89	15.883,17	63.532,72	34.854,63	6.970,92	27.883,71
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,234	23.171,22	4.634,25	18.536,97	3.580,63	716,12	2.864,51
SÃO MATEUS	1,952	193.291,56	38.658,31	154.633,25	96.346,50	19.269,29	77.077,21
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,297	29.409,63	5.881,93	23.527,70	3.543,95	708,78	2.835,17
SERRA	14,689	1.454.538,80	290.907,76	1.163.631,04	380.400,26	76.080,05	304.320,21
SOORETAMA	0,728	72.088,25	14.417,65	57.670,60	21.363,03	4.272,60	17.090,43
VARGEM ALTA	0,486	48.124,84	9.624,97	38.499,87	12.628,35	2.525,66	10.102,69
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,619	61.294,81	12.258,96	49.035,85	27.043,07	5.408,61	21.634,46
VIANA	2,823	279.540,00	55.907,99	223.632,01	38.750,24	7.750,04	31.000,20
VILA PAVÃO	0,313	30.993,98	6.198,79	24.795,19	4.671,73	934,34	3.737,39
VILA VALERIO	0,643	63.671,35	12.734,27	50.937,08	16.422,96	3.284,59	13.138,37
VILA VELHA	4,970	492.140,91	98.428,19	393.712,72	422.133,71	84.426,73	337.706,98
VITORIA	13,843	1.370.765,99	274.153,21	1.096.612,78	359.230,53	71.846,10	287.384,43
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>9.902.231,66</b>	<b>1.980.446,32</b>	<b>7.921.785,34</b>	<b>3.043.438,47</b>	<b>608.687,07</b>	<b>2.434.751,40</b>

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

**NOTAS:**

- O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em agosto, mas efetivamente transferidos em setembro, em virtude de floating bancário.
- É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao\\_antiores.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php) a partir do mês 08/2024.

**Protocolo 1402818**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

31

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**TERMO DE ACORDO INVEST-ES 082/2024**  
**BENEFICIÁRIA: OSVALDO PERIM**  
**SUPERMERCADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 27.735.448/0016-96**  
**CGC/SEFAZ: 084.261.99-4**  
**PROCESSO: 2024-R9MF3**

**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.127, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE em 23 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei n.º 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**Protocolo 1403179**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**TERMO DE ACORDO INVEST-ES 088/2024**  
**BENEFICIÁRIA: ALL MINERACAO LTDA**  
**CNPJ/MF: 50.190.620/0002-90**  
**CGC/SEFAZ: 084.216.30-1**  
**PROCESSO: 2024-K2QL3**

**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.137, de 05 de setembro de 2024, publicada no DOE em 06 de setembro de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei n.º 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**Protocolo 1403188****Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**  
**- BANESTES**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

**AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2024.

**Vitória (ES), 19 de setembro de 2024.**

**José Amarildo Casagrande**  
**Diretor Presidente**

**Protocolo 1403135**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000848**  
**ID CidadES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0033**  
**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Sitelbra Sistema de Telecomunicações do Brasil LTDA.  
**OBJETO:** Fornecimento de circuitos de comunicação para conexão das unidades e empresas parceiras do SFB - Lote 02.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016

- Pregão Eletrônico n. 033/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$1.592.038,60 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e trinta e oito reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/09/2024 a 17/09/2029.  
Vitória/ES, 19/09/2024.

**GEACO/COBES****Protocolo 1403120**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 51.855**  
**LOCATÁRIO:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**LOCADORAS:** CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ULIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Imóvel situado na Av. Champagnat, nº 647, com fundos para a Rua Natalina, Centro, Vila Velha-ES.

**OBJETIVO:** Conforme acordo entre as partes, o valor do aluguel fica reduzido de R\$53.801,46 para R\$31.749,33 no período de outubro/2024 a dezembro/2024

Vitória, ES, 18/09/2024.

**GEACO/COCAP****Protocolo 1403156****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****- Portaria nº 616-S, de 18.09.2024-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 441-S, de 18.06.2024, publicada no DIOES de 13.06.2024 que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/6º CPOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM MARCOS TADEU PIMENTEL**, RG 17.223-9/NF 483762, **a contar de 30.08.2024.**

**Protocolo 1403269****- Portaria nº 617-S, de 18.09.2024-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM MARCOS TADEU PIMENTEL**, RG 17.223-9/NF 483762, para exercer a Função de SUBCOMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA/6º CPOR/PMES, **a contar de 30.08.2024.**

**Protocolo 1403274****- Portaria nº 618-S, de 18.09.2024-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM ALIELSO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG 17.589-0/NF 870370, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/6º CPOR/PMES, **a contar de 30.08.2024.**

**Protocolo 1403278**

**- Portaria nº 619-S, de 18.09.2024-PMES.**  
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **CAP QOCPM** TIAGO WOTKOSKI ELER, RG 19.858-0/NF 2757931, para exercer a Função de CHEFE DE SEÇÃO/6º BPM/PMES, **a contar de 03.09.2024.**  
**Protocolo 1403285**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000136.45103.05**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AIRES MANUEL TEIXEIRA PINHEIRO 68773056715.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** AIRES MANUEL TEIXEIRA PINHEIRO 68773056715.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 0 2024-85GLV.

**OBJETO:** Aquisição de carro; tipo: funcional para limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 105/2023 da Secretaria de Estado da Justiça, na qual esta PMES é órgão participante.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.993,30 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos.).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Empenho 2024NE01480; conta projeto: 1780, Fonte 501, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 17 de Setembro de 2024.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 1403013**

**Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -**

**EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000011.45107.05**

**CONTRATANTE:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCIES

Processo E-DOCS 2023-3DNJH

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 109/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024 **CONTRATADA:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

CNPJ: 04.724.729/0001-60

**OBJETO:** Aquisição de kits de quantificação e amplificação de DNA humano para o Laboratório de DNA Forense.

**VALOR:** R\$ 36.626,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação da ordem de fornecimento.

**FONTE:** 500

CARLOS ALBERTO DAL CIN  
Perito Oficial Geral da PCIES

**Protocolo 1402706**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2024-4KMGJ.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN|ES, CONTRATO Nº 052/2022.

**CONTRATADA:**SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

**CNPJ:** 36.377.091/0001-26.

**OBJETO:** execução de serviços de manutenção/implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no MUNICÍPIO IUNA - Lote 03.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

**VALOR:** R\$ 467.981,23 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

**FONTE:** 752000002

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

**Protocolo 1403201**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2024-DFPJ7

**RESOLUÇÃO CA Nº 44/2024**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 005/2020 - LOTE 003

**CONTRATADA:** MR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 10.831.914/0001-58

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19/09/2024.

**VALOR TOTAL:** O valor global estimado previsto para os serviços objeto do Contrato nº 019/2020 será de R\$ 2.527.807,00 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 19/09/2024 à 18/09/2025.

**FONTE:** 1501000010

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Administrativo, Financeiro e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1403217**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2024-J9GB0

**RESOLUÇÃO CA Nº 48/2024**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 005/2020 - LOTE 004

**CONTRATADA:** MR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 10.831.914/0001-58

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19/09/2024.

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**VALOR TOTAL:** O valor global estimado previsto para os serviços objeto do Contrato nº 020/2020 será de R\$ 1.808.358,45 (hum milhão, oitocentos e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 19/09/2024 à 18/09/2025.

**FONTE:** 1501000010

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Administrativo, Financeiro e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1403224**

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAIXA X DETRAN/ES N° 001/2024**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**PROCESSO:** 2024-LGDWT.

**PARTÍCIPES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04).

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a realização da cobrança do prêmio do SPVAT em conjunto com a taxa de licenciamento anual de veículo automotor de vias terrestres (taxa de licenciamento) ou com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

**PRESIDENTE:** MARCOS TADEU ROSA, nº funcional 31456319

**MEMBROS:**

RAPHAEL PIEKARZ ROCHA, nº funcional 2961440.

MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI, nº funcional 3276457.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES

**Protocolo 1403206**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N° 40/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N° 40/2024,** que estabelece normas para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual.

Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), a partir das **10 horas** do dia **25 de setembro de 2024** até às **17 horas** do dia **04 de outubro de 2024**.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1403266**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 8.041/2024**

**Considera oficializada a mudança de endereço da ENFERTEC - Escola Técnica de Saúde.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.538/2024 (Processo E-docs nº. 2024-SDQVW/CEE-ES nº. 040/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço da ENFERTEC Escola Técnica de Saúde, situada na Avenida Brasil, nº. 134, Bairro Lacê, município de Colatina, ES, para Rua Guaçuí, nº. 54, Bairro Maria Ismênia, município de Colatina, ES, mantida por CL ALVES CURSOS PROFISSIONALIZANTES ME, CPNJ nº. 14.732.518/0001-24.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

Presidente do CEE

Homologo

Em 16 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1402845**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 8.104/2024**

**Indefere a solicitação de mudança de mantenedora e de denominação da ETEC - Escola Técnica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.230/2024 (Processo E-docs nº. 2023-3CNTJ/CEE-ES nº. 218/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação de mudança de mantenedora e de denominação da ETEC - Escola Técnica, situada na Rua Dr. Renato Araújo Maia, nº. 84, Bairro Centro, município de Nova Venécia, ES, mantida pela ETECS - Escola Técnica Coser Salvador Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.811.632/0001-21.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 16 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1402848**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.108/2024**

**Indefere a solicitação de autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, no Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.211/2023 (Processo E-docs nº. 2023-P8XPB/CEE-ES nº. 183/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação de autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade Educação à Distância - EaD, com 160 (cento sessenta) vagas anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, no Centro de Educação Básica e Profissional e Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº. 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Alto Médio São Francisco, CNPJ nº. 20.533295/0001-79.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 16 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1402849**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.114/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vale de Tabocas, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.609/2024 (Processo E-docs nº. 2024-PG65T/CEE-ES nº. 137/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vale de Tabocas, situada na Rodovia Vale de Tabocas, s/nº., Zona Rural, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 16 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1402852**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.115/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Inhaúma, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.610/2024 (Processo E-docs nº. 2024-D4J69/CEE-ES nº. 148/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Inhaúma, situada na Rua 25 de Março, nº. 186, Bairro Santo Antônio do Canaã, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1402854

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.116/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nicolau Krohling, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.611/2024 (Processo E-docs nº. 2021-H8FKP/CEE-ES nº. 571/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nicolau Krohling, situada na Rodovia Francisco Stockl, s/nº., Km 3,5, Bairro Santa Maria, município de Marechal Floriano, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1402856

**PORTARIA Nº 245-R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	1500	526.000,00
TOTAL				526.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1500	526.000,00
TOTAL				526.000,00

Protocolo 1403082

**PORTARIA Nº 1199-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 83656944,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 1.192-S, de 28 de setembro de 2018, em desfavor da ex-servidora pública estadual **LUCIANA ZANETTI DA SILVA**, número funcional 2651904, com fundamento na aplicação do princípio do *in dubio pro reo*, ante à ausência de prova inequívoca de dolo na prática de infração disciplinar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 18 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1403214**

**PORTARIA Nº 1200-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2021-9PS52,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 17/09/2024, **MARCELO PEREIRA ANTUNES**, MaPB, nº funcional 637546, vínculos 5 e 9, da função de Diretor Escolar do **CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO**, município de Vila Velha.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1403263**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2020**

**Processo:** 2020-PW03C

**Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 093/2020.

**Objeto:** Acréscimo no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 093/2020, passando o valor total para R\$ 15.423.899,20 (Quinze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1550, 2550	449051	420101	1628	821.260,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1550, 2550	449051	420101	1628	178.740,00

**Data da Assinatura:** 17.09.2024.

**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DER-ES**: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

**Protocolo 1402835**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 186/2023**

**Processo:** 2023-SZ9BQ

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 186/2023.

**Objeto:** Acréscimo no valor de **R\$ 521.545,86 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 186/2023, passando o valor total para R\$ 14.996.496,49 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	1500, 2500, 1550, 2550	449051	420101	640	521.545,86

**Data da Assinatura:** 18.09.2024.

**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DER-ES**: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

**Protocolo 1403122**

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 1173-S, publicada no Diário Oficial em 12/09/2024, no que se refere a alteração de jornada da servidora **LILIANE PASTORE MENDONÇA RODRIGUES**, nº funcional 2639793, vínculo 17, processo nº 2024-7GLSQ,

**Onde se lê:**

ALTERAR de 25 horas para 40 horas semanais...

**Leia-se:**

**ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais...**

Vitória, 17 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1402843**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

**IMPRESA OFICIAL/ES**  
Integração com o cidadão

**INFORMAÇÃO CONFIÁVEL**

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe nossas publicações!

www.dio.es.gov.br

CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 1498-S, de 18 de setembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2020-JOBWL**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do estabelecido no art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 01 (um) dia** em desfavor do servidor **José Flávio Lopes - n.º funcional 3180522**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, incisos V e VI, da LCE 046/94.

**Art. 2º** - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

**Art. 3º** - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1402901**

**PORTARIA Nº 1.645-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Delega competência ao Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo - SEJUS/ES.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário, sem prejuízo das atribuições especificadas no artigo 47 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, competência para desempenhar:

I - Autorizar emissão de empenho, repasse de recursos financeiros e pagamento de despesas relacionadas à gestão compartilhada de serviços de saúde no sistema prisional (Atenção Básica);

II - Autorizar a emissão de empenho, liquidação e pagamentos relativos a diárias, transportes, exceto passagens aéreas, e outras despesas com deslocamento dos servidores vinculados diretamente à Subsecretaria de Estado de Administração do Sistema Penitenciário, bem como aprovar suas respectivas prestações de contas;

III - Autorizar a contratação de serviços e a aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à gestão compartilhada de serviços de saúde no sistema prisional (Atenção Básica);

IV - Autorizar a homologação de processos licitatórios/edital de chamamento, a sua anulação e revogação, no todo ou em parte, as dispensas e

inexigibilidades, nos termos da legislação em vigor, relacionados à gestão compartilhada de serviços de saúde no sistema prisional (Atenção Básica);

V - Assinar Contratos, Termos Aditivos, Apostilamentos e instrumentos congêneres, bem como rescisões dos contratos celebrados, relacionados à gestão compartilhada de serviços de saúde no sistema prisional (Atenção Básica);

VI - Coordenar a gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, relacionados à gestão compartilhada de serviços de saúde no sistema prisional (Atenção Básica);

VII - Propor contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à área penal;

VIII - Assinar os contratos e os demais atos pertinentes ao processo seletivo para contratação de Monitor de Ressocialização Prisional em designação temporária;

IX - Assinar os atos de transferência e localização de servidores no âmbito da Subsecretaria de Estado de Administração do Sistema Penitenciário;

X - Propor a elaboração e instituição de normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área penal;

XI - Subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à área penal.

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1403051**

**PORTARIA Nº. 1.642 - S, de 18 de setembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos servidores **NF 3376559, NF 3175413, NF 3249484, NF 3111954 e do ex-servidor NF 857649**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2022-07PHN, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1403140**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**PORTARIA CONJUNTA SEJUS/SESA Nº 001-R,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Estabelecer cronograma de transição da Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (SEJUS) para a Unidade de Acolhimento Transitório (SESA).*

O **Secretário de Estado da Justiça - SEJUS** e o **Secretário de Estado da Saúde - SESA**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo disposto no art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e art. 46, alínea "o", da pela Lei nº 3.043/1975, e

**CONSIDERANDO** os princípios da República Federativa do Brasil, fundada na dignidade da pessoa humana e, especialmente, os direitos fundamentais à saúde, ao devido processo legal e à individualização da pena (CF, arts. 1º, III; 5º, XLVI, LIV e 6º, caput);

**CONSIDERANDO** o Ponto Resolutivo 8 da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos proferida no Caso Ximenes Lopes vs. Brasil, que determinou ao Estado brasileiro continuar a desenvolver um programa de formação e capacitação para o pessoal médico, de psiquiatria e psicologia, de enfermagem e auxiliares de enfermagem e para todas as pessoas vinculadas ao atendimento de saúde mental, em especial sobre os princípios que devem reger o trato das pessoas portadoras de deficiência mental, conforme os padrões internacionais sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída por meio da Portaria Interministerial n. 1/2014, dos Ministérios da Saúde e da Justiça, bem como a Portaria n. 94/2014, do Ministério da Saúde, que institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ Nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, que Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ Nº 572, de 26 de agosto de 2024, que altera a Resolução CNJ Nº 487/2023;

**CONSIDERANDO** as tratativas que envolvem as ações colaborativas entre a Secretaria de Estado da Justiça e a Secretaria de Estado da Saúde;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Definir as ações a serem desenvolvidas, e os respectivos prazos e órgãos responsáveis, visando a cessão da área onde hoje está alocada a Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (UCTP), para a Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado da Saúde utilizará o local para a criação da Unidade de Acolhimento Transitório (UAT), que será destinada às pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, com transtorno mental em conflito com a Lei; em situação de "não cessação de periculosidade"; sem acolhimento familiar e sem critério momentâneo para inserção nos Serviços de Residência Terapêutica (SRTs).

**Art. 3º** O cronograma de transição deverá ser rigorosamente cumprido para que o bom andamento da transição transcorra sem intercorrências.

**Art. 4º** Qualquer necessidade de alteração de prazo deverá ser previamente tratada e aceita pelos entes envolvidos, mediante justificativa e apresentação de novas datas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO**

FASE	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1ª ETAPA	Criação do grupo de trabalho que conduzirá a transição e apresentação de cronograma prévio para aprovação dos envolvidos	Até 09/09/2024	SEJUS
2ª ETAPA	Publicação de portaria conjunta SEJUS/SESA com o cronograma estabelecido para a transição	Até 18/09/2024	SEJUS e SESA
3ª ETAPA	Publicação de portaria conjunta SEJUS/SESA com perfil detalhado da UAT (Unidade de Acolhimento Transitório)	Até 11/10/2024	SEJUS e SESA
4ª ETAPA	Visita da equipe técnica (engenharia) da Secretaria de Estado da Saúde à UCTP, para início de projeto	Até 18/10/2024	SESA

5ª ETAPA	Treinamento de pessoal - a equipe técnica da SEJUS fará uma capacitação com a equipe técnica de saúde da SESA	Início em 15/11/2024	SEJUS e SESA
6ª ETAPA	Retirada dos policiais penais e da equipe de saúde da SEJUS, para a entrada da segurança privada e da equipe de saúde da SESA	Até 26/05/2025	SEJUS e SESA
7ª ETAPA	Formalização do Termo de Cessão do local para a SESA	Até 30/07/2025	SEJUS e SESA

**Protocolo 1403265****AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 0099/2023** da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina - PCI/SC.

**Processo Eletrônico:** 2024-5GJ3T

**Objeto:** Aquisição de Tablets

**Contratada:** MÍCROTECNICA INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 01.590.728/0007-79

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1403165**

**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Penal do Espírito Santo-PPES torna **público**, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, a **adesão à ARP nº 027/2023** da Secretaria de Estado da Educação. **Processo Eletrônico:** 2024-02HS1.

**Objeto:** Aquisição de mobiliários (cadeira giratória).

**Contratada:** MS COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 17.537.529/0001-41

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ES

**Protocolo 1402908**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 111-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Institui Grupo de Trabalho e Pesquisa com a finalidade de elaborar a proposta da metodologia e estratégia para o Programa Estadual de Superação da Pobreza Extrema do Espírito Santo e nomeia servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para integrá-lo.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, RESOLVE:

**Art.1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho e Pesquisa com a finalidade de estudar, debater, formular e propor uma estratégia para o Programa Estadual de Superação da Pobreza Extrema no âmbito da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Art.2º** Ao Grupo compete:

- I. Elaboração de caderno com a formulação das diretrizes metodológicas do programa, bem como a elaboração de materiais orientativos destinados às equipes municipais e aos cidadãos do território capixaba que auxiliem na implementação do programa;
- II. Proposição de um plano de monitoramento das ações e resultados;
- III. Proposição de plano de avaliação de resultados e/ou impactos alcançados;

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho e Pesquisa será composto pelos seguintes servidores e respectivos suplentes:

- a) Andrea de Mello Cintra;
- b) Juliane de Araújo Barroso;
- c) Victor Nunes Toscano;
- d) Karla Rossana Pereira de Souza; Síría Silene Domingos dos Santos (Suplente);
- e) Julia Maretto Oliveira;
- f) Rochester Santana de Lima;
- g) Edilene Santana Machado Subtil; Rutinéia Jacob de Melo (Suplente);
- h) Edil Soares de Oliveira;
- i) Mariana Gomes Bourguignon Oliveira; Thais Cristina Alves Guerra (Suplente)

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho e Pesquisa terá sua vigência a partir da data de sua publicação até 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O relatório final das atividades do Grupo de Trabalho e Pesquisa será encaminhado a todos os setores desta secretaria para conhecimento do programa e ações necessárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**Protocolo 1402811**

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO DE  
PROPONENTES- SUPLENTES

## 2ª CHAMADA

## Edital 04/2023 - Diversidade Cultural

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública o **Ato de Convocação de Suplentes 2ª Chamada das Linhas de Fomento 1 e 2** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-33NL0. A íntegra do documento está disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**Catarina Maria Linhales Baptista**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à  
Cultura - respondendo

**Protocolo 1403087**

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
2024.000603.31101.04

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca**, através de seu Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, **RESOLVE:**

Assinar a presente ordem de serviço, visando a **CONTRATAÇÃO SEMIINTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADA NA RODOVIA ES-379, NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DE MUNIZ FREIRE/ES AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA ES-484, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES.**

**Processo: 2024-44FV4.**

A partir de 19/09/2024

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NOBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1403110**

## RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO: 2024-MG4KL

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 189/2024 ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2024.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 300.000,00 ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 003/2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		310101-Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG		UG FAVORECIDA:		490203-Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO						
2024								
10	31.101	20.608.0038.1037	Apoio às cadeias produtivas de origem animal, vegetal e agroecologia	2500000000	3.3.90.39	310101	-	300.000,00

DATA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Pela Secretaria de estado da Agricultura, Abastecimento, aqüicultura e Pesca - SEAG (Concedente): Enio Bergoli da Costa - Secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo - SEAG e pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES (Executante): Alberto Farias Gavini Filho - Diretor Presidente e Hugo Santos Tofoli - Diretor Técnico - ADERES

**Protocolo 1402895**

Resumo do Termo de Fomento  
SEAG nº 004/2024

Processo nº: 2024-NXGTC

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

**Organização da Sociedade Civil:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de abatedouro de aves.

**Valor:** R\$ 39.620,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte reais)

**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2025.

**Dotação**

10.31.101.20.608.0062.1060 - Fonte: 500 ED: 445042.

**Orçamentária:**

Vitória, ES, 18/09/2024.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 1403042**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº 015/2024**

Encaminhamento 2024-GK3XFV

Interessada: Stéfanny Aparecida Ribeiro

Ementa: Pedido de prorrogação do prazo para posse, nos termos do §5º, art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994. Ato Discricionário. Indeferimento.

1. Tratam os autos de processo administrativo no qual a interessada, nomeada por meio da Instrução de Serviço nº 128-P, de 20/8/2024, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, com formação de Técnico em Agropecuária/Técnico Agrícola, solicitou a prorrogação do prazo de sua posse, nos termos do §5º, art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

2. Diante dos fundamentos apresentados e, tratando-se a concessão de prorrogação de ato discricionário, onde não ficou demonstrada pela interessada a plausibilidade da concessão de seu pedido.

3. Ante o exposto, em prestígio aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, **INDEFIRO** o pedido da interessada. É a decisão.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1403043****Instrução de Serviço nº 156-P, de 18 de setembro de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46/1994, a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos no processo administrativo disciplinar nº 2023-KHQ94, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 063-P, de 19/04/2024, publicada no DOE/ES em 22/04/2024.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1403038****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000900/2024**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito

- CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "**Recurso**" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1402643****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126 - P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2024-37CN2**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA**, N.º Funcional **3103226**, para substituir o servidor **AMÉRICO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, N.º Funcional **2794500**, em suas atribuições de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO (Ref. **DP-03**), na Superintendência Executiva Regional I - SR-I, no período de **16/9/2024** a **15/10/2024**, por motivo de férias regulamentares do titular.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**

Diretor-geral do DER-ES

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º***Protocolo 1402939****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 009 R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Estabelece a atualização e a modificação do zoneamento ambiental da Área de Proteção Ambiental (APA) Conceição da Barra.

**O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal no 9.985/2000, Decreto Federal no 4.340/2002 e Lei Estadual no 9.462/2010,

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Atualizar e modificar o zoneamento ambiental da APA Conceição da Barra, conforme informações acostadas no Processo E DOCS no 2022 -XXWRH.

**Art. 2º** O documento síntese do zoneamento da APA ficará disponível no sítio eletrônico do IEMA, na seção referente à Unidade de Conservação APA Conceição da Barra.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado - SEAMA

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 1403252****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados identificados, com fundamento nas informações constantes nos processos referenciados, acerca das DECISÕES descritas na tabela abaixo:

INTERESSADO	CPF / CNPJ	Nº DO PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	ASSUNTO
GILCIMAR VIEIRA PAZ	***.452.887-**	26848740	DECISÃO Nº 3086/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 649/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0054/2003.
NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA	02.193.661/0001-06	42322278	DECISÃO Nº 3097/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 664/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0020/2013 e nº 0256/2014.
PROJETHAR - CONSULTORIA, MARKETING E ENGENHARIA LTDA	21.124.789/0001-62	27608964	DECISÃO Nº 3034/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 632/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0172/2001.
W. R. MÁRMORES E GRANITOS LTDA	07.471.950/0001-43	59789697	DECISÃO Nº 3096/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 651/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0730/2012.
JOEL LUIZ LANGE	***.239.817-**	34347470	DECISÃO Nº 3084/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 658/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0185/2008.
JAQUES ALEXANDRE KHEDE FRANKLIN	***.962.897-**	74636839	DECISÃO Nº 3083/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 649/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0160/2012.
ZEIR BRISÃO	***.422.017-**	53698401	DECISÃO Nº 3081/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 654/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0021/2011.
VALE DO ITABAPOANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS	17.489.594/0001-49	79381243	DECISÃO Nº 3080/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 651/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0119/2017.
LUIZ CLAUDIO SANTANA DOS ANJOS	***.936.477-**	57191905	DECISÃO Nº 3115/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 680/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0772/2011.
ADEMERVAL SOUZA - ME	27.264.746/0001-69	33332754	DECISÃO Nº 3116/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 678/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0330/2001.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	27.165.554/0001-03	47811285	DECISÃO Nº 3117/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 679/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0661/2009.
STS MÁRMORES E GRANITOS LTDA	32.428.641/0001-38	23284323	DECISÃO Nº 3095/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 656/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0302/2006.
TRANSPAPINHA TRANSPORTE E LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA EPP	08.780.023/0002-59	65571118	DECISÃO Nº 3032/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 217/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0046/2015.

LINHARENSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	36.312.098/0001-60	49215299	DECISÃO Nº 3033/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 287/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0024/2010.
ROSANGELA MARIA CAMPOS PASSAMANI	28.498.137/0001-37	43898181	DECISÃO Nº 630/2022	Com fundamento no Parecer Jurídico, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0182/2008.
IVANILDA ALTOÊ ME	01.250.618/0001-72	48455750	DECISÃO Nº 717/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 202/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0720/2009.
MECÂNICA IRMÃOS FARDIM LTDA	30.956.221/0001-07	26119331	DECISÃO Nº 524/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 062/2026, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0841/2006.
MARCELO LEITE RIBEIRO	***.828.807-**	65093747	DECISÃO Nº 859/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 212/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0136/2013.
FABIANO FARIA	***.328.837-**	54124085	DECISÃO Nº 738/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 122/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0144/2014.
JAQUES ALEXANDRE KHEDE FRANKLIN	***.962.897-**	52991202	DECISÃO Nº 704/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 208/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0263/2014.
METROPOLITANA DESENTUPIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	02.280.815/0001-05	24174416	DECISÃO Nº 678/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 151/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0105/2008.
FGM RAINER MINERAÇÃO LTDA	06.060.723/0001-62	23713577	DECISÃO Nº 457/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 150/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0305/2016.
GUARANI ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME	07.503.481/0001-05	38198207	DECISÃO Nº 528/2023	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 98/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0525/2009.

Da presente Decisão, cabe RECURSO ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da presente notificação. Importante destacar que a DECISÃO CANCELADA ou ANULADA, não abarca os possíveis danos ambientais a serem recuperados.

Cariacica, 18 de setembro de 2024.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
**DIRETOR GERAL-IEMA**

**Protocolo 1402894**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados identificados, com fundamento nas informações constantes nos processos referenciados, acerca das DECISÕES descritas na tabela abaixo:

INTERESSADO	CPF / CNPJ	Nº DO PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	ASSUNTO
LEOPOLDO PEDRO	***.882.237-**	45907293	DECISÃO Nº 3065/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 614/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0221/2009.
VILCEMAR GRIENEWALD	***.831.777-**	62384252	DECISÃO Nº 3067/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 242/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0097/2010.
MÁRCIO LUIZ MARTINELLI VAZ	***.516.137-**	71185500	DECISÃO Nº 3066/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 241/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0079/2015.
EVERALDO CANDIDO DA SILVA	***.811.207-**	79140963	DECISÃO Nº 3064/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 192/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0198/2017.
OSCAR NEUMANN OHNESORGE	***.393.257-**	69776881	DECISÃO Nº 3077/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 666/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0010/2015.
TIN STONE BENEFICIAMENTO DE ROCHAS LTDA	08.307.610/0001-44	49103970	DECISÃO Nº 3076/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 667/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0056/2010.
VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	39.281.373/0001-13	49618750	DECISÃO Nº 3075/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 668/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0151/2010.
JAIR PINTO ROSA	***.894.437-**	51614464	DECISÃO Nº 3108/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 673/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0487/2010.
NÉSIO DIAS SANTIAGO	***.854.867-**	59396571	DECISÃO Nº 3109/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 672/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0476/2012.
ABATEDOURO SANTA CATARINA LTDA	39.321.757/0001-12	53121775	DECISÃO Nº 3049/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 700/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0098/2011.
VOLMIR HOTE DA SILVA	***.021.097-**	59871687	DECISÃO Nº 3050/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 657/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0242/2009.
LORIE TE FIORESI	***.621.617-**	72984678	DECISÃO Nº 3046/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 856/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0256/2015.

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

JOSÉ FERMO	***.770.357-**	71176241	DECISÃO Nº 3045/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 680/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0076/2015.
WAGNER FLAVIO ENDLICH FIORESE	***.232.497-**	44721420	DECISÃO Nº 3043/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 678/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0255/2010.
LUSTRO'S GRANITOS E MÁRMORES	36.377.687/0001-26	74792563	DECISÃO Nº 3044/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 692/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0204/2006.
DELAMARE ANTÔNIO LOUREIRO	***.863.657-**	70156638	DECISÃO Nº 3048/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 867/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0036/2015.
REALCE STONES IND. E COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA	07.205.782/0001-44	50034499	DECISÃO Nº 3047/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 840/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0199/2010.
PARAÍSO MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	02.289.756/0001-28	59729406	DECISÃO Nº 3042/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 683/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0013/2014.
GENE GERALDO DE SOUZA	***.471.716-**	62384503	DECISÃO Nº 3041/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 620/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0117/2012.
JOSÉ NILSON DA SILVA	21.903.662/0001-41	79202390	DECISÃO Nº 3062/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 194/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0128/2017.
VILLAGIO D'ITALIA SPA E RESORT	09.382.782/0001-45	51366487	DECISÃO Nº 3055/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 853/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0142/2010.
JILMAR BARROS	***.616.997-**	79178375	DECISÃO Nº 3063/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 193/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0176/2017.
CHRISTIANO LEPAUS	***.089.167-**	55824757	DECISÃO Nº 3058/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 22/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0002/2012.
BUILDINGVIX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.454.680/0001-00	79547915	DECISÃO Nº 3059/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 189/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0143/2017.
CONSTRULITTTG PREMOLDADOS LTDA	08.030.486/0001-12	79500676	DECISÃO Nº 3060/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 190/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0083/2017.
F. P. RODRIGUES ME	11.076.822/0001-72	62256491	DECISÃO Nº 3056/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 868/2023, decidimos pela ANULAÇÃO dos Autos de Multa diária nº 0161/2013 e nº 0162/2013.
ELMIRO RANGEL DA SILVA NETO	***.403.997-**	79202349	DECISÃO Nº 3061/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 191/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0078/2017.
LIZAUDO ALTOE	***.681.577-**	71562087	DECISÃO Nº 3057/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 490/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0167/2012.
JULIO CESAR SCARPPINI GARCIA	***.123.007-**	79141110	DECISÃO Nº 3070/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 195/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0148/2017.
NEWTON DELLATORRE NETO ME	07.531.929/0001-96	39941574	DECISÃO Nº 3069/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 218/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0078/2015.
JOSÉ LUIZ PEDRUZZI	***.308.717-**	25474049	DECISÃO Nº 3068/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 904/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0013C/2003.
DESENTUPIDORA GUARAPARI LTDA ME	36.047.629/0001-34	63519976	DECISÃO Nº 3051/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 656/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0065/2007.
STAIN MINERAÇÃO LTDA	07.943.311/0001-33	47708950	DECISÃO Nº 3054/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 640/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0023/2010.
SEBASTIÃO DUARTE MACHADO	***.482.017-**	57351678	DECISÃO Nº 3052/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 669/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0120/2013.
JAIME MAURILHIO BARTH	***.411.787-**	34120726	DECISÃO Nº 3053/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 694/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0026/2017.
DANIEL ISAAC DE BARROS GARCIA	***.519.127-**	62252437	DECISÃO Nº 3111/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 671/2024, decidimos pela ANULAÇÃO dos Autos de Multa diária nº 0009/2007 e nº 0090/2010.
HÉLIO CARLOS MACHADO ME	27.464.239/0001-79	39806260	DECISÃO Nº 3078/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 234/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0114/2007.
EXPORGRANIT COMERCIO EXPORTAÇÃO LTDA	05.569.104/0004-88	38258102	DECISÃO Nº 3088/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 660/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0156/2007.
M R G MARIANO ME	04.898.723/0001-00	35540737	DECISÃO Nº 3113/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 663/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0733/2007.
TRANSMAR ÓLEOS -COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA ME	04.650.942/0001-76	59834102	DECISÃO Nº 3091/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 654/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0746/2013.
EUCLIDES STANGE	***.789.587-**	45707740	DECISÃO Nº 3112/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 665/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0106/2016 e Auto de Multa nº 0138/2010 e nº 0139/2010.
JORGE SILVA	***.099.107-**	58667814	DECISÃO Nº 3030/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 646/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0002/2012.
COZINHA BRASIL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	08.431.994/0005-36	49927230	DECISÃO Nº 3029/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 659/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0080/2011.
L G GRANITOS LTDA ME	05.693.423/0001-58	49519875	DECISÃO Nº 3035/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 634/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0158/2010.
ALFA MINERAÇÃO LTDA ME	04.167.689/0001-02	66696526	DECISÃO Nº 3031/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 210/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0124/2013 e nº 0454/2013.
GRANITOS CONCRETO LTDA	07.050.790/0002-40	68562730	DECISÃO Nº 3036/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 628/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0118/2014.
ALFREDO DE CARVALHO FISCHER FILHO	***.410.237-**	41682866	DECISÃO Nº 3038/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 626/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0164/2008.
ISAQUE RODRIGUES DOS SANTOS	***.956.207-**	61233277	DECISÃO Nº 3040/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 621/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0176/2012.
POSTO TIBÉRIO LTDA	01.166.046/0001-48	64612007	DECISÃO Nº 3039/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 623/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0339/2013 e nº 0340/2013.
ANTÔNIO ADERMISTO MAGESKI	***.335.177-**	64612597	DECISÃO Nº 3037/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 630/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0122/2013.
LAVANDERIA EXPRESSA LTDA	01.237.404/0001-66	27757480	DECISÃO Nº 3082/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 637/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0032/2004.
TRANSPORTE PETROMARES E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE ÓLEO LTDA EPP	10.837.081/0001-32	46282157	DECISÃO Nº 3087/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 661/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0280/2011 e nº 0632/2013.
JOSÉ FIRMINO SALVADOR	***.548.057-**	76984354	DECISÃO Nº 3089/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 631/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0004/2017.
AILDO D. DE ASSIS JUNIOR ME	07.818.315/0001-90	54541298	DECISÃO Nº 3090/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 627/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0084/2013.
AUTO POSTO ROCHA LTDA	00.886.074/0001-77	57885109	DECISÃO Nº 3092/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 653/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0312/2013.
DOMINGOS SÁVIO UNGARATO	***.450.577-**	61300063	DECISÃO Nº 3094/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 655/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0312/2016.
CP2 ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	39.371.992/0001-07	67791425	DECISÃO Nº 3093/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 652/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0107/2016.
AGUIAR INACIO GAICHER	***.019.347-**	58687424	DECISÃO Nº 3079/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 650/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa diária nº 0141/2008.
IMOBILIÁRIA VILA DA MATA LTDA	04.391.036/0001-02	55040691	DECISÃO Nº 3085/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 657/2024, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0366/2011.
JOÃO BATISTA FILHO	***.061.367-**	71223495	DECISÃO Nº 3027/2024	Com fundamento no Parecer Jurídico nº 648/2023, decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 0098/2015.

Da presente Decisão, cabe RECURSO ao Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da presente notificação. Importante destacar que a DECISÃO CANCELADA ou ANULADA, não abarca os possíveis danos ambientais a serem recuperados.

Cariacica, 18 de setembro de 2024.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1402898

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024****Processo 2024-CQHMX**

O IEMA torna público que realizará "CHAMAMENTO PÚBLICO", em conformidade a Lei Federal nº 13.019/2014 e condições estabelecidas no Edital nº 004/2024 e seus anexos. OBJETO: Seleção de coordenador(a) de projeto de pesquisa, vinculado(a) a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa, para realização de Estudo de Caracterização Química e identificação das contribuições das principais fontes de material particulado (PS, PM10 e PM 2,5) na RGMV utilizando o modelo receptor "Balanço Químico de Massa" (BQM).

Data limite para apresentação de propostas: 02/10/2024.

Edital na íntegra disponível no site: [www.iema.es.gov.br](http://www.iema.es.gov.br).

Cariacica/ES, 18 de setembro de 2024.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1402955**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO SIMPLIFICADO PARA  
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA Nº.  
003/2024**

Considerando o Edital de Chamamento Simplificado nº. 003/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 19 de julho de 2024 e o tempo decorrido entre o período de inscrições e a data atual, a Comissão do Processo Seletivo, designada pela Instrução de Serviço nº 110-S, publicada no DIO/ES em 19 de julho de 2024, após análise, **resolve**:

1. Divulgar o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Simplificado nº. 003/2024:

Candidato	Classificação Final
Não foram apresentadas inscrições para o preenchimento da vaga.	

Cariacica, 18 de setembro de 2024.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1402964**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157 -S, DE 18 DE  
SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 248, de 28 de junho de 2002, e no art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital 004/2024 - IEMA, para a coordenação e avaliação de títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de pesquisador para caracterização Química e identificação das contribuições das principais fontes de material particulado (PS, PM10 e PM 2,5) na RGMV utilizando o modelo receptor "Balanço Químico de Massa" (BQM).

I - Vinicius Rocha Silva - Presidente

II - Carolina Francisco Tonani - Membro

III - Jessé Lourenço de Souza Caitano - Membro

**Art. 2º** Na ausência ou impedimento do Presidente desta Comissão fica designado a servidora Carolina Francisco Tonani para exercer tais funções.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de setembro de 2024.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1402952**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 159 -S, DE 18 DE  
SETEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Ética, nos termos do art. 16 do Decreto nº 1.595 -R, de 6 de dezembro de 2005, que passa a ser composta pelos servidores relacionados a seguir:

Sandra Gonçalves Moraes - Presidente  
Lilian Gazzoli Zanotelli - Titular  
João Victor Tinelli Toso - Titular  
João Paulo de Souza Barcelos - Suplente  
Jeane de Oliveira Almeida Fraga - Suplente

**Art. 2º** - A comissão objeto do artigo anterior terá como atribuição atuar e decidir nos processos referentes à matéria ética; requerer à autoridade maior do órgão a aplicação das penalidades; promover a manutenção de alto padrão ético; divulgar o Código de Ética; assegurar a continuidade, clareza e consistência no propósito da manutenção da ética; orientar e aconselhar os servidores sobre suas condutas éticas e demais atribuições previstas no Decreto nº 1.595 - R, de 6 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** - Revogar a Instrução de Serviço nº 174 -S, de 5 de setembro de 2022, publicada em 6 de setembro de 2022.

Cariacica, 18 de setembro de 2024.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1403259**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº14393/2024, LMO, para atividade de Estação de tratamento de Esgoto CBL na localidade de Marcílio de Noronha no Município de Viana/ES.

Vitória, 16 de Agosto de 2024

Munir Abud de Oliveira  
Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 1402780**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 314 / 2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.**CONTRATADA:** OI S.A.**OBJETO:** SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES MULTISERVIÇOS MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) E/OU IP DEDICADO COM CAPACIDADE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, ATRAVÉS DE ACESSOS TERRESTRE E/OU SATÉLITE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**VALOR:** R\$ 5.982.418,80 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 30 (TRINTA) MESES.**FONTE DE RECURSOS:** RECEITA PRÓPRIA DA CESAN.**REF. PROCESSO:** 2024.010146 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº - 05.2023/3077, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

VITÓRIA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN**Protocolo 1402831****RESUMO DO CONTRATO Nº 297/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE ENTRADA ANALÓGICA.**CONTRATADA:** NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**VALOR:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2023

Protocolo nº 2024.012994

ID CidadES: 2023.500E1600006.02.0011

Vitória, 19 de setembro de 2024

**RÓGER PUZIOL AMARAL**

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN

**Protocolo 1403016****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO 231/2020.****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:**

Assistants Assessoria, consultoria e Participação LTDA.

**OBJETO:**

- Fica incluído no objeto do contrato a EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DE CÁLCULOS ATUARIAIS E EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E ECONÔMICOS DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA, referente ao Exercício 2024.

1  
- Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 18/11/2024 e com término previsto para 17/11/2025. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato

será suplementada com o valor de R\$ R\$ 27.603,77 (Vinte e sete mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos).

- Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

REF.: Processo nº 2024.009417

Vitória, 18 de Setembro de 2024.

**Munir Abud de Oliveira**

Diretor Presidente

**Protocolo 1403028****Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DA CONTRATAÇÃO Nº 2024.000090.49203.01****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial.**OBJETO:** Compra de vales-transportes.**CNPJ:** 03.810.810/0003-63**VALOR:** R\$585.139,20(quinhetos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035. 2064 -CAPACITAR PARA EMPREENDER, Natureza de Despesa 3.3.90.49 - Fonte: 1500.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Base legal:** Lei n. 14.133/2021-art. 75, inciso II.**Processo:** 2024-F1HWQ**ID CidadES/TCE N.** 2024.500E0100029.09.0005

Vitória, 19 de setembro de 2024

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1402889****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº 90-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:****Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Execução da UNAC**, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê o Decreto Estadual nº 5009-R, de 11 de novembro de 2021, e o Art. 6º da Resolução do CCAF nº 316, de 25 de novembro de 2022:**Incluir:**

Nome	Instituição Demandante
Millena Rocha Deolindo	SECTI

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti  
Respondendo - Decreto nº 1776-S, de 05/09/2024

**Protocolo 1403109**

**PORTARIA Nº 021-R, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a versão 1 da Norma de Procedimento Exclusiva SECTI Nº 004 - Fluxo de processo para contratação e aquisição de bens e serviços via Pregão.

**Art. 2º** A norma de procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional. (<https://secti.es.gov.br/exclusivas-secti>).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1403158**

**PORTARIA Nº. 089-S, 18 DE SETEMBRO 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, DÉBORA RESENDE MARANHÃO**, ocupante do cargo de Analista do Executivo, para a Função Gratificada de **Gerente, Ref. FG-GE**, localizada na Gerência de Projetos Estratégicos, subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Projetos Integrados, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a contar da data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1403364**

**PORTARIA Nº. 088-S, 18 DE SETEMBRO 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARGARIDA MARIA LEITE NALLI**, do cargo de **Assessor Técnico - Ref. QCE-07**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data de publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1403365**

**PORTARIA Nº. 087-S, 18 DE SETEMBRO 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DÉBORA RESENDE MARANHÃO**, do cargo de **Assessor Especial Nível II - Ref. QCE-05**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data de publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1403366**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder Adicional de Tempo de Serviço a servidora Edinir Pinheiro Fialho, nº 363057, a partir de 01/09/2024, no percentual de 5% (cinco) por cento, na forma do Art. 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

Vitória, 13 de setembro de 2024.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1402743**

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

## EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**2024.000028.48101.05**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Processo Nº:** 2020-TXWHS

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CEL/UGP, conforme Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, viabilizado por meio do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Contratado:** Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 39.630.314/0001-03

**Objeto:** Fornecimento de Alimentação, conforme Especificações Técnicas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 001/2023

**Valor:** R\$ 6.600,00

**Vigência:** 17/09/2024 a 31/12/2024

**Fonte:** 500

**Nara Borgo Cypriano Machado**  
**Secretária de Estado de Direitos Humanos**  
**Protocolo 1402237**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 2024.00026.48101.01

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Processo Nº:** 2024-F8VZ9

**Forma de Contratação:** Consultor Individual

**Contratado:** João Marcolino de Oliveira

**CPF:** XXX.048.XXX-XX

**Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria Individual na Área Jurídica nas ações do contrato de Empréstimo 3279/OCBR, entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Valor:** R\$ 154.200,00

**Vigência:** 20/09/2024 a 19/09/2025

**Fonte:** 754

**Nara Borgo Cypriano Machado**  
**Secretária de Estado de Direitos Humanos**  
**Protocolo 1402918**

## EXTRATO do 2º TERMO ADITIVO

**Contrato nº:** 010/2023

**Processo nº:** 2023-R406C

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Contratado:** TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2024 e inclusão das disposições da Lei 13.709/2018.

Em 18 de setembro de 2024.

**Nara Borgo Cypriano Machado**  
**Secretária de Estado de Direitos Humanos**  
**Protocolo 1403107**

## Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0448 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.**

**R E S O L V E :**

**INSERIR Rosimar Teixeira Fidelis da Silva, Inscrição 2343207 - AC no resultado dos DEFERIDOS, após análises de recurso da documentação comprobatória e da fase de Investigação Social do Processo Seletivo de Agente Socioeducativo - Feminino - Edital 001/2023 - Região Sul, publicado no dia 06/09/2024 em cumprimento ao Processo nº 2024-H6TZS.**

**Vitória (ES), 18 de setembro de 2024.**

**Fábio Modesto de Amorim**  
**Diretor-Geral**

**Protocolo 1403169**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 056/2024**

**Ref. ARP 012/2023 IASES**

**Pregão nº 018/2023**

**Processo nº 2023-65ZTL**

**Processo Financeiro 2023-Z8GSX**

**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

**Fornecedor:** SERTÃO GÁS COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 26.765.193/0001-65

**Objeto:** Água Mineral 20L

**Valor Total:** R\$ 21.400,50 (vinte e um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)

**Prazo de Entrega:** 3 (três) dias corridos, após assinatura de recebimento da ordem de fornecimento

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 501

Vitória/ES, 16 de setembro de 2024.

**Wesley da Silva**

Diretor Setorial DAF/IASES

**Protocolo 1403172**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0450 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO**

**SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso das atribuições que lhe confere o**

**Artigo 5º, do Decreto Nº 3.953-R, de 10.03.2016, publicado no DIO em 11.03.2016;**

**Considerando** que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 226 declara que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado;

**Considerando** que o Código Civil no seu artigo 1.517 prevê que só podem se casar pessoas com 16 anos ou mais, valendo a mesma condicionante, por analogia, para o reconhecimento da união estável;

**Considerando** que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) em seu artigo 124 prevê os direitos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, dentre eles o direito de receber visita;

**Considerando** que a Lei 12.594/2012 (SINASE)

prevê em seu artigo 68, que “é assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima”;

**Considerando** que o direito ao exercício da sexualidade, nas suas diversas expressões, deve ser assegurado a todos os/as socioeducandos/as, independentemente de sua orientação sexual e gênero.

**RESOLVE:**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Normatizar a realização de visita íntima nas Unidades Socioeducativas de Internação do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), visando à manutenção dos vínculos afetivos e familiares.

**Art. 2º** As visitas íntimas ocorrerão em local adequado para esta finalidade, devendo ser garantidas as condições de salubridade, privacidade e dignidade, conforme normativas vigentes.

**Parágrafo único.** É vedada a utilização dos alojamentos dos/as socioeducandos/as para realização da visita íntima.

**Art. 3º** Terão direito à visita íntima socioeducandos/as acima de 16 anos, que forem casados/as ou que vivam, comprovadamente, em união estável, com vínculo anterior a cumprimento da medida socioeducativa.

**Parágrafo único.** No caso do/a socioeducando/a não possuir escritura pública de reconhecimento de união estável, a comprovação poderá ser realizada por meio de avaliação criteriosa da equipe técnica de referência, preferencialmente conduzida por profissional do Serviço Social, a fim de identificar a presença dos requisitos que configuram a união estável anterior ao cumprimento da medida socioeducativa.

## **CAPÍTULO II DA VISITA ÍNTIMA**

### **Seção I**

#### **Dos procedimentos para realização da visita íntima**

**Art. 4º** O/a socioeducando/a será informado/a sobre a possibilidade de visita íntima, de acordo com as regras estipuladas nesta instrução de serviço, no seu ingresso na Unidade Socioeducativa de Internação devendo informar o nome do/a cônjuge ou companheiro/a, para registro no Sistema de Informação Institucional.

**Parágrafo único.** A solicitação para realização da visita íntima poderá ser requerida à equipe técnica de referência tanto pelo/a socioeducando/a quanto pela/o cônjuge ou companheira/o, independente da fase de atendimento.

**Art. 5º** O agendamento das visitas será realizado em comum acordo com a equipe técnica da Unidade Socioeducativa e o cônjuge ou companheiro/a do/a socioeducando/a.

**Art. 6º** As visitas poderão ser realizadas 01 (uma) vez ao mês, pelo período de uma hora e meia (noventa minutos), em dia e horário diverso da visita familiar semanal, sendo condicionada à jornada socioeducativa.

**Art. 7º** A Unidade Socioeducativa deverá manter atualizados, no prontuário do socioeducando e no Sistema de Informações Institucionais, os dados relativos ao/a cônjuge ou companheira/o, bem como o registro da ciência de ambos acerca dos procedimentos de realização das visitas íntimas.

**§1º** Será necessária a apresentação de autorização dos responsáveis legais, nos casos de socioeducandos/as e/ou companheiras/os menores de 18 anos, quando a união estável for declarada pela equipe da

Unidade Socioeducativa.

**§2º** Em caso de conflito de interesse entre o/a socioeducando/a e seus responsáveis legais, deverá ser acionado do Sistema de Justiça para resolução judicial.

### **Seção II**

#### **Das ações de educação sexual**

**Art. 8º** O/a socioeducando/a que manifestar interesse de usufruir da visita íntima será orientado/a a realizar exames de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, de maneira que esse direito seja exercido de forma saudável e segura.

**Parágrafo único.** É assegurado ao casal o fornecimento de preservativos, masculino e/ou feminino, sem limitação de quantidade.

**Art. 9º** As/os cônjuges ou companheiras/os e os responsáveis legais, quando for o caso, deverão participar de atendimento com a Equipe Técnica de Referência para receber orientações, assinando ata, responsabilizando-se pelo cumprimento das informações recebidas pela equipe.

**Art. 10.** As Unidades Socioeducativas deverão organizar em agenda anual, palestras, grupos e ações diversas que abordem os seguintes conteúdos:

- I - saúde sexual e reprodutiva;
- II - conhecimento e funcionamento do corpo;
- III - paternidade e maternidade responsável;
- IV - infecções sexualmente transmissíveis (IST's);
- V - métodos contraceptivos;
- VI - violência em seus diversos aspectos.

**Parágrafo único.** As ações realizadas nas temáticas acima e outras correlatas, ainda que promovidas por setores transversais do IASSES, ou parceiros externos ao órgão, devem ser registradas nos Sistemas de Informação Institucionais e nos relatórios dos/as socioeducandos/as em gozo de visita íntima.

## **CAPÍTULO III**

### **DA SUSPENSÃO DA VISITA ÍNTIMA**

**Art. 11.** A visita íntima poderá ser suspensa nas seguintes situações:

I - em decorrência de práticas ilícitas e questões atinentes à segurança socioeducativa, tais como, contrabando de materiais lícitos ou ilícitos, mandos ou troca de informações relacionadas ao tráfico de drogas ou a rivalidade entre grupos criminosos, dentre outras, após comprovação dos fatos e conclusão de Processo Disciplinar Institucional;

I - condição sanitária de saúde Municipal e/ou Estadual que restrinja contato;

II - casos de prática de violências contra companheiro/a em visita íntima seja física, psicológica, sexual ou outra forma qualquer;

III - casos de socioeducandos/as que estejam em situação de isolamento, prescrito por profissional de saúde;

IV - casos positivados para IST's, tuberculose e outras doenças infectocontagiosas;

V - casos de socioeducandos/as que passem a usufruir do estímulo de visita familiar monitorada;

VI - em decorrência da dissolução do casamento ou da união estável.

**§1º** Toda suspensão deverá ser devidamente fundamentada pela Unidade Socioeducativa.

**§2º** O fluxo de registro de ocorrências deverá seguir os termos da Instrução de Serviço nº 0268 de 20 de agosto de 2020.

**§3º** As suspensões deverão ser informadas ao Sistema de Justiça.

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**Art. 12.** A equipe técnica de referência realizará atendimento ao/à socioeducando/a e ao/à cônjuge ou companheiro/a, onde abordará os motivos da suspensão, promovendo a reflexão acerca da necessidade de manutenção de um relacionamento positivo entre o casal.

§1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, a suspensão em decorrência das situações descritas no inciso IV, do art. 11.

§2º O retorno da visita íntima, após suspensão, deverá ser precedido de atendimento técnico, com o objetivo de reforçar com o casal as regras dessa Instrução de Serviço.

#### Seção I

#### Da suspensão motivada por isolamento ou por diagnóstico de IST's e doenças infectocontagiosas

**Art. 13.** Os casos de IST's e de doenças infectocontagiosas receberão o devido encaminhamento à rede de saúde para tratamento.

§1º Os/as socioeducandos/as deverão ser encaminhados/as à rede de saúde para tratamento, devendo atentar-se a exames de controle específicos para cada doença/infecção, bem como aos prazos de tratamento previstos nos protocolos de manejo clínico difundidos pelos órgãos sanitários, sendo que a suspensão da restrição de contato ou do isolamento fica condicionada à conduta do profissional de saúde.

§2º Aos/às socioeducandos/as com diagnóstico positivo para infecções/doenças é garantido o sigilo das informações, contudo, estes/as deverão ser sensibilizados/as quanto ao compartilhamento do resultado de seus exames com o/a companheiro/o e o responsável, no intuito de contribuir com a adesão ao tratamento.

§3º Os/as parceiros/as serão sensibilizados/as e orientados/as para acionarem o serviço de atenção básica em saúde nas unidades de saúde de seu território, bem como os Centros de Referência em IST/AIDS de sua região, com a finalidade da realização de exames para investigação clínica e tratamento, caso haja necessidade.

§4º Caso haja recusa quanto ao compartilhamento de informações com o/a cônjuge ou companheiro/a sobre o diagnóstico positivo para infecções/doenças, a Unidade Socioeducativa deverá solicitar quebra de sigilo por via judicial, conforme prevê a Lei 14.289, de 03/01/2022.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 15.** Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral do IASES.

**Art. 16.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**DIRETOR-GERAL DO IASES**

**Protocolo 1403297**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

#### **PORTARIA Nº 083-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **Secretário de Estado do Turismo**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Decreto nº

2692-s, de 30.11.2023 e das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023;

Considerando ainda a Lei Complementar nº 1.078/2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.713-R/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- Simone Sampaio do Nascimento, matrícula 3509923;
- Deiniely Manenti Ribeiro, matrícula 4949412.

**Art. 2º.** Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- Daniela Lube Cardozo, matrícula 4595360;
- Felipe Devens Costa, matrícula 4663411;
- Leticia Besse Roberto, matrícula 4637534; e
- Joyce Martins Maziero, matrícula 3509567.

**Art. 3º.** As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

**Art. 4º.** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria 047-S, de 11 de junho de 2024.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1403031**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

#### **PORTARIA Nº. 055-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer com as Organizações.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e alterações posteriores, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação,

de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor as Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014:

Thainá Ribeiro Mardegan, nº funcional 4504054  
Leandro Seidel Sarmento, nº funcional 4873360  
Milena Gouveia de Carvalho, nº funcional 4884175  
Juliana Dias Jorge, nº funcional 4756649  
Cleonice Januária dos Reis Lopes, nº funcional 4973313  
Balbina Maria Zippinotti de Lima, nº funcional 286919  
Fernando Antônio Couto de Barros, nº funcional: 2992566  
Kamila Martins Pereira, nº funcional 4778537  
Ana Paula Petronetto Serpa, nº funcional 3468240

§ 1º - Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designado o servidor Leandro Seidel Sarmento para exercer a função de Coordenador da Comissão.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I- Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- II- Realizar visitas *in loco* as entidades;
- III- Realizar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos de parcerias;
- IV- Fiscalizar, quando assim solicitado pelo gestor e em parceria com o Fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1403238**

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 097/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS EDITAL 001/2023**

**PROCESSO:** 2024-6W9XL

**REGISTRO:** 240576

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Taekwondo da Grande Vitória-ATKDG, CNPJ: 31.752.041/0001-68

**Presidente:** Abigail Lopes- CPF nº: 017054727-29

**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para realização do projeto "Espírito Campeão Do Espírito Santo para o Mundo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 135.470,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 07/12/2024.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

Leni Cardoso Coelho Junior - Nº Funcional: **4460766**

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1403182**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 100/2024**

**Processo:** E-DOCS 2024-ZHVXL

**Registro SIGEFES:** 240579

**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Mundo Moderno de Futsal

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do Torneio Integração.

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 26/10/2024.

**Dotação Orçamentária:** 39.101.27.812.0159.2596

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41

**Fonte:** 1500000000

**Gestor Titular:** Juliana Dias Jorge - Nº Funcional: 4756649

**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria a ser publicada e juntada no processo.

Vitória, 19 de setembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1403195**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 101/2024**

**Processo:** E-DOCS 2024-9987J

**Registro SIGEFES:** 240585

**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Organização da Sociedade Civil:** Liga de Desporto Capixaba - LDC

**Objeto:** Apoio financeiro para realização da 15ª edição da Copa Metropolitana de Futebol.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2024.

**Dotação Orçamentária:** 39.101.27.812.0159.2596

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41

**Fonte:** 1500000000

**Gestor Titular:** Juliana Dias Jorge - Nº Funcional: 4756649

**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria a ser publicada e juntada no processo.

Vitória, 19 de setembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1403198**



## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (SIGA) e 90001/2024 (COMPRASGOV).

**ID UASG:** 925750.

**Órgão:** Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/ES.

**ID CiudadES - TCE/ES:** 2024.500E0600008.01.0001.

**Processo Eletrônico nº:** 2024-7X761.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial e vigilância armada, com o fornecimento de mão de obra residente.

**Valor global estimado:** R\$ 904.617,12 (novecentos e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos).

**Disponibilidade do Edital:** 20/09/2024 às 11h00min.

**Início da Sessão Pública:** dia 04/10/2024 às 14h00min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, estando o Edital disponível no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

Contato para informações através do e-mail: [licitacao@pge.es.gov.br](mailto:licitacao@pge.es.gov.br) ou pelo Tel. (27) 3636 - 5074.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2024.

**CLEIDA BÁRBARA ABREU DA SILVA RANGEL**  
Agente de Contratação - PGE/ES  
**Protocolo 1403296**

**O BANESTES S.A.** torna público de acordo com as disposições legais.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024.

**ID CIDADES:** 2024.500E1600004.01.0047

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em até 100 equipamentos de transporte pneumático com fornecimento de peças *in loco*.

**Data:** 10/10/2024

**Início da sessão de disputa:** 14h (horário de Brasília)

**Publicações disponíveis no site:** [https://www.banestes.com.br/publicacoes\\_legais/editais\\_pregao.html](https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais_pregao.html)

### EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski

Pregoeiro

**Protocolo 1403129**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90329/2024

**Processo Nº:** 2024-09KNG

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0312

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP

**Valor Total Estimado:** R\$ 545.819,38

**Data da sessão pública:** 01/10/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5760 de 9h às 18h.

Em 18 de setembro de 2024

**MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 1402767**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90330/2024

**Processo Nº:** 2024-VW28P

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0311

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP

**Valor Total Estimado:** R\$ 616.074,00

**Data da sessão pública:** 01/10/2024 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5760 de 9h às 18h.

Em 18 de setembro de 2024

**MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 1402768**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90331/2024

**Processo Nº:** 2024-6TSDL

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0310

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL

**Valor Total Estimado:** R\$ 4.029.256,50

**Data da sessão pública:** 02/10/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de

compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5760 de 9h às 18h.

Em 18 de setembro de 2024

**MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 1402770**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90211/2024

**Processo Nº:** 2024-V0ZB7

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0206

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - PRODUTOS PARA SAUDE - SERP

**Valor Total Estimado:** R\$ 6.556.990,80

**Data da sessão pública:** 01/10/2024 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5760 de 9h às 18h.

Em 18 de setembro de 2024

**PAULO PEREIRA ROCHA**  
Agente de Contratação - SESA

**Protocolo 1402917**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº: 90008/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO SIGA Nº 008/2024

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2024-X0BB1

**UASG:** 440921

**ID CIDADES:** 2024.500.E1900011.02.0008

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO DE ORTOPEDIA (KIT ARTROSCOPIA)

**Valor Estimado:** R\$ 11.069.430,00 (Onze milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)

**Data da Sessão Pública:** 01/10/2024 às 09h

O certame será realizado por meio do sistema do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP e no [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

Compras do Governo Federal

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Agente de Contratação - UIJM

**Protocolo 1403102**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº: 90009/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SIGA Nº 009/2024**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2024-959WF

**UASG:** 440921

**ID CIDADES:** 2024.500.E1900011.02.0009

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO (ESPÉCULO VAGINAL E KIT CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA)

**Valor Estimado:** R\$ 49.432,02 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos)

**Data da Sessão Pública:** 02/10/2024 às 09h

O certame será realizado por meio do sistema do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP e no [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Agente de Contratação - UIJM

**Protocolo 1403104**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº: 90010/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SIGA Nº 010/2024**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2024-CZVF4

**UASG:** 440921

**ID CIDADES:** 2024.500.E1900011.02.0010

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO

**Valor Estimado:** R\$ 2.686.850,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Data da Sessão Pública:** 03/10/2024 às 09h

O certame será realizado por meio do sistema do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP e no [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Agente de Contratação - UIJM

**Protocolo 1403105**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **0001/2024**

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

UASG: **929691**

COMPRASGOV: **90001/2024**

Processo Nº: **2024-95B8G**

**CidadES /TCE-ES - 2024.500E2000004.01.0001**

**Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, ROÇAGEM, CAPINA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA**

Valor estimado: R\$ 106.530,00

Abertura da sessão pública: 07/10/2024 - 9:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações: através do e-mail [srsv.cpl@saude.es.gov.br](mailto:srsv.cpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 18 de setembro de 2024

**Ângela Maria da Silva**

**Pregoeiro Oficial CPL/SRSV**

**Protocolo 1403246**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024**

**PREGÃO: 005/2024**

**PROCESSO: 2023-F33WZ**

**CidadES/TCE-ES**

**Nº 2024.500E2000002.01.00 02 CONTRATADA: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.**

**CNPJ: 32.440.968.0020-98**

**OBJETO:** - Contratação de empresa prestadora de **SERVICO DE PEAT-BERA COM SEDACAO**, para pacientes a partir de 0 a 120 anos, assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ ES - municípios da Região Central Norte.

**Valor: R\$ 929.250,00** (Novecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 19/09/2024 a 18/09/2025.

**DATA DA ASSINATURA:**

18/09/2024.

**LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
- SRSSM

**Protocolo 1403153**

**Hospitais****RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna pública a Dispensa de Licitação, **conforme Art. 75 Inc. VIII da Lei 14.133/21**, pelo critério de menor preço, para contratação da empresa: **Centro Avançado de Medicina Hiperbárica**  
**CNPJ: 20.916.497/0001-08**  
**Valor do Lote 01:** R\$ 176.400,00  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Realização de Oxigenoterapia Hiperbárica para Pacientes Internados no HMSA. Prestação de Serviços  
**Autorizado:** 17/09/2024  
**Processo:** 2024- 03HZ8

**COLATINA 18/09/2024**

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL / HMSA**  
**Protocolo 1403024**

**RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna pública a Dispensa de Licitação, **conforme Art. 75 Inc. VIII da Lei 14.133/21**, pelo critério de menor preço, para contratação da empresa: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**  
**CNPJ 67.729.178/0002-20**  
**Valor do Lote 01:** R\$ 1.926,00  
**Valor do Lote 02:** R\$ 3.456,00  
**Objeto:** Aquisição de Atadura Gessada para suprir a demanda do HMSA.  
**Autorizado:** 18/09/2024  
**Processo:** 2024-XF7C7

**COLATINA 18/09/2024**

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL / HMSA**  
**Protocolo 1403026**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 2024-16L0N - Cotação Eletrônica nº 1362/2024**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21 c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:  
**Contratada:** VISANE-VITORIA SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA S/S LTDA - CNPJ nº 11.432.160/0001-26  
**Objeto:** a Prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia para o atendimento das demandas do Hospital Estadual Central - HEC  
**Valor total:** R\$ 4.740.000,00 para cobertura contratual.

**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e suas filiais para o exercício de 2024.

Vila Velha/ES, 18 de setembro de 2024.

**Jorge Teixeira e Silva Neto****Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras - Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024

**Protocolo 1403197****ERRATA**

Na publicação do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº **052/2024**, publicado no dia 18/09/2024.

**ONDE SE LÊ:** [...]

Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 02/10/2024.  
 Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia 02/10/2024

**LEIA-SE:** [...]

Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia **04/10/2024**.  
 Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia **04/10/2024**.

Vila Velha/ES, 18 de setembro de 2024.

**Brunna de Souza Ladeia Fortunato****Agente de Contratação - CPL 2****Protocolo 1402700****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 186-S, de 22 de julho de 2024, torna público a **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Processo nº:** 2024-T0NBZ**ID CidadES/TCE-ES:** 2024.500E0600022.10.0017

**Objeto:** Contratação da empresa FORT LAUDERDALE FIREFIGHTERS TRAINING ASSOCIATION LLC, para aquisição de 06 (seis) inscrições para a capacitação de bombeiros militares no curso "Fire Expo Fort Lauderdale - Flórida (Estados Unidos da América", com palestras, treinamento prático e vivência operacional nos quartéis da localidade, a serem realizados nos dias 30/09 a 11/10/2024.

**Contratado:** FORT LAUDERDALE FIREFIGHTERS TRAINING ASSOCIATION, LLC.**Identificação do Fornecedor:** EX0000223**Valor total:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 10.45.906.06.181. 0561. 2097

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 713

**Camilla Antonia Reis da Silva Coelho**

Agente de Contratação/SESP

**Ratifico** em todos os seus termos a presente **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Maria Cláudia Schiavolini Correa**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa/SESP

**Protocolo 1403123**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV Nº: 90003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SIGA Nº 003/2024 Órgão/Entidade:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.  
**Processo Nº:** 2024-QMM1C  
**UASG:** 925794  
**ID CIDADES:** 2024.500E2300002.01.0001  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FENO PARA EQUINOS.  
**Valor Estimado: R\$ 1.935.000,00** (Hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais).  
**Data da Sessão Pública: 01 de outubro de 2024 às 10:00h.**

O certame será realizado por meio do Sistema do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP e no [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal. **Contatos:** [licitacoes.cpl@pm.es.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br) ou pelo tel. (27) 3636-8852

**BRUNO CARDOSO PORTELA - MAJ QOCPM**  
Agente de Contratação na modalidade Pregão  
**Protocolo 1403178**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024 e 002/2024**

(Serviços de Consultoria - Seleção de Pessoa Física)  
**Projeto:** Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.  
**Empréstimo:** IBRD-95190 (P176982)

**Método:** Seleção de Consultor(a) Individual (CI) nº BR-AGERH-ES-335520- CS-INDV e BR-AGERH-ES-335522-CSINDV

**Objeto:**  
**SMI nº 001/2024** - Consultor(a) Individual, especialista em Aquisições e Contratos, para assessoramento técnico da UGP e UIPS do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

**SMI nº 002/2024** - Consultor(a) Individual, especialista em Gestão Contábil, para assessoramento técnico da UGP e UIPS do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, através da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços acima solicitados. As SMI completas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas até as 16h00min do dia 04 de outubro de 2024, pelo correio eletrônico [cel1.ugp@seama.es.gov.br](mailto:cel1.ugp@seama.es.gov.br), pelos Correios, ou entregue na sede da SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530.

Os interessados poderão obter mais informações das 09h00min às 16h00min, através do e-mail [cel1.ugp@seama.es.gov.br](mailto:cel1.ugp@seama.es.gov.br) ou presencialmente no endereço indicado.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

**Dayane Cassandri**

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1  
Programa Águas e da Paisagem II

**Protocolo 1403218**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE RESTABELECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - CESAN  
PROTOCOLO Nº 2024004220

Reportando-nos ao Pregão Eletrônico em referência que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, vimos comunicar que, superados os motivos de ordem técnica, estamos reiniciando o procedimento referente ao Pregão Eletrônico acima referenciado, através do site [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), link pregão eletrônico.

**Abertura:** dia 02/10/2024 às 08:45 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 02/10/2024 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail [luciana.toledo@cesan.com.br](mailto:luciana.toledo@cesan.com.br).

ID Cidades: 2024.500E1600006.01.0076

Vitória, 19 de setembro de 2024.

**Luciana Pinto Freire Toledo**

Pregoeira da Cesan

**Protocolo 1402839**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Sesport:** 2024-HF6LT

**ARP Nº:** 025/2023

**Órgão Gestor:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

**Contratada:** DJ Industria e Comercio de Uniformes Ltda

**CNPJ:** 30.950.184/0001-11

**Objeto:** Aquisição de material de higiene pessoal

**Valor Total:** R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT/ES, torna público a adesão ao Registro de Preço supracitado.

Vitória, 18 de setembro de 2024

**José Carlos Nunes da Silva**

Secretario de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 1402938**

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
nº 005/2024
Registro de Preços
Processo n.º 13140/2024
UASG Ales: 925955

Objeto: eventual fornecimento e instalação de piso vinílico e carpete, com remoção do material atual e, se necessário, serviço de regularização da superfície.
Data e horário da sessão pública: dia 03/10/2024, às 13h30, no site www.gov.br/compras.
O edital está disponível a partir da presente data no Portal da Transparência da Ales, no endereço www.al.es.gov.br, links Transparência - Licitações e Contratos - Consulta a Licitações, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

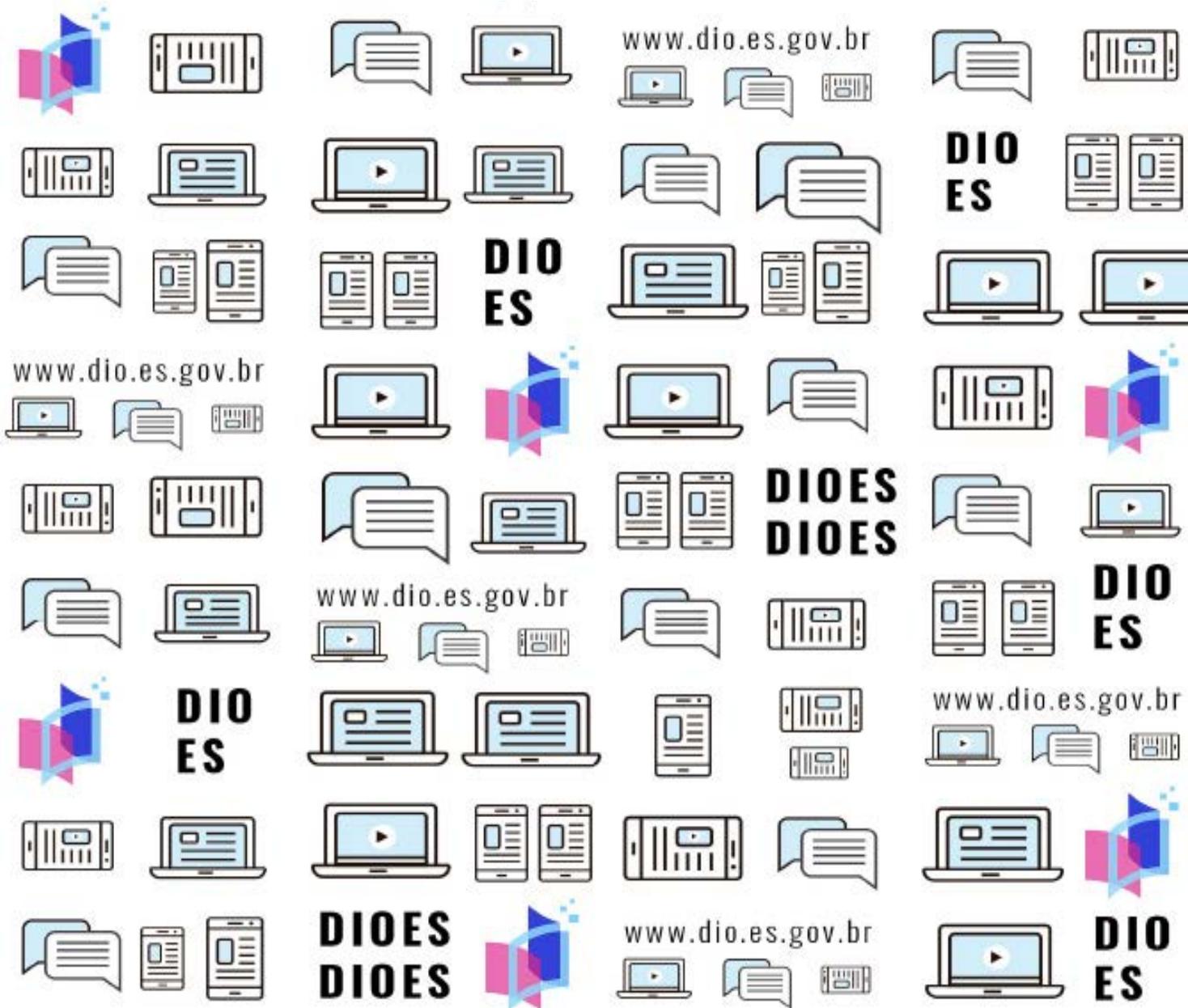
DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral

Protocolo 1403249

Publicações de Terceiros

OMEGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.789.555/0001-64, torna público que requereu por meio do processo nº 77715/2024 à PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos (cód. 22.08) - Classe I, à Avenida Jeronimo Monteiro, Pedra dos Búzios, 3931, Vila Velha - ES.

Protocolo 1402772





## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### **PORTARIA DPES Nº 1085 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

DEFERIR o gozo de férias da servidora **MARIANY BERTOLINI VITTORE** nos dias 23/09/2024 a 07/10/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

#### **VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público Geral

**Protocolo 1402927**

#### Corregedoria-Geral

#### **PORTARIA CGDP Nº 011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 00000013/24, que, acolhendo o pedido formulado pela Comissão Processante, deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP Nº 007, de 17 de julho de 2024, publicada no DIO/ES em 18 de julho de 2024, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar da expiração do prazo da mencionada Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

#### **GILMAR ALVES BATISTA**

Corregedor Geral

**Protocolo 1403008**

### Diretoria de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA DPES Nº 1089 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

A **GERÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DONARA SANTANA BARCELLOS de 19.09.2024 a 30.07.2025, lotada no Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAMIRES PASSOS CHAVES DA SILVA de 19.09.2024 a 18.09.2025, lotada na 4A Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THIAGO CAMPO DALL ORTO LYRIO de 19.09.2024 a 18.09.2025, lotado na 6A Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FELIPE CHIABAI DA SILVA de 19.09.2024 a 18.09.2025, lotado na 2A Defensoria Fazendária de Serra, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VINICIUS WERNER DADALTO lotado na 2A Defensoria Recursal Cível, a partir de 19.09.2024.

Vitória, 18 de setembro de 2024

Josenir Peterle

Gerência Defensoria Pública do Espírito Santo

**Protocolo 1403260**

### Publicações de Terceiros

#### **COMUNICADO**

**R3L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 30.455.678/0001-20, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 16772/2022, a Licença Municipal de Operação nº 1127/2024, para a atividade de "Shopping Center", na localidade da Rua Holdercin, nº 1308, Bairro Civit II, Município da Serra-ES.

**Protocolo 1391948**

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 23863/2024, Licença Ambiental de Regularização para Estação de Telecomunicação na localidade da Rua Vitória, nº231, Praia do Morro, Guarapari/ES

**Protocolo 1399950**

**"QE ARMAZEM LTDA"**

CNPJ/MF 26.510.120/0001-22 - NIRE: 32203370348

**DECLARAÇÃO ARMAZEM GERAL**

A sociedade empresaria limitada, denominada "**QE ARMAZEM LTDA**", sob o título nome fantasia **TRANSFARMA TRANSPORTE, LOGÍSTICA E ARMAZÉM**, com sede na Rua Manoel Bandeira, 1563, Bloco C, Bairro São Geraldo - Serra - ES - CEP 29163-390, inscrita no CNPJ/MF: 26.510.120/0001-22, e registrada na JUCEES sob o NIRE: 32203370348, representada por seu representante legal Sr. **LUIZ TADEU DE ANDRADE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 04/11/1976, Portador do RG 21.470.474-9 - SSP- SP, e do CPF 131.934.048-29, residente e domiciliado na Rua Ivaí, 130, CEP: 13098-307, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, declara para os devidos fins, de acordo com (IN DREI 52/2022, ART. 1º a 7º), e Enunciado JUCEES 2024 AG 01 e AG 02, conforme segue:

**Cláusula 1ª - DO CAPITAL**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil), quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula 2ª - DA CAPACIDADE:**

A área de armazenagem do galpão é de 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados).

**Cláusula 3ª - DA COMODIDADE:**

A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.

**Cláusula 4ª - DA SEGURANÇA:**

A empresa declara estar de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovado pelo profissional no laudo técnico, e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 25/07/2024, sob o protocolo n.º 241174058 de 24/04/2024.

**Cláusula 5ª - NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:**

A empresa receberá mercadorias nacionais e estrangeiras e/ou já nacionalizadas. Já previstas no Memorial Descritivo de armazenamento de produtos, sendo esses produtos de cosméticos, Sabonetes, loções e gel de limpeza para remover impurezas e oleosidade, Loções que equilibram o pH da pele, Hidratantes, Protetor Solar, Cremes e loções para hidratar e nutrir a pele, Sérums, Concentrados com ativos específicos para tratar acne, manchas e rugas, Máscaras formuladas para tratar diferentes tipos de pele, desde hidratantes até purificantes, óleos, esfoliantes, Manteigas Corporais, Shampoos, Condicionadores, Máscaras Capilares, Produtos para Styling, Base, Corretivo, Pó Compacto, Blush, Sombras, Rimel, Batom.

**Cláusula 6ª - DA RESPONSABILIDADE**

A empresa declara que a unidade armazenadora se encontra em perfeitas condições para as devidas operações, estando em conformidade com a norma vigente. A sociedade se comprometerá a obter nos órgãos específicos as necessárias autorizações para funcionamento.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do Armazem, ficará sob a responsabilidade Administrador/ Trapicheiro do Sr. **ANDRE LUIS NASCIMENTO BLANDINO**, brasileiro, casado em regime de

comunhão parcial de bens, nascido aos 17/06/1975, empresário, portador da CNH 00653462151 - DETRAN/SP, RG 22.494.536-1, IIRGD-SP, e CPF: 135.174.458-51, residente e domiciliado na Rua Dr. Lauro Ribas Braga, 146, Apto. 16, Bloco 3E, CEP: 04910-090, conforme já nomeado em registro contratual na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 25/07/2024, sob o protocolo n.º 241174058 de 24/04/2024.

**Cláusula 7ª - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM****Estantes e Racks:**

**Pallet racks:** Ideais para armazenar grandes volumes de produtos em paletes, otimizando o espaço e facilitando a movimentação.

**Estantes seletivas:** Permitem o acesso individual a cada palete, sendo versáteis e adaptáveis a diferentes tipos de carga.

**Estantes cantilever:** Utilizadas para armazenar produtos longos e volumosos, como tubos de batom ou embalagens maiores.

**Transpaleteiras e Empilhadeiras:**

**Transpaleteiras manuais e elétricas:** Essenciais para a movimentação de paletes dentro do armazém.

**Empilhadeiras:** Utilizadas para elevar e armazenar paletes em alturas maiores, otimizando o espaço vertical.

**Sistemas de Conveio:**

**Roletes e correias transportadoras:** Facilitam a movimentação de produtos entre diferentes áreas do armazém, agilizando os processos.

**Sistemas de picking:** Automatizam a coleta de produtos, reduzindo o tempo de separação de pedidos.

**Equipamentos de Controle Ambiental:**

**Sistemas de climatização:** Mantêm a temperatura e umidade adequadas para produtos sensíveis, como cremes e perfumes.

**Sistemas de ventilação:** Asseguram a renovação do ar e evitam a proliferação de fungos e bactérias.

**Equipamentos de Segurança:**

**Portas de segurança:** Protegem as áreas de armazenamento e os operadores.

**Sinalização:** Indica as rotas de emergência e as áreas de risco.

**Extintores de incêndio:** Essenciais para garantir a segurança em caso de emergência.

**Outros Equipamentos:**

**Embalagens:** Caixas de papelão, plástico bolha e outros materiais para proteger os produtos durante o armazenamento e transporte.

**Etiquetadoras:** Para identificar os produtos e facilitar a gestão do estoque.

**Sistemas de gestão de armazém (WMS):** Software para otimizar as operações do armazém, desde o recebimento até a expedição.

**Cláusula 8ª - OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE**

A empresa se propõe os serviços que envolvem a área de armazenagem de cosméticos as operações e serviços específicos para garantir a qualidade e a integridade dos produtos:

**Operações de Armazenagem**

**Recebimento e conferência:** Verificação da quantidade e qualidade dos produtos recebidos, comparando com a nota fiscal.

**Armazenamento:** Organização dos produtos em prateleiras, paletes ou contêineres, de acordo com critérios como data de validade, lote e tipo de produto.

**Picking:** Separação dos produtos para atender aos

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

3

pedidos dos clientes, de forma precisa e eficiente.  
**Embalagem:** Preparação dos produtos para o transporte, utilizando embalagens adequadas para evitar danos.

**Expedição:** Envio dos produtos para os clientes, conforme as especificações da venda.

#### Serviços Adicionais

**Controle de temperatura e umidade:** Manutenção de condições ambientais adequadas para garantir a qualidade dos produtos, especialmente aquelas sensíveis ao calor e à umidade.

**Gestão de estoque:** Controle preciso dos níveis de estoque, para evitar rupturas ou excessos.

**Rotulagem e etiquetagem:** Aplicação de etiquetas com informações como código de barras, data de validade e lote.

**Inventário:** Contagem periódica dos produtos em estoque para verificar a exatidão dos registros.

**Logística reversa:** Gestão de produtos devolvidos, trocados ou com defeito.

**Cross-docking:** Recebimento, separação e expedição de produtos sem a necessidade de armazenamento.

#### Tecnologias e Ferramentas Utilizadas

**WMS (Warehouse Management System):** Software para gestão de armazéns, que automatiza processos como recebimento, armazenamento, picking e expedição.

**Sistemas de gerenciamento de transporte:** Ferramentas para otimizar a rota de entrega e acompanhar a carga em trânsito.

**Equipamentos de movimentação:** Empilhadeiras, paleteiras, carrinhos de mão, etc., para movimentação de cargas dentro do armazém.

**Sistemas de controle de temperatura e umidade:** Equipamentos para monitorar e controlar as condições ambientais do armazém.

#### Desafios e Considerações Específicas

**Validade dos produtos:** A necessidade de controlar a data de validade de cada produto exige um sistema de gestão eficiente.

**Sensibilidade a fatores ambientais:** Produtos cosméticos podem ser sensíveis à luz, temperatura e umidade, exigindo condições de armazenamento específicas.

**Regulamentações:** É preciso seguir as normas e regulamentações específicas para o armazenamento e transporte de cosméticos.

**Segurança:** A segurança dos produtos e dos colaboradores é fundamental, exigindo o uso de equipamentos de proteção individual e a adoção de práticas seguras.

Serra/ES, 23 de Agosto de 2024.

**QE ARMAZEM LTDA**  
LUIZ TADEU DE ANDRADE

**ANDRE LUIS NASCIMENTO BLANDINO**  
(Administrador / Trapicheiro do Armazem Geral)

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 16:42 SOB Nº 20241596580. PROTOCOLO: 241596580 DE 25/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412173207. CNPJ DA SEDE: 26510120000122. NIRE: 32203370348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2024. **QE ARMAZEM LTDA**  
**Protocolo 1400121**

**"QE ARMAZEM LTDA"**  
**CNPJ/MF: 26.510.120/0001-22 - NIRE:**  
**32203370348**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL**  
**DEPOSITÁRIO**

Por este instrumento particular de Compromisso de Fiel Depositário, em que são partes de um lado **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO BLANDINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/06/1975, inscrito no CPF/MF: 135.174.458-51, portador da Carteira Identidade n.º 22.494.536-1 IIRGD-SP, residente e domiciliado à Rua Dr. Lauro Ribas Braga, nº 146, Apto 16, Bloco 3E, Guarapiranga, São Paulo/SP CEP: 04910-090, doravante denominado **FIEL DEPOSITÁRIO** e, de outro lado a empresa **"QE ARMAZEM LTDA**, com sede na Rua Manoel Bandeira, n.º 1563, Bloco C, São Geraldo, Serra/ES, CEP: 29.163-390, inscrita no CNPJ/MF: 26.510.120/0001-22, e na JUCEES registrada sob o NIRE: 32203370348, representada por seu administrador o Sr. LUIZ TADEU DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF: 131.934.048-29, portador da Carteira de Identidade n.º 21.410.474-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ivaí, n.º 130, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13098-307, doravante denominado **DEPOSITANTE**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA 1ª** - O FIEL DEPOSITÁRIO declara para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que recebeu da DEPOSITANTE, para, solidariamente, guardar e custodiar as seguintes mercadorias: Sabonetes, loções e gel de limpeza para remover impurezas e oleosidade, Loções que equilibram o pH da pele, Hidratantes, Protetor Solar, Cremes e loções para hidratar e nutrir a pele, Sérums, Concentrados com ativos específicos para tratar acne, manchas e rugas, Máscaras formuladas para tratar diferentes tipos de pele, desde hidratantes até purificantes, óleos, esfoliantes, Manteigas Corporais, Shampoos, Condicionadores, Máscaras Capilares, Produtos para Styling, Base, Corretivo, Pó Compacto, Blush, Sombras, Rímel, Batom.

**Parágrafo Único:** As mercadorias estão avaliadas a preço de mercado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA 2ª** - A mercadoria, objeto deste COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO, se encontra depositada no endereço localizado na Rua Manoel Bandeira, n.º 1563, Bloco C, São Geraldo, Serra/ES, CEP: 29.163-390.

**CLÁUSULA 3ª** - O presente instrumento constitui prova suficiente de que a DEPOSITANTE entregou, nesta data, ao FIEL DEPOSITÁRIO, a mercadoria descrita e qualificada na cláusula 1.

**CLÁUSULA 4ª** - A mercadoria, objeto deste COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO, descrita na cláusula 1, será entregue à DEPOSITANTE, ou a quem ele indicar, tão logo seja solicitada.

**CLÁUSULA 5ª** - O FIEL DEPOSITÁRIO declara que o compromisso de depósito será gratuito, isentando a DEPOSITANTE de quaisquer despesas.

**CLÁUSULA 6ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Serra, Estado do Espírito Santo, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

**CLÁUSULA 8ª** - Firmam o presente COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO, para os fins de direito, em 1 (uma) via, sendo destinada a junta Comercial do

Estado do Espírito Santo, para o devido registro.  
Serra/ES, 15 de Agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS NASCIMENTO BLANDINO**  
FIEL DEPOSITÁRIO

**"QE ARMAZEM LTDA**  
LUIZ TADEU DE ANDRADE  
DEPOSITANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024 16:42  
SOB Nº 20241535379. PROTOCOLO: 241535379  
DE 21/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12412267180. CNPJ DA SEDE: 26510120000122.  
NIRE: 32203370348. COM EFEITOS DO REGISTRO  
EM: 15/08/2024. **QE ARMAZEM LTDA**

**Protocolo 1400135**

COMUNICADO

A empresa AllierBrasil Agro Ltda., CNPJ nº  
02.850.049/0001-69, torna pública sua intenção  
de requerer o cadastro no Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)  
do produto agrotóxico SIKKER registrado no MAPA  
sob o nº 32323.

**Protocolo 1401043**

**COMUNICADO**  
**"ASSOCIAÇÃO ITAGUAÇUENSE DOS**  
**PRODUTORES E CRIADORES DE ANIMAIS"**,  
torna público que Requereu da SMAMA, através  
do processo nº **3462/2024**, Licença Municipal de  
Regularização para de empreendimento desportivo  
ou recreativo, público ou privado (praças, campos de  
futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras,  
clubes, complexos esportivos, camping, shopping  
centers e similares), sem atividades de aquicultura  
na localidade da Estrada Beira Rio, KM 1, Sede, Mun.  
de Itaguaçu - ES.

**Protocolo 1401093**

FORTE PNEUS LTDA - ME, CNPJ 38.038.855/, torna  
público que REQUEREU da -SEMMA/URBANISMO a  
Licença de Operação (por procedimento corretivo)  
processo, 64687/2024, para a atividade: 10.01 - Re-  
condicionamento de Pneus com vulcanização a frio ou  
a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia  
elétrica ou gás.- Rod. Engº Fabiano Vivacqua, s/nº  
- Distrito de Coutinho- CEP 29322-100 - Cachoeiro  
de Itapemirim-ES.

**Protocolo 1401165**

**COMUNICADO**

A QUALIS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA, CNPJ nº 02.600.928/0005-66, torna público  
que OBTEVE junto à SEMMA do município da Serra/  
ES, a Licença Municipal Simplificada - LMS através  
do processo nº 14229/2024, para a atividade de  
DEPÓSITO DE CARGAS GERAIS, no endereço: Rod.  
ES-010, nº 2065A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP  
29.164-040.

**Protocolo 1401816**

**"INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS**  
**PEDRA DO FRADE LTDA** inscrito no CNPJ  
**00.722.494/0001-18** torna público que **REQUEREU**  
da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente -

SEMDERIMA a renovação da Licença de Operação  
- LO n.º 001/2021, processo descrito na licença nº  
04387/2020, que possui validade até 10/02/2025,  
por meio do processo N.º 5634/2024, para a atividade  
**"Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e**  
**aparelhamento de rochas ornamentais quando**  
**associados entre si"**, localizada na Rodovia BR 101  
SUL KM 396, s/nº Perimetral, Rio Novo do Sul - ES."

**Protocolo 1401845**

Comunicado

ANDERSON ZAGER 15976193706, CNPJ:  
46.883.303/0001-09 torna público que Obteve  
da SEMMAM, através do processo nº 8022/2024 a  
renovação da Licença Municipal Simplificada para a  
Atividade de oficina de lanternagem, com pintura por  
aspersão, em São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 1401952**

COMUNICADO

R Riva Serviços e Transportes LTDA torna público  
que requereu à SEMMA, através do processo n.º  
4807/2024, a Licença Municipal Simplificada,  
para Lavador de veículos, quando não vinculado a  
atividades sujeitas ao licenciamento, situada na  
localidade Rua Luiz Fernandes da Silva, nº 40, Mundo  
Novo, Município de Dores do Rio Preto/ES.

**Protocolo 1401956**

COMUNICADO

Aode Cosmetic´s LTDA torna público que requereu  
à SEMMA, através do processo n.º 5927/2024, a  
Licença Municipal de Regularização, para Fabricação  
de produtos de perfumaria/cosméticos, situada na  
localidade Rodovia BR 482 - Km 100, Sítio Cachoeira  
Alegre, Zona Rural, Município de Dores do Rio Preto/  
ES.

**Protocolo 1401969**

**COMUNICADO**

**Mineração Gravinalli LTDA - EPP**, torna público  
que Requereu do IEMA, através do processo nº  
46854398, a Ampliação da Licença Prévia, Licença de  
Instalação e Licença de Operação, para extração de  
rochas para fins ornamentais, na localidade de Barra  
do Córrego Guararema, Sítio Modelo, Guararema,  
Município de Nova Venécia/ES.

**Protocolo 1402081**

**COMUNICADO**

**Valter Jose Mello Torres** torna público que  
requereu à SEMMAM, através do processo n.º  
**6923/2024**, Licença Municipal Única - LMU, para  
atividade **Terraplenagem (corte e aterro)**  
**quando vinculada à atividade não sujeita**  
**ao licenciamento ambiental (exclusivo para**  
**a terraplenagem executada no interior de**  
**propriedade rural e com objetivo agropecuário,**  
**inclusive carreadores)**, situada no Sítio São José,  
Distrito de São Tiago, **Guaçuí-ES**.

**Protocolo 1402397**

**DECORE STONES LTDA**, CNPJ, 54.665.949/0001-30  
torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente e Urbanismo a Licença Prévia e a  
Licença de Instalação, processo 63458/2024, para a  
3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e  
aparelhamento de rochas ornamentais, quando

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais. Localizada em Vargem Grande do Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### **Protocolo 1402622**

**ACQUA PULITA LTDA**, CNPJ 33.119.599/0001-36, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a Licença de Operação Corretiva - LOC nº 32/2024 processo 14158/2024, com validade até 25/06/2026, para a atividade 11.06 - Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados.. Localizada em Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### **Protocolo 1402630**

**LIMAGRAN SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ 39.404.710/0001-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a Renovação da Licença de Operação, processo 64986/2024, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada em Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### **Protocolo 1402640**

GRAZAN GRANITOS E MARMORES LTDA TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SEMMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO E /OU POLIMENTO E /OU CORTE E APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO DE SOTURNO X BELÉM, KM 01; S/Nº, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA -ES.

#### **Protocolo 1402653**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL Nº 28 - PCES, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna públicas as **informações referentes à convocação para a matrícula e ao início do curso de formação profissional**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

#### **1 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Relação de candidatos aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10006878, Guilherme Serra Santana / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10003788, Leonardo de Freitas Silva / 10004806, Sabrina Kiesel Schons / 10002928, Vicente Pellegrino Neto / 10001334, Daniel de Araujo Santos / 10005693, Jessica de Souza Bohrer / 10002866, Viviane de

Mattos Furtado Rezende / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira / 10008563, Bruno Silva Ribeiro / 10010696, Guilherme Eberhard Soares / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao / 10001577, Paula Barreto Araujo / 10001322, Gabriel Orsini Maziero / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes / 10004584, Rafael Nossa Gobbi / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva / 10002710, Yasmin Neves Fassarella / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino.

**1.1.1 Relação de candidatos com deficiência** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10002586, Icaro Olimpico Leandro / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima.

**1.1.2 Relação de candidatos negros** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior / 10007423, Paulo Ricardo Gomes / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10008119, Jessica Muniz Lima.

**1.1.3 Relação de candidatos negros convocados na condição de candidatos da ampla concorrência** apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula no CFP, uma vez que já participaram da primeira turma do CFP na condição de candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10002957, Geyce Narciza Ferreira.

**1.1.4 Relação de candidatos sub judice** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10004027, Ilton Louvem Filho / 10001870, Artur Correia Carneiro / 10006702, Eduardo Fernandes de Oliveira / 10007404, Kleber Freitas de Almeida / 10003417, Caio Reboucas Rodrigues.

**1.1.5 Relação de candidatos sub judice com deficiência** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho / 10000210, Arthur Franca Henrique / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio.

**1.1.6 Relação de candidatos sub judice negros** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10001641, Emerson Passos da Silva / 10007145, Erick Lopes Esteves.

#### **2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 Para os candidatos convocados por meio do subitem 1.1.3 deste edital já se apresentaram e foram matriculados no curso de formação profissional, não há necessidade de nova matrícula.

2.2 A matrícula para o início do curso de formação profissional será realizada somente via *E-Docs*, no período das **8 horas do dia 30 de setembro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de outubro de 2024**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo. Os candidatos convocados deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.acessocidadao.es.gov.br> e habilitar a conta da seguinte forma:

2.2.1 *Login* pelo Acesso Cidadão:

a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);

b) faça o *login* utilizando CPF e senha cadastrados;

c) clique em "Entrar";

d) clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

e) selecione a opção "Verificar conta";

f) escolha de que maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP-Brasil) ou *Selfie*.

**Importante:** em caso de o candidato ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura da ficha de matrícula se dará como Cidadão;

g) clique em "Verificar".

2.2.2 *Login* pelo Gov.br:

a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);

b) selecione a opção de "Fazer *login* no gov.br";

b) faça o *login* usando CPF e senha cadastrados no Gov.br.

2.2.2.1 Caso o candidato não possua cadastro no Acesso Cidadão, deverá criar uma conta por meio do endereço <http://www.acessocidadao.es.gov.br/Conta/VerificarCPF> e proceder com a habilitação do cadastro conforme inciso I.

2.2.3 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, digitalizados:

a) Carteira de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento oficial com foto atual;

b) Comprovante de Residência atualizado;

c) Carteira Nacional de Habilitação, se habilitado;

d) certidão criminal de que nada consta na Justiça Federal;

e) certidão criminal de que nada consta na Justiça Estadual do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos;

f) certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral;

g) certidão de que nada consta na Polícia Judiciária do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos e folha de antecedentes da Polícia Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses da data da convocação para matrícula;

h) certidão de que nada consta na Corregedoria da corporação de origem, para os servidores policiais;

i) certidão de que nada consta na Justiça Militar Estadual, para os militares;

j) certidão de que nada consta nas Organizações Militares Federais, para os militares das Forças Armadas;

k) Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_es\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado), que deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11) e assinada eletronicamente via *E-Docs*.

2.2.4 Os documentos acima deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados via *E-Docs* (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme instruções descritas abaixo:

a) Na página inicial do seu *E-Docs*, selecionar (+)

**Iniciar Novo**  **Encaminhamento**

b) **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão

c) **Quais documentos serão encaminhados?**

Fazer *upload* dos documentos relacionados no subitem 2.2.3 deste edital:

Documentos das alíneas "a" a "j": **Tipo de Documento:** Documento escaneado (se oriundo de documento físico) ou Documento eletrônico (se documento digital);

**Como é o documento?** Documento Original (se escaneado) ou Documento Eletrônico sem assinatura (se documento digital);

**Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso  Informação Pessoal.

Documento da alínea "d": **Tipo de Documento:** Documento eletrônico; **Tipo de assinatura:** *E-Docs*;

**Classe:** 02.03.01.05 PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

**Quem vai assinar o documento?** O candidato (Cidadão).

**Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso  Informação Pessoal.

h) **Quais são os destinatários?** Setor STAP - SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL.

i) **Título:** *MATRÍCULA - Concurso Público PCES Nº 1-2022 - Delegado de Polícia - Nome Completo do Candidato*.

j) **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de matrícula no Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2024.

k) **Nível de acesso:** Organizacional.

l) **Clicar em "Enviar"**.

2.2.5 Será eliminado do concurso público o candidato que não enviar a documentação no prazo e na forma de realização da matrícula ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários.

2.2.6 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos relacionados neste edital.

2.2.7 A primeira chamada para matrícula será realizada no período das **8 horas do dia 30 de setembro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de outubro de 2024**.

2.2.8 A segunda chamada para a matrícula, caso necessário, será realizada no período das **8 horas do dia 9 de outubro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 outubro de 2024**.

2.2.9 Caso seja necessário, a terceira chamada para matrícula será realizada no período das **8 horas do dia 16 de outubro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro de 2024**.

2.2.10 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.2.9 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no curso de formação dentro das 42 (quarenta e duas) vagas previstas, será convocado outro candidato para a efetivação de matrícula, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.2.11 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação, que formalize, imediatamente, sua desistência via *E-Docs* ao Setor STAP - SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL. O candidato deverá enviar também a cópia do documento de identidade.

2.2.10 A homologação das matrículas deferidas dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2024 será publicada na data provável de **31 de outubro de 2024**.

2.2.13 O Curso de Formação Profissional para Delegado

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

de Polícia - CFP PC-DP 2024 terá início no dia **4 de novembro de 2024** e previsão de término no dia **19 de fevereiro de 2025**. O cronograma de aulas será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_es\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado), em data oportuna.

2.2.13.1 O cronograma de aulas será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_es\\_22\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado), em data oportuna.

2.2.14 Os candidatos matriculados deverão, quando em atividades acadêmicas, usar uniforme composto por calça jeans escura ou preta, sapato fechado e camisa polo branca da PCES com bordado "Aluno". A camisa polo branca da PCES deverá ser adquirida pelo próprio candidato nas lojas credenciadas (Kazza Uniformes, Point Militar ou outras).

2.2.15 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES por meio dos telefones (27) 3198-6608 / (27) 3198-6610, (27) 98802-3813, para mais orientações.

### **José Darcy Santos Arruda**

Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo

**Protocolo 1402670**

Bruno Truck Center Eirelli torna público que requereu através da solicitação nº 17514, a LMR para a atividade de Complexo Logístico, na Rod. Br 262, s/nº, Vila Bethânia, Viana - ES.

**Protocolo 1402709**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA do Município de Itarana/ES torna público que fora requerido pela J.P. Premoldados LTDA, através do processo nº 004156/2024, a Licença Municipal Ambiental de Operação para fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, na Rod. Galerano Afonso Venturini, nº 3000, Km 03, Centro, Município de Itarana/ES.

**Protocolo 1402734**

### **COMUNICADO ARDIZZON CONSULTORIA (27) 9.9738-8282**

ARMAZEM AMACOGEL LTDA torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 000190/2024, a Licença Municipal de Regularização - LMR para atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 1402740**

Ronaldo Gustavo Keffer, CPF 072.516.757-22, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 010868/2024, a Licença Municipal Simplificada para desmembramento de lote urbano, localizado na Rua 01, s/nº, núcleo urbano Sítio Cachoeira Alta, Valão de São Lourenço, Sede, Município de Santa Teresa/ES.

**Protocolo 1402745**

O Supermercados BH Comercio de Alimentos S/A, CNPJ nº 04.641.376/0357-89, torna público que está requerendo à PMVV/ SEMMA, LMAR-O Licença Municipal Ambiental de Instalação, para desenvolvimento da atividade de Supermercado e/ou Hipermercado com atividades de corte e limpeza de carnes (15.23) - Classe III, na Av. Doutor Olivio Lira nº 353, Praia da Costa, Vila Velha /ES.

**Protocolo 1402932**

Associação Pró Desenvolvimento De Fortaleza E Adjacencias, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº E3709/2024, LMS, para Secagem Mecânica De Grãos Associado A Pilagem, na localidade de fazenda Fortaleza, Zona Rural de Mun. de Muqui - ES.

**Protocolo 1402970**

**WASHINGTON MACHADO RONCETTE**, torna público que REQUEREU da SEMMAM, através do processo nº 2070/2022, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros, com pintura e/ou outras proteções superficiais), exceto para aplicação rural, em Avenida Nona Vitória, s/n, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES.

**Protocolo 1403012**

IVALDO POTRATZ ME torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 29350/2015, a renovação da Licença Ambiental para a atividade de comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na localidade de Maracanã no Município de Cariacica.

**Protocolo 1403070**

**Entidades Federais**

**Conselho Regional de Farmácia**

### **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: DE 10 DIAS)**

**Dos profissionais abaixo descritos:**

- 1) **ADRYEL SALARINI, INSCRIÇÃO Nº: 711-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5490/2024**
- 2) **KATIA KRISTINE PISA, INSCRIÇÃO Nº: 207-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5535/2024**
- 3) **MARCIAL CARRIÇO, INSCRIÇÃO Nº: 362-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5326/2024**
- 4) **KÁTIA GOMES CARLOS, INSCRIÇÃO Nº: 213-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5506/2024**
- 5) **JEANE RODRIGUES DE SOUZA, INSCRIÇÃO Nº: 983- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5491/2024**
- 6) **ELIZA MARIA DOS SANTOS PIRES DE OLIVEIRA, INSCRIÇÃO Nº: 913- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5502/2024**
- 7) **FLÁVIA RANGEL DE SOUZA, INSCRIÇÃO Nº: 357- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5500/2024**
- 8) **MARCIA MOTA MOURA, INSCRIÇÃO Nº: 931-**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5484/2024**  
**9) DEBORA RIBEIRO RAMOS JESUS, INSCRIÇÃO**  
**Nº: 603- PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**5496/2024**  
**10) NATHIELI PEREIRA EVALDO, INSCRIÇÃO**  
**Nº: 310- PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**5332/2024**  
**11) ANA CAROLINA COUTINHO NUNES,**  
**INSCRIÇÃO Nº:872- PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO:5479/2024**  
**12) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS,**  
**INSCRIÇÃO-Nº:4557- PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO: 5323/2024**  
**13) THAIS SANTOS DANTAS, INSCRIÇÃO Nº:**  
**992- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5469/2024**  
**14) PAULA PEREIRA DAMASCENO, INSCRIÇÃO**  
**Nº: 875-PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**5482/2024**  
**15) DENISE CAROLINA VEIRA SOARES,**  
**INSCRIÇÃO Nº:984-PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO: 5481/2024**  
**16) AILZA COUTINHO MALAVASI, INSCRIÇÃO**  
**Nº:000852- PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**5468/2024**  
**17) IVANIA DO NASCIMENTO, INSCRIÇÃO**  
**Nº:415 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**5494/2024**  
**18) CRISTIANE ALVES VIDAL, INSCRIÇÃO**  
**Nº:462- PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**5372/2024**  
**19) ROSIANE DE ALMEIDA JACOBSEN,**  
**INSCRIÇÃO Nº:973- PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO: 5476/2024**  
**20) CÍNTIA MARADUNGA MARTINS, INSCRIÇÃO**  
**Nº: 587- PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**5314/2024**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

**MOTIVO:** E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

**SEDE DO CRF/ES:** Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

**DADO E PASSADO** no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 18/09/2024, eu LEANDRO

RODRIGUES PASSOS, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

**DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/ES**  
**Protocolo 1403112**

### Conselho Regional de Psicologia

#### CONVOCAÇÃO, PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO ESPÍRITO SANTO

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo (CRP16/ES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº. 5.766 de 20.12.1971, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto nº. 79.822 de 17.06.1977 e dos artigos 33 e 34 do Regimento Interno deste Conselho de Classe, convoca os(as) profissionais psicólogos(as) com inscrição principal junto ao CRP16/ES e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77), para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **19 de outubro de 2024, sábado, às 9h**, no **Auditório do Edifício Eldorado Center**, prédio da sede do CRP16/ES, situado à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Praia do Suá, em Vitória-ES. Cumpre informar que o(a) profissional psicóloga(o) presente deverá estar quite com o pagamento das anuidades para manifestar seu voto nas deliberações a serem efetuadas, conforme a pauta descrita a seguir. A(O) psicóloga(o) que estiver regular com o pagamento de eventual parcelamento de débitos relativos a anuidades, poderá exercer o direito do voto. Os assuntos a serem tratados e deliberados que compõem a **ordem do dia:** 1) Composição da Comissão Regional Eleitoral. A referida Assembleia Geral Extraordinária terá início às 9h, em primeira convocação, com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta das(os) profissionais psicólogas(os) inscritas(os) frente a este Conselho Regional, não alcançado o quórum de primeira convocação, às 9h30, impreterivelmente, será instalada a referida Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de profissionais psicólogas(os) presentes. A deliberação promovida pela Assembleia Geral Extraordinária será validada com a apuração dos votos emitidos pela maioria dos presentes na mesma. Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

#### THIAGO PEREIRA MACHADO

Conselheiro Presidente  
 Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES  
**Protocolo 1403029**





# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág. **3** FESTA DA IMBIREMA  
CELEBRA DIA DA ÁRVORE  
EM ALDEIA INDÍGENA

pág. **4** 'SETEMBRO AMARELO':  
SECRETARIA ESTADUAL  
DAS MULHERES PROMOVE  
EVENTO NA SERRA



## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR

## II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES   Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA   Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA   Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES   Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO   Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA   Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ   Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ   Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS   Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA   Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA   Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA   Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI   Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA   Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA   Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI   Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA   Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia   Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS   Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO   Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM   Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS   Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO   Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA   Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL   Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensa Oficial

# Festa da Imbirema celebra Dia da Árvore em aldeia indígena

/ Neste sábado (21), celebra-se o Dia da Árvore. Aproveitando a data, a aldeia indígena Caieiras Velha, em Aracruz, vai receber uma celebração especial com a realização pela primeira vez da Festa da Imbirema



RENATA APOLINÁRIO

Neste sábado (21), celebra-se o Dia da Árvore. Aproveitando a data, a aldeia indígena Caieiras Velha, em Aracruz, vai receber uma celebração especial com a realização pela primeira vez da Festa da Imbirema, uma árvore nativa da Mata Atlântica de grande importância histórica e espiritual para o povo Tupinikim.

A partir do uso sustentável da Imbirema, a comunidade pode produzir cestas, utensílios, instrumentos musicais e vestimentas tradicionais, como saias e cocares. Por isso, a ameaça à árvore e à cultura Tupinikim. Diante da destruição das matas ao longo das últimas décadas por conta de projetos industriais e agropecuários externos, as comunidades indígenas viram a árvore ficar cada vez mais rara, sendo hoje considerada ameaçada de extinção. A ideia é que a festa sirva como marco para visibilizar a importância da Imbirema para dentro e para fora das aldeias e fortalecer o processo de proteção e plantio dela.

"A Imbirema faz parte da nossa história e cultura. Cuidar dela é cuidar da nossa identidade

**Música, danças, cantos tradicionais, alimentação, feira e oficinas de artesanato fazem parte da programação que vai das 14h às 21 horas na Cabana Central da aldeia**

e do meio ambiente. O projeto ajuda a valorizar nossas tradições e mostra às crianças da aldeia a importância de proteger a natureza, que sempre fez parte da nossa vida", diz Ronivaldo Pereira da Silva, coordenador do projeto e morador da aldeia de Caieiras Velha.

A atividade é realizada pelo grupo Curumins Guerreiros, com a Associação Indígena Tupinikim e Guarani (AITG), a Reproduções e a Secretaria da Cultura (Secult), com recursos do Fundo de Cultura do Espírito Santo (Funcultura). O grupo Curumins Guerreiros existe desde 1982, com coordenação de Mestre Mizinho, que já formou gerações de crianças e jovens ensinando artes e ofícios relacionados com a cultura Tupinikim.

Durante o evento, Ronivaldo fará a fala de abertura, comemorando o dia da árvore e

falando sobre a importância da preservação do meio ambiente e do fortalecimento da formação cultural na infância. Mestre Mizinho e outros anciões da aldeia também darão seus depoimentos sobre a importância da Imbirema, reforçando o processo tradicional de transmissão do conhecimento pela oralidade.

**Mais informações sobre os Curumins Guerreiros podem ser encontradas no Instagram do grupo: <https://www.instagram.com/curuminsguerreiros>**

# 'Setembro Amarelo': Secretaria Estadual das Mulheres promove evento na Serra

\ A Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) realiza o evento "Setembro Amarelo – Se Precisar, Peça Ajuda!", neste sábado (21), na Praça Encontro das Águas, em Jacaraípe, na Serra, a partir das 7 horas

DIVULGAÇÃO / SESM



A Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) realiza o evento "Setembro Amarelo – Se Precisar, Peça Ajuda!", neste sábado (21), na Praça Encontro das Águas, em Jacaraípe, na Serra, a partir das 7 horas. A iniciativa visa a promover a conscientização sobre a prevenção ao suicídio e o bem-estar mental, incentivando a prática de atividades físicas e oferecendo diversos serviços à comunidade.

A subgerente de Bem-Estar e Saúde para as Mulheres da SESM, Tatiana Mesquita Barretto Feriane, ressaltou que os parceiros que foram reunidos para participar da ação têm como foco principal melhorar a saúde das mulheres, afastando o estresse, promovendo o relaxamento e incentivando o otimismo.

"Essas mulheres terão um momento para elas, já que no espaço teremos recreação infantil com brinquedos antigos para que não tenham

**No evento, que será uma ação do Programa Mulher Viver +, um eixo do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, serão ofertados serviços de saúde, atividades interativas e momentos de acolhimento e reflexão para mulheres em vulnerabilidade. As atividades serão todas voltadas para a interação social, que contribui significativamente para o combate à depressão e, conseqüentemente, a prevenção do suicídio**

preocupação com os filhos enquanto passam por atendimento psicossocial, atividades esportivas, de relaxamento e momento de beleza – tudo para que elas possam se abrir e melhorar sua autoestima", explicou Tatiana Feriane.

Os serviços são gratuitos e a programação será diversificada. Entre as atividades, destacam-se a caminhada amarela, as rodas de conversa, o atendimento psicossocial, além de práticas integrativas, como ioga respiratória, massoterapia e reiki. Além disso, a programação contará com o Circuito da Mulher, que incluirá atendimentos de saúde, orientação

nutricional e atividades esportivas.

A secretária de Estado das Mulheres, Jacqueline Moraes, salientou que essa é uma importante iniciativa dentro do Projeto Mulher Viver +, que visa a oferecer suporte emocional e serviços essenciais para as mulheres do Espírito Santo. "A prevenção ao suicídio passa pelo cuidado integral com a saúde mental. Por isso, neste 'Setembro Amarelo', convidamos todas as mulheres a se unirem em um momento de acolhimento, interação e fortalecimento da autoestima", destacou Jacqueline Moraes.



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

**CONTRATO Nº 093/2024 - PROC. Nº  
19717/2024**

**(Oriundo da Ata de Registro de Preço nº  
0102/2023 - Pregão Eletrônico 047/2023)  
ID CIDADES: 2023.001E0700001.02.0033**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES,  
CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A Latec Engenharia LTDA, CNPJ nº  
09.110.878/0001-54.

**Objeto:** Aquisição de bueiros celular de concreto  
(tipo galeria).

**Valor:** O valor total estimado deste contrato é de  
**R\$ 68.959,00 (sessenta e oito mil, novecentos  
e cinquenta e nove reais).**

**Vigência contratual:** O contrato terá início no dia  
posterior ao da publicação do respectivo instrumento  
na Imprensa Oficial - Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo, na forma do parágrafo  
único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado  
em 31 de dezembro de 2024.

**Dotação orçamentária:** A despesa oriunda do  
presente contrato correrá à conta do orçamento  
referente ao exercício de 2024, que será realizada  
através da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Finanças** - 08 01 04 451  
0021 - **Projeto Atividade:** 2.049 - Manutenção do  
Fundo de Desenvolvimento Municipal - **Elemento  
de Despesa:** 44903000000 - Material de Consumo -  
**Fonte:** 189900000000 - Outros Recursos Vinculados  
- **Ficha:** 323.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

João Eliano Delesposte  
Sócio/Administrador da Latec Engenharia Ltda  
Contratada

**Protocolo 1403151**

**CONTRATO Nº 094/2024 - PROC. Nº  
19717/2024**

**(Oriundo da Ata de Registro de Preço nº  
0103/2023 - Pregão Eletrônico 047/2023)  
ID CIDADES: 2023.001E0700001.02.0033**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES,  
CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **Maximus Comercio  
e Empreendimentos LTDA**, CNPJ nº  
43.802.682/0001-69.

**Objeto:** Aquisição de bueiros celular de concreto  
(tipo galeria).

**Valor:** O valor total estimado deste contrato é  
de **R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e  
quatrocentos reais).**

**Vigência contratual:** O contrato terá início no dia  
posterior ao da publicação do respectivo instrumento  
na Imprensa Oficial - Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo, na forma do parágrafo  
único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado  
em 31 de dezembro de 2024.

**Dotação orçamentária:** A despesa oriunda do  
presente contrato correrá à conta do orçamento  
referente ao exercício de 2024, que será realizada  
através da seguinte dotação orçamentária:  
**Secretaria Municipal de Finanças** - 08 01 04 451  
0021 - **Projeto Atividade:** 2.049 - Manutenção do  
Fundo de Desenvolvimento Municipal - **Elemento  
de Despesa:** 44903000000 - Material de Consumo -  
**Fonte:** 189900000000 - Outros Recursos Vinculados  
- **Ficha:** 323.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Ramon Ribeiro Pereira  
Sócio/Administrador da Maximus Comercio e  
Empreendimentos LTDA  
Contratada

**Protocolo 1403154**

#### Domingos Martins

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 134/2024**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOMINGOS  
MARTINS-PMDM

**Processo Nº: 5491/2023-09**

**Forma de Contratação:** Edital Tomada de Preços  
nº 000021/2023

**Contratado:** J&J CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E  
LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 22.517.836/0001-09**Objeto:** Constitui objeto do presente contratação de empresa, classificada em segundo lugar, para executar a Obra de construção de Quadra Poliesportiva coberta da EMEF de Alto Paraju, localizada na Estrada Principal de Córrego São Bento, Alto Paraju, distrito de Paraju, neste município, Convênio nº 002/2021, Processo Administrativo nº 2021- OFR36, constante na Tomada de Preços nº 000021/2023.**Vigência:** A vigência contratual será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir 19 de setembro de 2024, encerrando-se em 13 de Março de 2026.**Valor:** R\$ 994.542,34 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Domingos Martins - ES, 18 de setembro de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1402886****Ecoporanga****CONTRATO 069/2024****Locatario:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 44.491.527/0001-31**Locatador:** PAULO MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 201.735.987-49**Objeto:** "O PRESENTE OBJETO TEM POR FINALIDADE A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA" PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR"**Vigência:** 24(vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.**Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**ID CIDADES:** 2024.025E0600002.10.0002**ID PNCP:** 27167311000104-2-000045/2024

ELIAS DAL COL

Prefeito

**Protocolo 1402795****João Neiva****RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a Retificação dos itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.3, 2.38 e 3.8 da planilha orçamentária do contrato nº 071/2024, não alterando o valor global, cujo objeto é a Contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção preventiva e corretiva de vias urbanas e vicinais, recapeamento, serviços de aplicação asfáltica e correlatos, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe, para execução de serviços de Drenagem e Pavimentação do Trecho Vicinal da Valada de Cavalinhos - Entrada na BR 259 - João Neiva/ES, nos termos do Convênio nº 003/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o município de João Neiva-ES, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços nº 064/2023,

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**, do Consórcio Integrado Multifinalitário Do Vale Do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, Processo Administrativo PMJN nº 5.234/2024.

Código CidadES: 2024.040E0700001.16.0005

João Neiva/ES, 18 de setembro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

**Protocolo 1402961****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA: LUCIANO CAMPAGNARO MARTINS  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/09/2024.

A integral do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM e no site da PMJN.

João Neiva, 13 de setembro de 2024.

NECEMAURO ALVES OLIVEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**Protocolo 1402861****Linhares****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024**

PARTÍCIPES: Fundo Municipal da Assistência Social e o INSTITUTO ABEQUAR

ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00

OBJETO: cooperação técnica financeira para garantir a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, bem como suas famílias do território do Pó do Shell.

RECURSO

2201.082440016.2.018

Fonte: 250000000001

Contribuições: 33504100000

Ficha: 038

PROCESSO: 15.382/2024

**Protocolo 1403096****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**

PARTÍCIPES: Fundo Municipal da Assistência Social e o GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00

OBJETO: prestação de serviço de cooperação técnica e financeira para aprimorar os serviços de acolhimento institucional para adultos do sexo masculino com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, em vulnerabilidade social em função do uso de substâncias psicoativo.

RECURSO

1201.062440016.2.018

Fonte: 150000000001

Contribuições: 33504100000

Ficha: 0001

PROCESSO: 15.648/2024

**Protocolo 1403258**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**RESUMO DO CONTRATO FMAS  
Nº 44/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.  
CONTRATADA: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
ASSINATURA: 17/09/2024  
VALOR: R\$ 198.000,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
OBJETO: aquisição de material permanente (veículos automotores), no lote 01, destinado a estruturar o SUAS - Sistema Único de Assistência Social - PORTARIA 886, conforme a rede de serviço sócio assistencial da Proteção Social Básica (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do CRAS AVISO), deste Município.  
RECURSO:  
22  
22.01.08.244.0013.2221  
4.4.90.52.000  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 04/2024  
PROCESSO: 23.360/2023  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500003. 01.0004

**Protocolo 1402749**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 316/2024**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: LIGA CAPIXABA DE ENTRETENIMENTO E DESPORTO  
ASSINATURA: 18/09/2024  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias  
VALOR: R\$ 260.000,00  
OBJETO: contratação de empresa detentora da marca "Lidera Agro", cuja finalidade é a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, gerenciamento, supervisão e fiscalização, com direito exclusivo de participação do Município de Linhares na exposição de produtos diferenciados do segmento, incluído a concentração em uma área temática de 400 m² dotada de infra-estrutura, instalações próprias para fins de visibilidade institucional do Ente participante que ocorrerá nos dias 19 a 21 de Setembro de 2024.  
RECURSO  
10  
10.01.04.122.0085.2.182  
3.3.90.39.00000  
3.3.90.39.23000  
MODALIDADE: Inexigibilidade PROCESSO:  
012.379/2024  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0600009.10.0002.

**Protocolo 1403085**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
307/2023**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: REPITA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME  
ASSINATURA: 12/09/2024  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 19.780/2023 vol. 02.

**Protocolo 1402900**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
313/2023**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: REPITA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME  
ASSINATURA: 17/09/2024  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 17.879/2022 - Volume 07.

**Protocolo 1402902**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
FMS Nº 020/2024**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: LINHARES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
ASSINATURA: 17/09/2024  
OBJETIVO: Realização de acréscimo contratual do Contrato nº 020/2024, fica acrescido ao presente Contrato o montante de R\$ 14.815,97 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: Nº 21.652/2023 - VOLUME 04.

**Protocolo 1403091**

**Mucurici**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2024/PM**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES.  
**Contratada:** J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.065.160/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de construção de calçadas com incremento de acessibilidade no bairro Alto Bonito, Mucurici/ES.  
**Valor Global:** 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).  
**Vigência Final:** O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses.  
**Data de Assinatura Contrato:** 17 de setembro de 2024.  
**Licitação:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/PM.  
ID CIDADES TCEES: 2024.049E0700001.01.0003  
Mucurici/ES, 18 de setembro de 2024.

**Atanael Passos Wagmacker**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1403125**

**Nova Venécia**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 014/2020**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 527486, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**  
**PROCESSO Nº 585771/2023.**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2020.**  
**PROCESSO Nº 600283/2024.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.**  
CNPJ: 19.378.769/0230-36.

**DO ADITIVO:** 1.1 - O objeto do presente termo é: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2020, contemplando-se nesta ocasião o período de 28/09/2024 a 31/12/2024. O CONTRATANTE pagará ao credenciado o valor mensal de acordo com o estipulado na tabela do SUS, tudo em conformidade com o dispositivo legal.

**Data Assinatura:** 11/09/2024

**Protocolo 1402647**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 93/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593499, DE  
20/02/2024**

**CODIGO CIDADES TCE/ES Nº**  
**2024.052E0700001.09.0027**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

**CONTRATADA:** ARIEL DE MATOS MARTINS.

CNPJ: 39.271.477/0001-47.

**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na execução de serviços contábeis, para os conselhos escolares municipais, do Município de Nova Venécia/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL: R\$ 24.486,00 (vinte quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).**

**VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 31/12/2024.**

**Data Assinatura:** 02/08/2024.

**Protocolo 1402654**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 116/2024  
PROCESSO Nº 600232/2024.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024**

**CODIGO CIDADES TCES Nº**  
**2024.052E0700001.10.0022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

**CONTRATADA:** GEOMAI S GEOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 09.391.371/0001-16.

**DO OBJETO:** O objeto deste Contrato é a contratação da empresa GEOMAI S GEOTECNOLOGIA LTDA, para prestação de serviço de 80 (oitenta) horas técnicas a fim de desenvolver nova API de integração entre o sistema de Cadastro Imobiliário Geomais, e o Sistema Tributário EL PRODUTOS DE SOFTWARE LTDA, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

**VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

**VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 31/12/2024**

**Data Assinatura:** 06/09/2024.

**Protocolo 1402657**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Sec. de Cultura/Munic. São Mateus-ES

**CONTRATO Nº. 578/2024**

**CONTRATADA:** VALCELIA MACEDO ALVES - ME (CNPJ: 31.832.354/0001-26)

**OBJETO:** contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME para apresentação da banda/cantor **PAULO ZUERA** na programação do **"PALCO CULTURAL - EXPOSAMA 2024"**, no dia 19 de setembro de 2024 de 2024, em São Mateus/ES.

**VALOR TOTAL:** 2.500,00

**DATA DA ASS.:** 23/08/2024

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**PROC.:** 016.875/2024

**FISCAL:** RENILTON SOUZA BALEIRO (Titular)  
EDILEA MOTA MILDEBERG SILVA (Suplente)

**RECURSOS:**

0110.011010.13.392.0032.2.082

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600008.10.0101

São Mateus/ES, 17/09/2024

**JASSON B. BARCELOS FILHO**

Sec. Cultura - Port. 412/2024

**Protocolo 1402660**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Sec. de Cultura/Munic. São Mateus-ES

**CONTRATO Nº. 579/2024**

**CONTRATADA:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA - ME (CNPJ: 29.560.389/0001-01)

**OBJETO:** contratação da empresa CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA - ME para apresentação da banda/cantor **ALEXANDRE SHOW** na programação do **"PALCO CULTURAL - EXPOSAMA 2024"**, no dia 21 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

**VALOR TOTAL:** 5.000,00

**DATA DA ASS.:** 13/09/2024

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**PROC.:** 021.233/2024

**FISCAL:** RENILTON SOUZA BALEIRO (Titular)  
EDILEA MOTA MILDEBERG SILVA (Suplente)

**RECURSOS:**

0110.011010.13.392.0032.2.082

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600008.10.0093

São Mateus/ES, 17/09/2024

**JASSON B. BARCELOS FILHO**

Sec. Cultura - Port. 412/2024

**Protocolo 1402682**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde // Município de São Mateus-ES

**CONTRATO Nº. 035/2024**

**CONTRATADA:** SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.557.158/0001-06

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS "CORNÉLIA CONCEIÇÃO", LOCALIZADA NO BAIRRO BOM SUCESSO, SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS".

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.998,86

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASS.:** 12/09/2024

**RECURSOS:** 0090.009010.10.301.0023.3.031

**PROCESSO:** 007.257/2024.

**FISCAIS:** Grazieli Ferreira Ribeiro (Titular) e Karoline Santos Zambi (Suplente)

**MODAL.:** DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES):  
2024.067E0500001.09.0030

São Mateus/ES, 12/09/2024

**SILVIA SILVEIRA LIMA**

Sec. Saúde

Dec. 16.203/2024

**Protocolo 1402915**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Agricultura e Abastecimento/Munic. São Mateus-ES

**CONTRATO Nº.** 581/2024  
**CONTRATADA:** MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 40.619.602/0001-46)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTAINER MISTO COM BANHEIRO/CHUVEIRO, A SEREM UTILIZADAS NA 3º FEIRA DE AGRONEGÓCIO DE SÃO MATEUS-ES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.930,00  
**DATA DA ASS.:** 18/09/2024  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**PROC.:** 019.544/2024  
**FISCAL:** DARLAN, MENDONÇA COGO (Titular), MARIANNA PATROCÍNIO DOS SANTOS (Suplente)  
**RECURSOS:**  
 0140.014010.20.605.0041.2.097  
**MOD.:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2024  
**CÓDIGO CidadES Contratações:**  
 2024.067E0600010.09.0016

São Mateus/ES, 18/09/2024.  
**ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS**  
 Decreto nº 16.544/2024  
 Sec. de Agric. e Abastecimento  
**Protocolo 1403118**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Agricultura e Abastecimento/Munic. São Mateus-ES

**CONTRATO Nº.** 582/2024  
**CONTRATADA:** T. N. BARRETO TRANSPORTE E EXPOSIÇÕES-ME (CNPJ: 24.073.646/0001-67)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE MINI FAZENDINHA, COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, A SEREM UTILIZADAS NA 3º FEIRA DE AGRONEGÓCIO DE SÃO MATEUS-ES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.900,00  
**DATA DA ASS.:** 18/09/2024  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**PROC.:** 018.200/2024  
**FISCAL:** DARLAN, MENDONÇA COGO (Titular), MARIANNA PATROCÍNIO DOS SANTOS (Suplente)  
**RECURSOS:**  
 0140.014010.20.605.0041.2.097  
**MOD.:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024  
**CÓDIGO CidadES Contratações:**  
 2024.067E0600010.09.0017

São Mateus/ES, 18/09/2024.  
**ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS**  
 Decreto nº 16.544/2024  
 Sec. de Agric. e Abastecimento  
**Protocolo 1403272**

**EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003  
 CONTRATO: 022/2021  
 LOCADOR: ELISE CARVALHO - CPF: 395.494.107-49  
 OBJETO: PRORROGAR em mais 12 (doze) meses e ELEVAR o valor em mais 36.000,000.  
 DATA DA ASSINAT.: 13/09/2024.  
 PROCESSO: 019.319/2024.  
 São Mateus/ES, 18/09/2024.  
**SILVIA SILVEIRA LIMA**  
 Sec. Mun. de Saúde  
 Dec. 16.203/2024  
**Protocolo 1402805**

**Vila Pavão**

**NOTIFICAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001554/2024**

**ID CIDADES:** 2024.074E0700001.01.0006  
**O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES,** através do agente de contratação, torna público aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024,** cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO, EM RUAS DO BAIRRO CENTRO, nos seguintes locais: RUA ALBERTO ELIAS, RUA SD. NEIL, RUA A BRASIL, RUA VER. HERMES, RUA GRACIANO NEVES, RUA JERÔNIMO MONTEIRO, RUA ENG. ANTÔNIO NEVES, RUA JOÃO NEVES, RUA VASCO COUTINHO, RUA PRAÇA SÃO MARCOS, RUA BARÃO DOS AIMORÉS, RUA ESPIRITO SANTO, RUA OITO DE SETEMBRO, RUA PROJETADA EM VILA PAVÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, que a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, ocorrerá no dia 20 de setembro de 2024, às 09h00min, NA sala de licitações da Prefeitura de Vila Pavão/ES, Situada na Rua Travessa Pavão, nº 80, 2º andar, Centro, Vila Pavão/ES.  
 Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 18/09/2024.  
**João Victor Oliveira Furtado**  
 Agente de contratação  
**Protocolo 1403062**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
**OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
 Ficha: 59.  
**ID CIDADES:** 2024.074E0700001.10.0011

Vila Pavão, ES, 16/09/2024.  
**Uelikson Boone**  
 Prefeito do Município  
**Protocolo 1402723**

**Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO N° 065/2024- ADM**

**Contratado:** VILA CONNECT SOLUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de dados incluindo implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para solução tecnológica das câmeras de videomonitoramento a serem instaladas em pontos específicos no Município de Vila Valério/ES

**Valor:** R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novcentos reais).

**Dotação:** 200110.0412211012.009 **Prazo:** 31 de dezembro de 2024

**Amparo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2024 - ART. 75, I E ART. 95, II - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.1562/2024

Vila Valério, em 18 de setembro de 2024

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM**

**Protocolo 1402778**

**Câmaras****Vila Velha****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022.**

**PROCESSO N°. 5960/2022.**

**Código CidadES 2022.076L0200001.10.0009**

**PARTES:** CMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIOES

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), anual.

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2024. **CMVV**

**Protocolo 1402946**

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCADOR:** RAFAEL BUZATTO, RAIANE BUZATTO, RAQUEL BUZZATO E MARIA DA GLÓRIA GRIPPA BUZATTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do contrato nº 030/2020, visando dar continuidade na "locação do imóvel situado Rua Plácido Vassolo, 48, 2º Pavimento, Centro, João Neiva/ES, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM ES e site do Município de João Neiva.

João Neiva, 11 de setembro de 2024.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

**Protocolo 1402751**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 035/2023- FME**

**Contratado:** CALEGARI ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra

de Reforma da Antiga Creche EMEI Otilia Breda de Martins

**Prazo:** CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS - Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 68.363,88 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

**Amparo:** TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 - PROCESSO N° 1247/2023 - 0111/2024 - 1840/2024 Vila Valério, em 18 de setembro de 2024.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME**

**Protocolo 1402727**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares****IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA N° 00255/2024, DE 17/09/2024-Retificar**

**a PORTARIA/IPASLI nº 00309/2023 de 26/07/2023,** para constar todos os dispositivos

legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora Marilza Dadalto Rossoni, cargo efetivo de Prof.de Educação Básica I- Padrão -02-PEB-III-H com efeitos retroativos a 01/08/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1403081**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do processo nº 2.670/2020, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto na local. de Barra do Triunfo, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1403221**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 023/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA DA CODEG.**

A CODEG - Companhia de Desenvolvimento e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, através de seu Diretor-presidente, nomeia e constitui por este termo, os membros do Comitê de Ética e Conduta da CODEG, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto na alínea "f" do art. 27 do Estatuto da CODEG;

**Considerando** a obrigatoriedade de implantar um Comitê, em caráter permanente, para deliberar as questões éticas, de conduta e integridade nos atos da companhia, de seus colaboradores e envolvidos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada o **COMITE DE ÉTICA E CONDUTA DA CODEG**, sendo composta pelos funcionários:

**Presidente:** Guilherme Viana Gomes

**Membros:** Sabrina de Oliveira Barros, Luana Fraga Duarte, Cristiane Aguiar Vieira e Silvio da Silva Lyrio.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o prazo de início dos trabalhos 12/08/2024 por tempo indeterminado.

**Art. 3º** - Durante a execução das atividades da companhia deverá ser encaminhado à presidência da companhia o relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê.

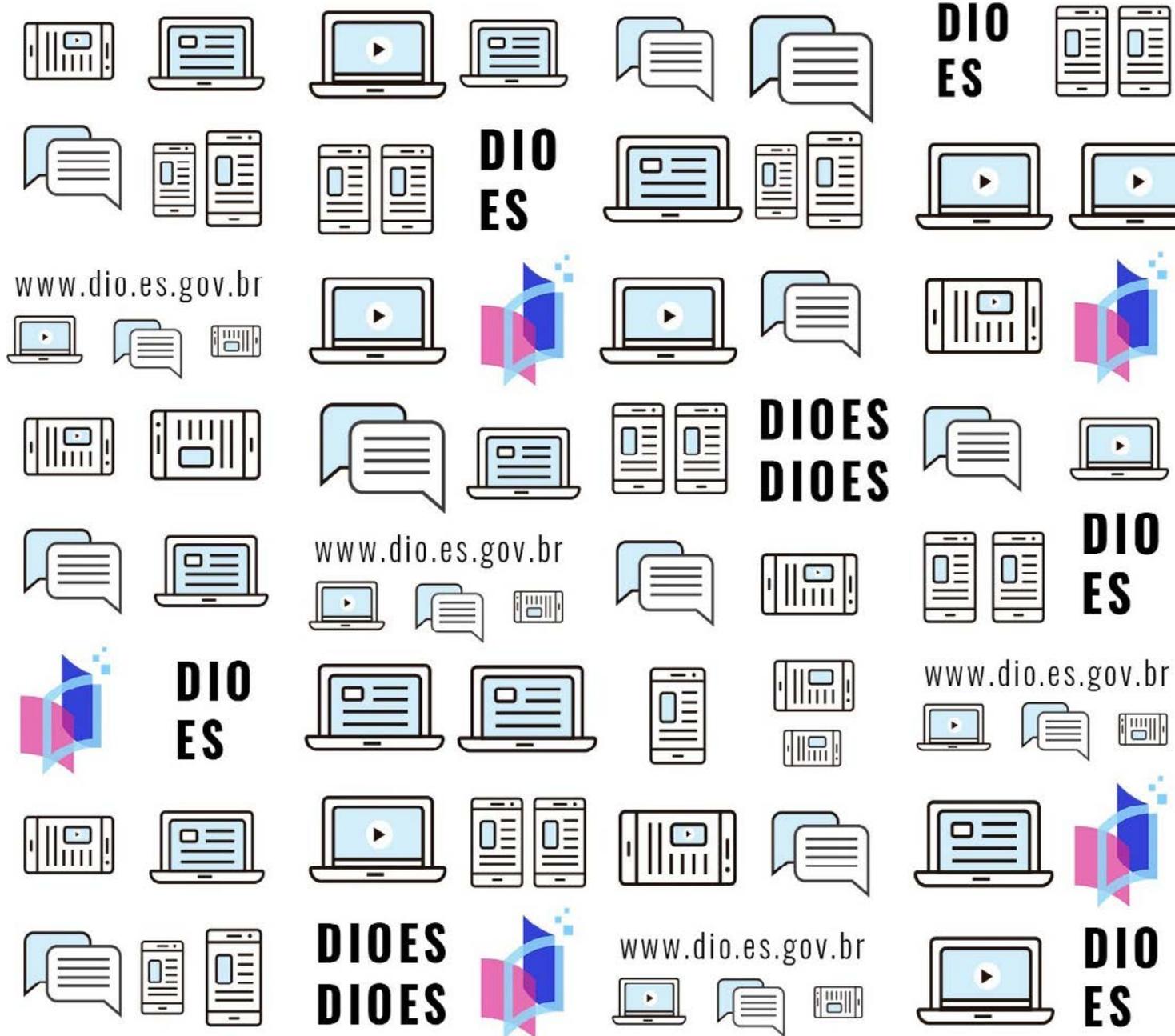
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE:**

Dada e passada no Gabinete da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, Estado do Espírito Santo

**Gabriel de Araújo Costa**  
**Diretor-presidente**  
**CODEG**

**Protocolo 1403044**





## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024 - SRP - PROCESSOS Nº 01577/2024- REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato pelo seu Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 003/2024, comunica aos interessados **O ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**DOCUMENTAÇÕES**" PARA **09:01min do dia 04/10/2024**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **04/10/2024 das 09h00min as 09h00min horas. Sessão para início dos Lances às 09h00min horas do dia 04/10/2024**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, visando a** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários (aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, moveis, eletrônicos, etc) para atender à EMEIEF "Professora Nilsa Alves Figueira", do Município de Água Doce do Norte ES, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

Água Doce do Norte, ES, 18/09/2024.

**Adinan Novais de Paula**  
**Pregoeiro Municipal**

**Protocolo 1402987**

#### **PROCESSO Nº 004141/2024** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 00110/2024**

#### **RATIFICAÇÃO**

**ID: 2024.002E0700001.09.0091**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização em Escolas, Secretaria de Educação e Cultura e**

**Almoxarifado**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **LUCIANO DE SOUZA LIMA, CNPJ nº 55.914.966/0001-26** no valor total de **R\$ 17.670,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 18 de setembro de 2024.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1402720**

#### **AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0119/2024 - PROCESSO Nº 003737/2024.**

**ID: 2024.002E0700001.09.0093**

#### **AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de a **aquisição de materiais de informática, para o adequado funcionamento e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Água Doce do Norte, ES, <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é **19 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com  
Água Doce do Norte - ES, 18 de setembro de 2024.

Setor de Compras

**Protocolo 1402885**

#### **PROCESSO Nº 004223/2024** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 00114/2024**

#### **RATIFICAÇÃO**

**ID: 2024.002E0700001.09.0084**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a **aquisição de produtos de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de**

**Administração**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **LIGEIRINHO SUPERATACADO LTDA, CNPJ: 44.523.987/0001-02** no valor total de **R\$ 10.495,00 (Dez mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 18 de setembro de 2024.

**Abraão Lincon Elizeu**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1403072**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 00120/2024 - PROCESSO Nº 004076/2024.**

**ID: 2024.002E0700001.09.0090**

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de aquisição **é prover os setores competentes com equipamentos eletrodomésticos que atendam às necessidades operacionais da instituição, garantindo eficiência energética, durabilidade e compatibilidade**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Água Doce do Norte, ES, <http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é **19 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com

Água Doce do Norte - ES, 18 de setembro de 2024.

Setor de Compras

**Protocolo 1403242**

### Apiacá

**AVISO DE 3º ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Proc. nº 2259/2024

ID CiudadES TCE-ES nº 2024.008E0700001.01.0009

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL E PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE APIACÁ, CONFORME CONVÊNIO SEDURB Nº 057/2024**; Ficam a data e horário para a realização da sessão **ADIADOS** para o dia **15 de OUTUBRO de 2024** (terça-feira), **às 13 horas**, tendo em vista a necessidade de correção do Edital e seus anexos que, juntamente com maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** [www.apiaca.es.gov.br](http://www.apiaca.es.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG 985609); **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** [licitacao@apiaca.es.gov.br](mailto:licitacao@apiaca.es.gov.br); **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 16/09/2024

Fabrizio Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

**Protocolo 1401839**

### Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

Prefeitura Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, com sede à Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, torna público que no dia 18 de setembro de 2024 às 14:00 horas, realizou o Processo licitatório nº 064/2024 - Dispensa nº 026/2024 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES - ASCOMTUBA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA(ES)**, de conformidade com alínea J, inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, firmado com a **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Brejetuba/ES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.021.397/0001-30, no valor mensal de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** com vigência de 12 (doze) meses id cidades. **2024.015E0700001.09.0021** Raí Silva Badaró - Agente de Contratação.

**Protocolo 1403322**

### Divino de São Lourenço

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**

**ID Nº: 2024.022E0700001.10.0023**

**PROCESSO; 1254/2024**

O Município de Divino de São Lourenço POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de seu representante, neste ato o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NATAN SILVA PEIXOTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **RATIFICAR E AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0001254/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE APOIO PARA CONSULTORIA PRESENCIAL E REMOTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, E APOIO PARA ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.**

**Empresa Vencedora:**

**GB CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 50.375.595/0001-38**

**Valor: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**VALOR TOTAL: 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Divino de São Lourenço - ES, 09 de Setembro de 2024.

NATAN SILVA PEIXOTO

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 1403063**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024  
ID Nº: 2024.022E0700002.09.0012  
PROCESSO; 1446/2024**

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de seu representante, neste ato a Secretária Municipal, Sra. Jeruza Nery Miranda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente RATIFICAR E AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0001446/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONSULTORIA PRESENCIAL E REMOTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, E APOIO PARA ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. **Empresa Vencedora:**

**GB CONSULTORIA E ACESORIA****CONTABIL LTDA, CNPJ nº****50.375.595/0001-38****Valor: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTO REAIS).****VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTO REAIS).**

Divino de São Lourenço - ES, 09 de Setembro de 2024.

Jeruza Nery Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 1403066****Governador Lindenberg****ERRATA**

Errata da publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 033/2024 do Município De Governador Lindenberg/Es, publicado no dia 18/09/2024 no DOM/ES e DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO. ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

LEIA SE:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Leonardo Prando Finco

Prefeito

**Protocolo 1402920****Ibiraçu****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****Nº. 002/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,****ESPORTE, CULTURA E LAZER****RESULTADO PRELIMINAR**

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, por intermédio da SEMTECLA, torna público **RESULTADO**

**PRELIMINAR DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024. CLASSIFICADOS:****APOIO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAIS****Nilsen Galeria de Art - CNPJ 22.942.332/0001-28****APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIVISUAL****Washington Salvador Cordeiro - CNPJ****39.246.925/0001-52 APOIO A CINE CLUBE**

**Instituto de P. e D. S. e Educacional do E. ES  
CNPJ 07.001.839/0001/93 Associação Amigos  
da Justiça, Cidadania, Educação e Arte CNPJ  
10.653.530/0001-92 Associação de Moradores,  
C., E. e Social do Bairro Elias Bragatto CNPJ  
43.577.892/0001-09.**

Ibiraçu/ES, 18 de Setembro de 2024.

**Felix João Castro**

Presidente da Comissão

**Protocolo 1403088****Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 045/2024 - PREGÃO  
ELETRÔNICO****PROCESSO DIGITAL Nº 1458/2024**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **08 de outubro de 2024**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação nº 045/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Contratação de serviços de seguro total de veículos, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana, para o período de 12 meses.** O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2024.037E0700001.01.0010.

Iúna/ES, 17 de setembro de 2024.

Vinício Rodrigues Lobato Raider

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e

Finanças

**Protocolo 1402724****Itapemirim**

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte protocolo eletrônico: 28404/2024 - AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DO TIPO BIBLIOTECA MÓVEL, COM ACERVO E ESTRUTURA PARA ESPAÇO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL - PROETI.

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: [compraspmi6@gmail.com](mailto:compraspmi6@gmail.com) ou comparecer na sede da Prefeitura de Itapemirim, Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (28) 3529-6135.

EFFERSON SALES MOREIRA PINTO  
Diretor do Departamento Geral de Recursos  
Materiais e Compras

**Protocolo 1402800**

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte protocolo eletrônico: 30792/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA EM NUVEM.

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: [compraspmi6@gmail.com](mailto:compraspmi6@gmail.com) ou comparecer na sede da Prefeitura de Itapemirim, Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (28) 3529-6135.

EFFERSON SALES MOREIRA PINTO  
Diretor do Departamento Geral de Recursos  
Materiais e Compras

**Protocolo 1402809**

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte protocolo eletrônico: 25755/2024 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE REFEITÓRIO PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO ÀS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL (PROETI).

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: [compraspmi6@gmail.com](mailto:compraspmi6@gmail.com) ou comparecer na sede da Prefeitura de Itapemirim, Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (28) 3529-6135.

EFFERSON SALES MOREIRA PINTO  
Diretor do Departamento Geral de Recursos  
Materiais e Compras

**Protocolo 1402812**

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.003220/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 000015/2024 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000178/2024 - BARRA COMERCIO DE**

**EQUIPAMENTOS EIRELI**, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 9,86,118, no valor total de 1.901,50 (um mil novecentos e um reais e cinquenta centavos);

**ATA Nº. 000179/2024 - HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**, 27.592.861/0001-62, estabelecida na RUA RUA H, 0 - SANTA CLARA - São Francisco de Itabapoana - RJ - CEP: 28230000, classificada para os itens nº. 99,101,103,112,120,121 no valor total de 26.524,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais);

**ATA Nº. 000180/2024 - SACOLÃO DA FARTURA LTDA**, 08.909.501/0001-05, estabelecida na AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, 315 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 4,12,14,15,16,17,20,21,22,23, 24,25,26,29,30,31,37,38,42,44,46,48,50,52,53,55,58,67,69,70,78,81,83,85,88,90,91,96,104,106,107,109,116,124 no valor total de 62.961,00 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais);

**ATA Nº. 000181/2024 - SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, 31.558.431/0001-00, estabelecida na Rua Italina Pereira Motta, 99 - JARDIM CAMBURI - Vitória - ES - CEP: 29090370, classificada para os itens nº. 63,64, no valor total de 3.800,00 (três mil oitocentos reais);

**ATA Nº. 000182/2024 - T. CAVALINE DUTRA**, 39.503.556/0001-36, estabelecida na RUA SAO JOSE, 105 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 1,2,3,5,6,7,8,10,11,13,18,19,27,28,32,33,34,35,36,39,40,41,43,45,47,49,51,24,56,57,59,60,61,62,65,66,68,71,71,72,73,74,75,76,77,79,80,82,84,87,89,92,93,94,95,97,98,100,102,105,108,110,111,113,114,115,117,119,122,123,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135, no valor total de 208.769,65 (duzentos e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

**OBJETO:** AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA LAR AMANDA ALVES DE SOUZA, CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA E ITAOCA; CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E CASA DO CIDADAO..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. 2024.035E0700001.02.0006

ITAPEMIRIM-ES, 17/09/2024

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1402891**

### Linhares

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, para Registro de Preços, visando à aquisição de material de consumo (pneus) para veículos e prestação de serviço de montagem e instalação, destinados a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares-ES, empresas vencedoras:

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

REIS DOS PNEUS LTDA ME no lote 2 no valor de R\$ 5.089,00 (cinco mil, oitenta e nove reais) e TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil, novecentos reais).

Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0600022.02.0003  
Linhares, 18 de setembro de 2024  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1403180**

#### RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 058/2024, de 01/04/2024, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA FMS Nº 006/2024, visando à contratação de empresa especializada para execução da reforma das salas do Raio-x e da Tomografia do Hospital Geral de Linhares, deste Município, empresa vencedora: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 114.143,47 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e três reais, quarenta e sete centavos).

Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.09.0012  
Linhares, 18 de agosto de 2024.  
Katia Cilene dos Santos Felix  
Agente de Contratação

**Protocolo 1403185**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO Nº 027/2024, visando a aquisição de material de consumo (medalhas e troféus), destinado a atender às demandas de premiações das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em 2024, deste Município.

Considerando o Termo de Extinção do Contrato nº 234/2024 solicitada pela empresa PERSONALIZANDO IDEIAS LOJA 001 LTDA e a pedido da secretaria na convocação da próxima colocada classificada, sendo assim, passa a ser vencedora: A. M. MOTA CUSTODIO no lote 1 no valor de R\$ 109.404,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quatro reais)

Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0600028.01.0002  
Linhares, 18 de setembro de 2024  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1403192**

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para a contratação de empresa detentora da marca "Lidera Agro", cuja finalidade é a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, gerenciamento, supervisão e fiscalização, com direito exclusivo de participação do Município de Linhares na exposição de produtos diferenciados do segmento, incluído a concentração em uma área temática de 400 m<sup>2</sup> dotada de infra-estrutura, instalações próprias para fins de visibilidade institucional do Ente participante que

ocorrerá nos dias 19 à 21 de Setembro de 2024, com a empresa LIGA CAPIXABA DE ENTRETENIMENTO E DESPORTO, inscrita no CNPJ: 07.408.794/0001-76, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 012.379/2024.

Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0600009.10.0002.

Linhares - ES 18 de setembro de 2024

Fabício Fardin

Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

**Protocolo 1402972**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 02/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA  
ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 41.400,00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (leite APTAMIL), destinado a atender aos serviços de acolhimento de criança e adultos, acolhidos no LAR DAS CRIANÇAS e Residência Inclusiva.

MODALIDADE: PE FMAS 008/2024

PROCESSO: 011535/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500003.02.0002

**Protocolo 1402962**

#### Mimoso do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução para aplicação de agregado siderúrgico em camadas de pavimento para melhoria de trafegabilidade, no trecho da estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-393 e conecta a Comunidade Alto Pontões, Distrito de Conceição do Muqui, Mimoso do Sul - ES. Data de Abertura da Sessão: 04 de outubro de 2024. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br). Código CidadES Contratações: 2024.047E0700001.01.0010.

Mimoso do Sul-ES, 18 de setembro de 2024.

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira

**Protocolo 1402813**

**Muqui**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024  
ID 2024.051E0700001.01.0007

O Município de Muqui prorroga a data de abertura do certame em referência, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE MUQUI-ES, a saber: 26/09/2024, considerando eventuais adequações que não interferem na formulação de propostas. Muqui-ES, 18 de setembro de 2024.  
Miguel Montozo Neto  
Comissão de Contratação

**Protocolo 1402888**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. nº 3526/2024

ID 2024.051E0700001.09.0006

O O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, sob os fundamentos da Lei 14.133/2021, amparado pelo parecer formalizado pela Procuradoria Jurídica Municipal, autoriza a contratação na modalidade de dispensa de licitação, sob o enquadramento no Inciso VIII, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, para Execução de obra de restabelecimento de pontes, de acesso às localidades Santa Rita, Providência, Barro Branco e Taquaral, no Município de Muqui-ES. Empresa vencedora: LDM Construtora Ltda., CNPJ 52.282.755/0001-20; valor total R\$ 365.392,76 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Muqui - ES, 13 de setembro de 2024.

Hélio Carlos Ribeiro Cândido  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1403113**

**Nova Venécia****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024  
PROCESSO Nº 600206/2024**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**  
**2024.052E0700001.02.0012**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gas para cozinha - botijão 13 kg, vasilhame de botijão de gás 13kg, recarga de cilindro de gás P45 e vasilhame de cilindro de gás P45.

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Data de abertura:** 07/10/2024

**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h00min (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº

347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.  
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 18/09/2024

**IRINEU LUIZ ZOTELLE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Protocolo 1403010**

**Pinheiros****Coleta de Preços**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que solicita coleta de preços para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, de empresa especializada na Fabricação e instalação de toldo - SAMU, de acordo com as especificações da planilha da publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/865/detalhes>, na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros, 18 de setembro de 2024.

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros  
**Protocolo 1403115**

**Cancelamento - Pregão Eletrônico SRP Nº 0025/2024**

O Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, publica o CANCELAMENTO do Edital de Pregão Eletrônico SRP sob n.º 0025/2024 tendo como objeto a Aquisição de Lanches (café da manhã e lanche da tarde) para o Hospital do Município de Pinheiros/ES. Ficando assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo legal. A decisão na íntegra está disponível no site do Município na aba pertinente e no portal de compras públicas.

Pinheiros, 18 de setembro de 2024.

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal Saúde  
**Protocolo 1402826**

**Piúma****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**

ID CidadES: 2024.056E0700001.01.0018

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e baseado no Parecer Jurídico (fls. 460), **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o procedimento da Concorrência por menor preço nº 003/2024, declarando vencedora a empresa **LAVORO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 31.292.570-0001-26.

O valor total da contratação é de R\$ 576.999,99 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Piúma/ES, 17 de setembro de 2024.

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1402944**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**Santa Maria de Jetibá****MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 022/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CMEI Rayane Luíza Berger, em Alto Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá - ES. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 04 de outubro de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00h do dia 19 de setembro de 2024 até às 7:59h do dia 04 de outubro de 2024. SESSÃO DE DISPUTA: 8:30h do dia 04 de outubro de 2024. LOCAL DE ABERTURA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2024.062E0700001.01.0029

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1403186****São Gabriel da Palha****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024****DATA DE ABERTURA: 01/10/2024 às 08h.**

OBJETO: *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual aquisição de - câmara fria para conservação de imunológicos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 19/09/2024.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1403241****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 070/2024****Processo Administrativo 005997/2024**

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de estantes de aço em atendimento a demanda da Biblioteca Pública Municipal Dr. Eurico Salles de Aguiar, pertencente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

**Data da sessão: 24/09/2024.****Horário: 08:00h as 14:00h.**

O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 19/09/2024.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**

Agente de Contratação

**Protocolo 1403131****São Mateus****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **DANIELLE PINHEIRO DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ nº 11.138.014/0001-92, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EXPOSAMA 2024, nos dias 19 a 22 de setembro de 2024**, por um período de **90 (noventa) dias**, conforme processo nº. 020.841/2024, pelo valor total estimado de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais) encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2024.067E0600009.09.0007

São Mateus/ES, 18/09/2024

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2024

**Protocolo 1402807****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **37.651.240 BELARMINO BEZERRA NETO** inscrita no CNPJ nº 37.651.240/0001-66, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDEOMONITORAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR CÂMARAS DE VÍDEO DURANTE A EXPOSAMA 2024, A SER REALIZADA NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, a vigência será de 30 (trinta) dias, conforme processo nº. 019.253/2024, pelo valor total estimado de R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2024.067E0600015.09.0007

São Mateus/ES, 18/09/2024.

**ROBERTO M. GOMES**

Sec. Defesa Social Dec.15.837/2024

**Protocolo 1403159****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **IMPÉRIO SPE SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.003.286/0001-05, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE A EXPOSAMA 2024, A SER REALIZADA NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, a vigência será de 30 (trinta) dias, conforme processo nº. 019.255/2024, pelo valor total estimado de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2024.067E0600015.09.0006

São Mateus/ES, 18/09/2024.

**ROBERTO M. GOMES**

Sec. Defesa Social Dec.15.837/2024

**Protocolo 1403161**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **IMPÉRIO SPE SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.003.286/0001-05, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE A EXPOSAMA 2024, A SER REALIZADA NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, a vigência será de 30 (trinta) dias, conforme processo nº. 019.254/2024, pelo valor total estimado de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

encaminhando à publicação.

ID 2024.067E0600015.09.0008

Contratações:

São Mateus/ES, 18/09/2024.

**ROBERTO M. GOMES**

Sec. Defesa Social Dec.15.837/2024

**Protocolo 1403166**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WELSON ALVES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **49.953.584/0001-09** possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **GINGA DO FORRÓ**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, durante a programação do **"PALCO CULTURAL - EXPOSAMA 2024"**, em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 021.380/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID 2024.067E0600008.10.0103

Contratações:

São Mateus/ES, 17/09/2024

**JASSON B. BARCELOS FILHO**

Sec. Cultura - Port. 412/2024

**Protocolo 1402688**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26** possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DANIEL VALENTIM**, para se apresentar no dia 19 de setembro de 2024, durante a programação do **"PALCO CULTURAL - EXPOSAMA 2024"**, São Mateus/ES, conforme Processo nº. 021.540/2024, pelo valor total estimado de **R\$3.000,00** (três mil reais) determinando e encaminhando à publicação.

ID 2024.067E0600008.10.0109

Contratações:

São Mateus/ES, 18/09/2024

**JASSON B. BARCELOS FILHO**

Sec. Cultura - Port. 412/2024

**Protocolo 1402786**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ANNA JULIA ASSIS SOARES - ME**, inscrita no CNPJ nº **44.165.920/0001-35**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar as bandas: **ANNA JULIA E MARIANA**, para se apresentarem no dia 21 de setembro de 2024, durante a programação do **"PALCO CULTURAL - EXPOSAMA 2024"**, em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 021.378/2024, pelo valor total estimado de **R\$6.000,00** (seis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID 2024.067E0600008.10.0104

Contratações:

São Mateus/ES, 18/09/2024

**JASSON B. BARCELOS FILHO**

Sec. Cultura - Port. 412/2024

**Protocolo 1402797**

**Venda Nova do Imigrante**

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N 000043/2024 ( SRP)  
WCompras ID 336873  
CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0033  
**NLL**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000043/2024 WCompras ID 336873. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, BEM COMO GALHOS E FOLHAS DA LIMPEZA DE JARDINS E ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, BEM COMO GARANTIR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS, NO PERÍODO DE 12 MESES.** Acolhimento das propostas a partir de: 20/09/2024 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 09/10/2024 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 09/10/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1402930**

**Vila Valério****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
000003/2024 - PROCESSO Nº000750/2024**

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas**

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

**informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontram-se no presente Termo de Referência, destinados à Prefeitura Municipal de Vila Valério e Câmara Municipal de Vila Valério.**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:**  
**2024.075E0700001.01.0003**

**CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 03 de outubro de 2024.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura de Vila Valério/ES, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 18 de setembro de 2024.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1403092**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2024**  
**PROCESSO Nº 001.782/2024**

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de Luminárias Públicas de LED para otimização do serviço de manutenção, e redução adicional do consumo de energia elétrica, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

**Empresa vencedora: UNICOPA ENERGIA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ Nº 23.650.282/0002-59**, no valor total de **R\$ 56.499,00** (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

ID CidadeS Contratações:  
2024.075E0700001.09.0038

Vila Valério/ES, 18 de Setembro de 2024

**DAVID MOZDEM PIRES RAMOS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1402784**

**Vila Velha**

**CONCORRÊNCIA Nº. 034/2024**  
**PROCESSO Nº 40.807/2024**

**CÓDIGO CIDADES:**  
**2024.076E0600014.01.0030**

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 40.807/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA "SEBASTIÃO CIBIEN", NO BAIRRO COBILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **09/10/2024 às 10h00min.** O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes).

Vila Velha/ES, 18 de setembro de 2024.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**Protocolo 1402903**

**ERRATA**

Na publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO", referente ao CONCORRÊNCIA Nº 032/2024. **Onde se lê:** "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 30/09/2024". **Leia-se:** "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 04/10/2024".

Vila Velha/ES, 17 de setembro de 2024.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**Protocolo 1402910**

**ERRATA**

Na publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO", referente ao CONCORRÊNCIA Nº 033/2024. **Onde se lê:** "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 05/11/2024". **Leia-se:** "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 08/11/2024".

Vila Velha/ES, 17 de setembro de 2024.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**Protocolo 1403280**

**Entidades Municipais**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

**RESULTADO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

**Processo nº 515/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos previdenciários e atuariais. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representado neste ato pela Agente de Contratações/Pregoeira, torna pública a desclassificação da empresa Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda, considerando que a empresa não demonstrou a exequibilidade da proposta no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir de 11/09/2024, com fundamento legal no inciso IV e no § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Serra/ES, 17 de setembro de 2024.

**CRISTINA BARBOSA VITORINO DE JESUS**

Agente de Contratações/Pregoeira

**Protocolo 1402658**



Serra (ES), quinta-feira, 19 de setembro de 2024

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Edinaldo Loureiro Ferraz**  
Procurador-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador Geral

**Deborah de Athayde Hemerly Fialho**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Luciana Galdino**  
Secretária Municipal de Educação

**Ricardo Savacini Pandolfi**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Aniceto José Moro Neto**  
Secretário Municipal de Serviços

**Yuri Giulliano Bastos Malaquias**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira – Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva – Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Mary Lucy Gomes de Souza**  
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Christiani Maria Vieira**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

Edição N909

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 6.926, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.620, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - .....

- a) Aldinar Kirmse Pereira (matrícula 064);
  - b) Elizabeth Rebonato Potratz (matrícula 5.802);
  - c) Jiuliana Renata Rodrigues (matrícula 80.212);
  - d) Júlio Cezar Rocon (matrícula 78.943);
  - e) Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira (matrícula 79.269);
  - f) Júlia Coutinho da Silva Pimentel (matrícula 85.403);
  - g) Virgínia Mota Sodrê (matrícula 79.003);
- .....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1403212**

#### DECRETO Nº 6.927, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.827, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.827, de 6 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

a) Carolina Rodrigues Gomes;

II - Comissão Permanente para Execução de Atos de Apoio ao pregão Eletrônico:

a) Rosangela Rodrigues Nogueira Anizio;

b) Suelen Gomes e Silva;

c) Kewyn Lucas Gomes Paulino.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1403216**

#### DECRETO Nº 6.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **IZABEL ELLER DA SILVA CORTELETTI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 17 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1403220**

**DECRETO Nº 6.931, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **VAGNER NUNES GOMES** do cargo em comissão de Administrador da Casa do Cidadão - CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1403226**

**DECRETO Nº 6.932, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **MANOEL VICTOR MIRANDA BARCELLOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Administrador da Casa do Cidadão - CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1403229**

**DECRETO Nº 6.933, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **LENI MARIA CEZARIO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II - CC4, da Coordenadoria do Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1403235**

**DECRETO Nº 6.934, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE VILA NOVA DE COLARES, BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, SERRA (ES).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 47161/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna público, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.980 de 04 de abril de 2019, a relação dos beneficiários contemplados para recebimento do empreendimento habitacional localizado no Loteamento Residencial Parque Vila Nova de Colares, Bairro Vila Nova de Colares, Serra (ES), a saber:

Nº	NOME/NOME SOCIAL	CPF	CÔNJUGE/ COMPANHEIRO(A)
1	ADRIANA COELHO BIRCHNER	132.***-18	NÃO SE APLICA
2	ALZINETE DOS SANTOS PEREIRA	089.***-50	NÃO SE APLICA
3	AMANDA OLIVEIRA DA CRUZ	163.***-41	NÃO SE APLICA
4	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	132.***-85	NÃO SE APLICA
5	ANA CRISTINA BARBOSA SOUSA	206.***-22	NÃO SE APLICA
6	ANDREIA ROCHA MIRANDA	089.***-96	JEVERSON SOUZA DE JESUS
7	ANGELITA BARCELOS	094.***-13	NÃO SE APLICA
8	ANTONIA MOIZES LOPES	998.***-53	NÃO SE APLICA
9	ARIENE RODRIGUES DOS SANTOS	012.***-36	NÃO SE APLICA
10	AUREA CRISTINA CORREA	062.***-62	NÃO SE APLICA
11	BARBARA DE JESUS DA PAIXÃO	868.***-06	NÃO SE APLICA
12	BENEDITO DOS SANTOS	128.***-03	MICHELLE BEM FERREIRA SANTOS
13	BIANCA GOMES DE OLIVEIRA	119.***-18	NÃO SE APLICA
14	BIANCA SANTOS SILVA LIMA	064.***-86	JOALDO SANTOS LIMA
15	CALUDIA SANTOS DO CARMO	138.***-06	NÃO SE APLICA
16	CLERIOMAR RIBEIRO	128.***-33	NÃO SE APLICA
17	CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	103.***-63	JOSE OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO
18	CRISTIANE TRANQUELINO DE OLIVEIRA	119.***-59	NÃO SE APLICA
19	DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	143.***-76	NÃO SE APLICA
20	DAIANI DE OLIVEIRA MARTINS	183.***-85	NÃO SE APLICA
21	DANIELE CRISTIANE DA SILVA	123.***-79	NÃO SE APLICA
22	DANILA COSTA DA SILVA	044.***-46	NÃO SE APLICA
23	DAYSE DA SILVA SOUZA	110.***-14	NÃO SE APLICA
24	DIANE DOS SANTOS FAGUNDES	143.***-76	NÃO SE APLICA
25	EDNA LUZIA SANTOS	405.***-68	NÃO SE APLICA
26	ELIOMARA SILVA DE OLIVEIRA	096.***-28	NÃO SE APLICA
27	ELIZABETE DE JESUS DA CONCEIÇÃO DE PAULA	690.***-34	NÃO SE APLICA
28	ELIZABETH ROCHA MIRANDA	100.***-39	NÃO SE APLICA
29	ELIZANGELA CORREIA NASCIMENTO	039.***-09	NÃO SE APLICA
30	ESTER DAS DORES	223.***-03	NÃO SE APLICA
31	FABIANA DE ASSIS EVARISTO	107.***-70	NÃO SE APLICA
32	GABRIELA ROSA ALVES	120.***-88	NÃO SE APLICA
33	GILMA TELES DOS SANTOS	020.***-17	NÃO SE APLICA
34	GIZELI DE OLIVEIRA REGASSI	127.***-56	EDSON BATISTA DE CRUZ
35	GUSTAVO DARLAN MORATO DOS SANTOS	144.***-06	GEISIELY DOS SANTOS
36	INGRID PEREIRA MELO	165.***-77	GENIVALDO DA SILVA CORREIA
37	IRANI SANTOS DE OLIVEIRA	019.***-00	NÃO SE APLICA
38	JACIARA RODRIGUES CANDIDO	151.***-19	NÃO SE APLICA
39	JAMILLE DOS SANTOS PINHEIRO	162.***-35	NÃO SE APLICA
40	JEIZA COSTA MESSIAS	140.***-21	NÃO SE APLICA
41	JESSICA DIAS PEREIRA	152.***-86	SILVANEI PEREIRA LISBÔA

42	JESSICA DO CARMO SANTANA	132.***.***-41	JOCIMAR PEREIRA BATISTA
43	JOSELI APARECIDA TRASPADINE BROMONSCHENKEL	114.***.***-70	NÃO SE APLICA
44	JOSIMARA NASCIMENTO DA SILVA	115.***.***-09	NÃO SE APLICA
45	JOYCE AVELAR DOS SANTOS	177.***.***-09	NÃO SE APLICA
46	JULIANA FURTADO DE MORAIS	111.***.***-71	NÃO SE APLICA
47	KARINI VIEIRA GUERRA	173.***.***-05	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA VIEIRA
48	LEIDIANA FERREIRA TEIXEIRA	125.***.***-55	JIMMY DOUGLAS BARROS FERREIRA NOGUEIRA
49	LEILA ANANIAS COSTA	158.***.***-50	NÃO SE APLICA
50	LETICIA DE SOUZA DOS REIS	181.***.***-58	SOLTEIRO
51	LOUISE VARGAS DE LIMA	098.***.***-00	NÃO SE APLICA
52	LUCIANA DE OLIVEIRA GARCIA	130.***.***-63	NÃO SE APLICA
53	LUCIANA MARIA DE JESUS	102.***.***-70	NÃO SE APLICA
54	LUCIANA THEMOTEO	058.***.***-43	NILTON NEVES LOUZADA
55	LUCIMAR GURGEL RIBEIRO	131.***.***-40	NÃO SE APLICA
56	MAIERANE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA	112.***.***-33	NÃO SE APLICA
57	MAILSA PEREIRA DE JESUS	152.***.***-70	NÃO SE APLICA
58	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	130.***.***-58	NÃO SE APLICA
59	MARIA DA PENHA FERREIRA	054.***.***-84	NÃO SE APLICA
60	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA	015.***.***-16	NÃO SE APLICA
61	MARIA DOS ANJOS ALVES FERREIRA	130.***.***-78	NÃO SE APLICA
62	MARIA EDNA DO AMARAL	779.***.***-15	NÃO SE APLICA
63	MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	144.***.***-35	NÃO SE APLICA
64	MARIA VITORIA KARINE CALISTO	168.***.***-04	NÃO SE APLICA
65	MARILZA PEREIRA ROSA	094.***.***-01	FLAVIO PIREES DO AMARAL
66	MICHELE DA SILVA ALVES	139.***.***-45	NÃO SE APLICA
67	MILCA DE CARVALHO BRAZ	134.***.***-59	NÃO SE APLICA
68	MONALISA COSTA SANTOS	141.***.***-01	NÃO SE APLICA
69	NIELY GOMES BISPO	130.***.***-60	NÃO SE APLICA
70	REGIANE MAIA	139.***.***-35	NÃO SE APLICA
71	RENATA FERREIRA LIMA	120.***.***-16	NÃO SE APLICA
72	ROSANGELA ALMEIDA DE JESUS	860.***.***-43	ALEXANDRO DE AMORIM RIBEIRO
73	SAMIRA SOUZA FREDERICO	124.***.***-19	NÃO SE APLICA
74	SANA ROSA DA SILVA	097.***.***-31	NÃO SE APLICA
75	SHEILA DA PENHA GUEDES DELFINO DUTRA	085.***.***-23	JOSE RONALDO SILVA DE FRANÇA
76	SHEILA REGINA CARVALHO DA SILVA	093.***.***-80	NÃO SE APLICA
77	SIMARIA OLIVEIRA	032.***.***-27	GILVALCIR GOMES DA SILVA
78	TAIS CONTEZ GUIMARAES	112.***.***-40	NÃO SE APLICA
79	TATIANA LOYOLA SANTOS	143.***.***-60	RAFAEL SOUZA SANTOS
80	TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	128.***.***-39	NÃO SE APLICA
81	VALERIA CRISTINA DA COSTA	281.***.***-26	NÃO SE APLICA
82	VALERIA RODRIGUES DA CRUZ	094.***.***-61	NÃO SE APLICA
83	VANDERLEIA STERQUIM	121.***.***-57	WEDERSON ORLANDO MARTINS PEREIRA
84	VANILDA LIMA DA SILVA	125.***.***-61	NÃO SE APLICA
85	VANILENE PRATES DOS SANTOS	073.***.***-03	NÃO SE APLICA
86	VANUSA CARVALHO SANTOS	086.***.***-89	NÃO SE APLICA
87	WAGNER CRUZ DO NASCIMENTO	086.***.***-89	NÃO SE APLICA
88	WILIANI DOS SANTOS COLTE	154.***.***-08	NÃO SE APLICA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 18 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1403345**

**Edital**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA EDITAL Nº 01/2023**

**Edital nº 12 de RETIFICAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 12 do Edital nº 01 de 01 de setembro de 2023 para concurso público do cargo de Agente Comunitário de Segurança, nos termos aqui consignados:

1. Fica complementado o cronograma disposto no **ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**, que passa a constar acrescido dos dados abaixo:

**ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

FASE	DATA
Realização da Avaliação de saúde	15/09/2024
Publicação do resultado definitivo da avaliação de saúde	15/09/2024
Publicação do resultado preliminar da investigação social	16/09/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da investigação social	17/09 a 18/09/2024
Publicação do resultado definitivo da investigação social	20/09/2024
Homologação do Resultado Final Rerratificado	20/09/2024
Resultado final dos candidatos aptos para o Curso de Formação e Capacidade Física	20/09/2024
Edital de convocação para a matrícula no Curso de Formação e Capacidade Física	20/09/2024
Período para realização da matrícula no Curso de Formação e Capacidade Física	20/09 a 23/09/2024
Publicação da homologação das matrículas no Curso de Formação e Capacidade Física	30/09/2024
Período para realização do Curso de Formação e Capacidade Física	01/10/2024 a 31/01/2025
Resultado preliminar do Curso de Formação e Capacidade Física	05/02/2025
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação e Capacidade Física	06/02 a 07/02/2025
Resultado definitivo do Curso de Formação e Capacidade Física	14/02/2025
Resultado Final do Concurso	14/02/2025
Homologação Final do Concurso Público	18/02/2025

(\*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Serra - ES e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

(\*\*) Os resultados estabelecidos no cronograma poderão, conforme o caso, incluir candidatos na condição Sub Judice.

1.0. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital nº 01 de 01 de setembro de 2023.

Serra - ES, 18 de setembro de 2024.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

**Protocolo 1403194**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023**

**PROCESSO Nº:** 49447/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.

**CONTRATADA:** Força Construtora Eireli.

**OBRA:** Conclusão da Obra de Construção do Centro

Municipal de Educação Infantil, no Bairro Alterosas, no Município da Serra/ES.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.01.00 - 12.365.0004.2.018

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99

Data da Assinatura: 18/09/2024

**GIOVANA RODRIGUES NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Educação Interina

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

**Protocolo 1403209**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

PORTARIA DRH Nº 501 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024  
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, ea Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) EULALIA DE PAULA CUNHA - matrícula nº 16486, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 56463/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
299			
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	9	29
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas
MADEIRAS TROPICAIS DO BRASIL LTDA	Período: 06/10/1990	a 01/04/1991	178 0
NAO INFORMADO	06/10/1990	a 01/04/1991	

\*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS Período: 01/09/1999 a 30/12/1999  
121 0

NAO INFORMADO 01/09/1999 a 30/12/1999

\* Empresa Pública. Total Dias = 299 0

Total de Dias Líquido = 299 Averbação a partir de 06/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**GABRIELA CHARILI CAPUCHO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1402943**

PORTARIA DRH Nº 428 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) GEISA DE JESUS SALLES - matrícula nº 29297, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 49841/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
2811			
Total de tempo para efeito de aposentadoria	7	8	16
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	01/04/2003	a 23/12/2003	267 0
PROFESSOR	01/04/2003	a 23/12/2003	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	02/02/2004	a 09/02/2004	8 0
PROFESSOR	02/02/2004	a 09/02/2004	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	10/02/2004	a 12/03/2004	32 0
PROFESSOR	10/02/2004	a 12/03/2004	
*MUNICIPIO DE VILA VELHA Período:	15/03/2004	a 26/03/2008	1.473 0
PROFESSOR	15/03/2004	a 26/03/2008	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	01/02/2000	a 22/12/2000	326 0
PROFESSOR	01/02/2000	a 22/12/2000	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	01/02/2001	a 21/12/2001	324 0
PROFESSOR	01/02/2001	a 21/12/2001	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	31/01/2002	a 23/12/2002	327 0
PROFESSOR	31/01/2002	a 23/12/2002	
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO Período:	06/02/2003	a 31/03/2003	54 0
PROFESSOR	06/02/2003	a 31/03/2003	

\* Empresa Pública. Total Dias = 2.811 0  
Total de Dias Líquido = 2.811 Averbação a partir de 16/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

**DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Protocolo 1403300**

PORTARIA DRH Nº 494 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024  
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, ea Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

**R E S O L V E:**  
CONCEDER a(o) servidor(a) MARCIA CAROLINA RUBIM SIQUEIRA - matrícula nº 44478, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 50520/2016.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
519			
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	5	4
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias Faltas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	Período: 29/08/2011	a	31/12/2011	125	0
PROFESSOR	29/08/2011	a	31/12/2011		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	Período: 01/01/2012	a	31/12/2012	366	0
PROFESSOR	01/01/2012	a	31/12/2012		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	Período: 01/01/2013	a	28/01/2013	28	0
PROFESSOR	01/01/2013	a	28/01/2013		
Total Dias =				519	0
Total de Dias Líquido =				519	

Averbação a partir de 26/08/2016  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

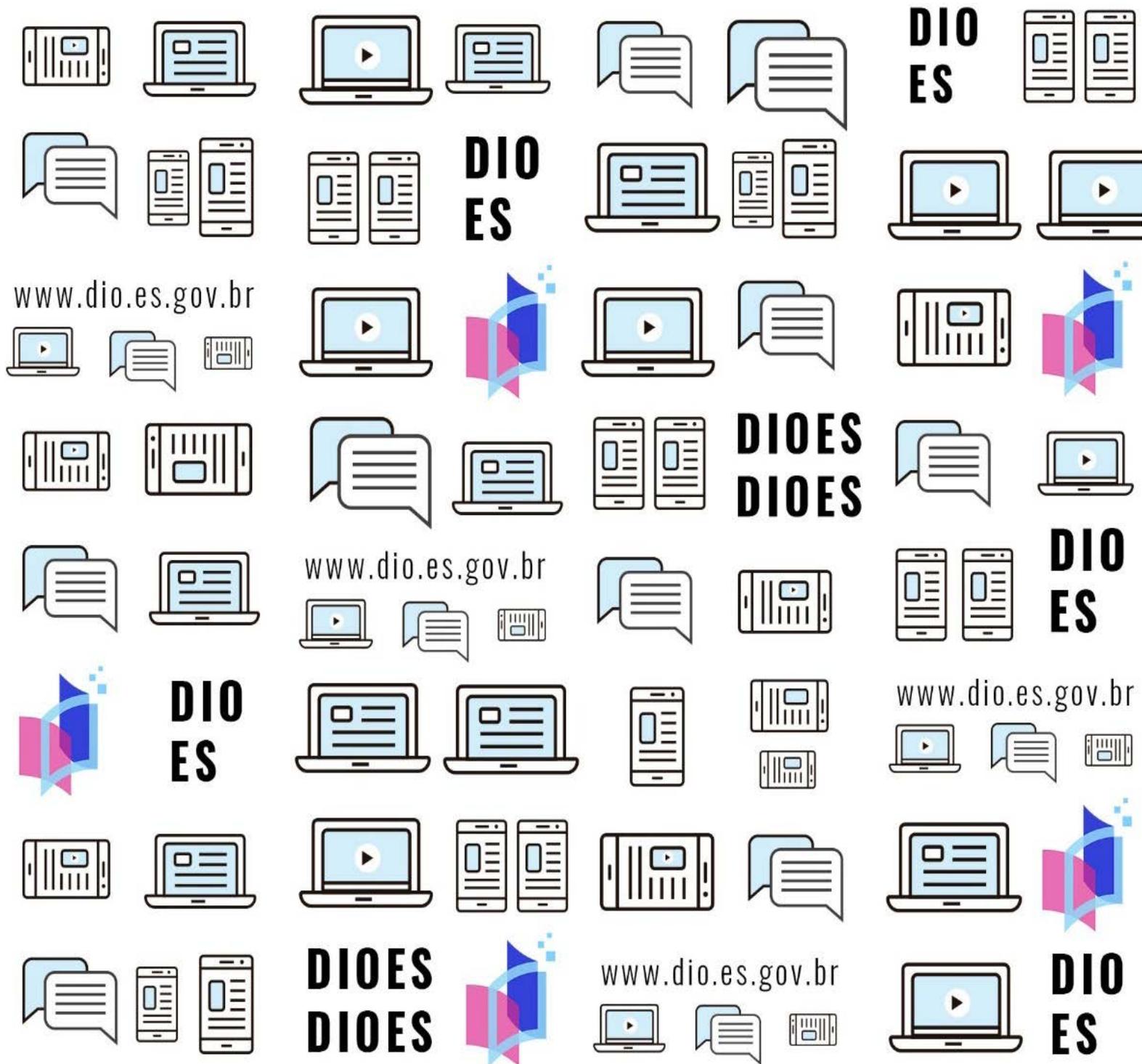
GABRIELA CHARILI CAPUCHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 Protocolo 1403314

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024**

**Processo nº 73.758/2024.**  
**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.715.087/0001-34.  
**Objeto:** Contratação para show musical do Cantor **PEDRO BEYDOUN** para o Festival Gourmet de Manguinhos, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2024 em Manguinhos, às 17:00 horas, com duração mínima 120 minutos.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2.110  
**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.23  
**Data de assinatura:** 18 de setembro de 2024.  
**ID (TCEES): 2024.069E060006.10.0148**  
**Yuri Giulliano Bastos Malaquias**  
**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

Protocolo 1402905





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

Edição N909

## LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 45/2024

Processo nº 39.409/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0027

Lote 01

Objeto: Peróxido de hidrogenio (agua oxigenada)

Vencedor: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 3.300,00

Lote 02

Objeto: Hipoclorito de sódio solução 1%

Vencedor: COSTA CRUZ SOLUCOES LTDA

Valor: R\$ 23.400,00

Lote 03

Objeto: Lubrificante mineral

Vencedor: APEX COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 3.375,00

Lote 04

Objeto: Gel para eletrocautério

Vencedor: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$ 11.167,92

Lote 05

Objeto: Vaselina

Vencedor: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 2.016,00

Serra, 17 de setembro de 2024.  
Carolina Soares Teixeira  
Pregoeira oficial

Protocolo 1403014

Prefeitura Municipal da Serra

Dispensa de Licitação

### AVISO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 189/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Divisão de Compras/SEGEPLAN, torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sob **Nº 189/2024**, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br).

**Objeto:** Aquisição de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico.

O **Aviso de Dispensa e seus Anexos**, oriundos do **Processo Administrativo nº 56607/2024- PGR**, encontram-se disponíveis no site acima.

**Início do recebimento das Propostas:** às 12h00min. do dia 19/09/2024.

**Fase de lances:** das 07h59min às 14h:01min do dia 24/09/2024.

**ID(TCEES)2024.069E0600008.09.0002**

Serra/ES, 18 de setembro de 2024.

**NELSON COSTA ROCHA**

Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1403181

Suspensão de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEGEPLAN, vem neste ato informar aos interessados da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, para devidas adequações no Termo de Referência, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL**.

O Edital oriundo do processo nº 42520/2024 - SETUR, com abertura das propostas: prevista para às 14h00min. do dia 18/09/2024. Início sessão disputa: às 14h01min. do dia 18/09/2024.

**ID(TCEES)2024.069E0600006.02.0001**

Serra/ES, 18 de setembro de 2024.

**CRISTINA CARVALHO TORREZANI**

Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1402887